FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR EM PERNAMBUCO

Perspectivas Contemporâneas no Curso de Formação e Habilitação de Praças 2024 e 2025

ORGANIZADORAS:

Rebeka Cristiny Barbosa de Santana
Maria Pricila Miranda dos Santos

ORGANIZADORAS:

Rebeka Cristiny Barbosa de Santana
Maria Pricila Miranda dos Santos

2026

FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR EM PERNAMBUCO

Perspectivas Contemporâneas no Curso de Formação e Habilitação de Praças 2024 e 2025

CONSELHO EDITORIAL - GEASE

Patrício Borges Maracajá - UFCG
Tatiana Cristina Vasconcelos - UEPB
Ennio Artur Aires Porto Ferreira - UNIFIP
Aline Carla de Medeiros - UFCG
José Ozildo dos Santos - UFCG
Aline Carla de Medeiros - UFCG
José Givaldo de Sousa - UNIP/UNIFIP
Danielly Carneiro de Azevedo - UFCG
Fernando Kidelmar Dantas de Oliveira - UFCG
Jakson Luís Galdino Dourado - UNIFIP
Alecksandra Vieira de Lacerda - UFCG
Silvia Regina Gobbo Rodrigues - UnB
Juliana Roriz Aarestrup - IFMT
Marisa Artmann – IFMT
Ênnyo José Barros de Araújo - FRCG
Samara Campos de Assis - UNIFIP
Rosângela Vieira Freire – IFCE
Eriana Serpa Barreto - UFMT

Capa e diagramação:
Lucas Gabriel Carvalho da Silva
Revisora:
Ana Clara Silva dos Santos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Formação policial militar em Pernambuco [livro eletrônico] : perspectivas contemporâneas no curso de formação e habilitação de praças 2024 e 2025 / organização Rebeka Cristiny Barbosa de Santana, Maria Pricila Miranda dos Santos. -- Campina Grande, PB : Ed. dos Autores, 2026.
PDF

Vários autores
Bibliografia
ISBN 978-65-02-02771-4

1. Administração pública 2. Ciência militar 3. Polícia - Administração 4. Polícia militar - Brasil 5. Segurança pública I. Santana, Rebeka Cristiny Barbosa de. II. Santos, Maria Pricila Miranda dos.

26-349210.0 CDD-363.2389

Índices para catálogo sistemático:

1. Policiais : Atividade policial : Segurança pública 363.2389

Livia Dias Vaz - Bibliotecária - CRB-8/9638

APRESENTAÇÃO

A formação policial militar constitui um dos pilares fundamentais para a consolidação de políticas públicas de segurança capazes de responder às demandas complexas da sociedade contemporânea. Em um cenário marcado por transformações sociais, tecnológicas e institucionais cada vez mais intensas, torna-se cada vez mais necessário refletir sobre os processos formativos que orientam a atuação dos profissionais responsáveis pela preservação da ordem pública e pela proteção da sociedade. Nesse contexto, os cursos de formação policial configuram-se não apenas como espaços de capacitação profissional, mas também como ambientes privilegiados de produção de conhecimento, reflexão crítica e inovação educacional.

Foi a partir dessa compreensão e da convergência de propósitos que nasceu a presente obra. A experiência vivenciada no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) fomentou um diálogo constante acerca do ensino policial militar, além de despertar o interesse pelo aprofundamento de pesquisas voltadas às estratégias formativas. Esse movimento consolidou-se na parceria entre a Tenente-Coronel PMPE Rebeka Cristiny Barbosa de Santana, Doutora em Administração e Subcomandante da Unidade de Ensino, e a Cabo PMPE Maria Pricila Miranda dos Santos, Doutora em Geografia e auxiliar da Divisão de Ensino.

Nesse contexto, o Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco revelou-se um campo fértil para a investigação científica, capaz de articular prática profissional, reflexão pedagógica e produção acadêmica. Ao analisar as dinâmicas formativas que estruturam o cotidiano do curso, tornou-se evidente que, para além da transmissão de conhecimentos técnicos e operacionais, desenvolvem-se ali experiências pedagógicas significativas, muitas das quais ainda pouco exploradas pela literatura científica na área de segurança pública.

Nesse sentido, esta coletânea foi concebida com o propósito de reunir estudos que examinam diferentes dimensões da formação policial militar, evidenciando a relevância da pesquisa acadêmica para o fortalecimento institucional das organizações policiais. Ao sistematizar reflexões sobre práticas formativas, metodologias de ensino, estrutura curricular e competências profissionais, a obra busca contribuir para ampliar o debate sobre a formação policial no Brasil, ao mesmo tempo em que apresenta ao público acadêmico e institucional experiências desenvolvidas no contexto da Polícia Militar de Pernambuco.

A obra inicia-se com uma análise sobre o panorama do processo seletivo para a formação profissional dos policiais militares brasileiros, com ênfase nas condições de ingresso e nos critérios de seleção para a carreira de Praças das Polícias Militares do país. Ao examinar os editais e as normativas que orientam os certames das diferentes corporações estaduais, o estudo evidencia aproximações e divergências existentes entre os requisitos estabelecidos para o ingresso na carreira policial militar, revelando aspectos que influenciam diretamente a constituição do perfil profissional dos futuros policiais. Ao abordar esse momento que antecede a formação propriamente dita, o capítulo contribui para compreender como os processos seletivos também fazem

parte da estrutura formativa das instituições de segurança pública.

Na sequência, a coletânea dedica especial atenção às práticas pedagógicas e às inovações educacionais desenvolvidas no âmbito do Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco. Entre essas iniciativas, destacam-se projetos formativos desenvolvidos em atividades extraclasse, que ampliam as possibilidades de aprendizagem ao estimular o protagonismo discente, a interdisciplinaridade e a articulação entre teoria e prática. Essas experiências evidenciam o potencial transformador de propostas pedagógicas que valorizam a participação ativa dos alunos e a construção coletiva do conhecimento.

Nesse horizonte de reflexão sobre os processos formativos, a coletânea também contempla uma análise aprofundada acerca do protagonismo discente na formação policial militar, com ênfase no uso de metodologias ativas no Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco. O estudo evidencia a importância de repensar os modelos tradicionais de ensino-aprendizagem, destacando que estratégias pedagógicas como a sala de aula invertida, estudos de caso, simulações e projetos interdisciplinares contribuem significativamente para a construção de uma formação mais crítica, participativa e alinhada aos princípios dos direitos humanos. Ao favorecer o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia e da capacidade de resolução de problemas, essas abordagens fortalecem a articulação entre teoria e prática, promovendo uma formação mais contextualizada e coerente com as demandas contemporâneas da atividade policial.

Outro aspecto relevante abordado na obra refere-se à incorporação de iniciativas pedagógicas inovadoras à estrutura formal do currículo. Um exemplo significativo é o caso da disciplina de Direção Operacional, que inicialmente surgiu como um projeto formativo e, diante de sua relevância para a prática profissional, passou a integrar a grade curricular do curso. Esse processo demonstra como experiências pedagógicas desenvolvidas no interior das instituições podem contribuir para o aprimoramento contínuo da formação policial, aproximando o ensino das demandas concretas da atividade operacional e fortalecendo a preparação técnica dos futuros profissionais.

A coletânea também destaca a importância do conhecimento jurídico na formação dos policiais militares. Em um Estado Democrático de Direito, a atuação policial exige sólida base normativa e compreensão aprofundada dos princípios constitucionais que orientam a atividade estatal. Nesse sentido, o fortalecimento da formação jurídica nos cursos de formação constitui elemento essencial para garantir que a atuação policial se desenvolva de maneira técnica, responsável e comprometida com a proteção dos direitos e garantias fundamentais.

Ao reunir essas diferentes perspectivas, esta obra evidencia que a formação policial militar não se limita à transmissão de técnicas operacionais, mas envolve um processo educativo amplo, no qual se articulam saberes pedagógicos, jurídicos, institucionais e práticos. Mais do que um espaço de treinamento, o curso de formação revela-se um ambiente dinâmico de aprendizagem, experimentação e construção de competências profissionais.

Nesse sentido, a presente coletânea também reafirma a importância da pesquisa científica para o desenvolvimento das instituições de segurança pública. Quando

articulada às experiências institucionais e às demandas concretas da prática profissional, a investigação acadêmica torna-se capaz de produzir conhecimento relevante para o aperfeiçoamento das práticas formativas e para o fortalecimento das políticas de segurança pública. Ao transformar experiências institucionais em objeto de investigação científica, abre-se a possibilidade de produzir reflexões que contribuam para a melhoria dos currículos, das metodologias de ensino e da atuação profissional dos policiais militares.

Por fim, ao apresentar ao público acadêmico e institucional as reflexões reunidas nesta obra, espera-se não apenas compartilhar experiências desenvolvidas no contexto da Polícia Militar de Pernambuco, mas também estimular novas agendas de pesquisa no campo da formação policial no Brasil. Que este livro possa contribuir para fortalecer o diálogo entre ciência e instituições de segurança pública, reafirmando o papel da pesquisa como instrumento de reflexão, inovação e transformação social.

PREFÁCIO

A segurança pública na contemporaneidade não se edifica ao acaso, mas com planejamento, dedicação e a construção de bases sólidas; nesse contexto, a Educação Policial Militar deve ser compreendida como o pilar institucional fundamental. Mais do que um rito de passagem, a formação policial é a primeira linha de ação: aquela que orienta o uso da força e habilita para o policiamento, mas que também forja o profissional com ética, respeito e, sobretudo, com a consciência da preservação dos direitos humanos fundamentais.
Este livro nasce da necessidade de mapear esses terrenos, compreendendo que a excelência de uma corporação bicentenária é o reflexo direto da qualidade de seu planejamento, de seu ensino e de seu grau de comprometimento.

O papel da formação nas Instituições Militares Estaduais transcende o ensino de táticas e técnicas. É no ambiente das Academias e Centros de Ensino que se forja a identidade do policial militar, consolidando valores de hierarquia e disciplina sob a ótica da gestão democrática. Investir na formação da carreira de Praças — que se inicia pela graduação de Soldado PM — é reconhecer que a "ponta da linha", o policial em contato direto com o cidadão, representa a face mais visível e vital do Estado.

Nas últimas décadas, observamos avanços significativos e investimentos estruturais que buscam padronizar e elevar o nível técnico desses profissionais. Esse esforço conjunto não teve como alicerce apenas o conhecimento técnico, mas também o científico. Desde a modernização de currículos, considerando as políticas nacionais e estaduais, até a adequação às novas exigências da Lei Orgânica Nacional, o Brasil caminha para uma profissionalização cada vez mais técnico-científica da atividade policial. No entanto, o desenvolvimento técnico não pode estar dissociado do fator humano.

Por fim, esta obra reconhece que, por trás da farda, reside o indivíduo. A "família policial militar" possui uma dinâmica única de riscos e sacrifícios compartilhados; um juramento perpétuo de servir, se necessário, com risco da própria vida. Por isso, a doutrina da formação deve abraçar, com igual vigor, o cuidado mútuo. Cuidar uns dos outros — seja no suporte emocional, na segurança operacional ou no acolhimento institucional — é o que garante a resiliência da tropa. Que estas páginas sirvam não apenas como um panorama geral ou estatístico, mas como um convite à reflexão sobre como estamos preparando e protegendo aqueles que juraram proteger a sociedade.

Cel QOPM Ivanildo César **Torres** de Medeiros
Comandante Geral da PMPE

SUMÁRIO

01 PANORAMA DO PROCESSO SELETIVOPARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO POLICIAL MILITAR BRASILEIRO: um estudo sobre condições de ingresso e critérios de seleção para carreira de praças das Polícias Militares do Brasil. 10

02 (RE) PENSANDO A FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR: INOVAÇÕES EDUCACIONAIS NO CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS DE PERNAMBUCO. 25

03 FORMAÇÃO E PROTAGONISMO POLICIALMILITAR: A IMPORTÂNCIA PEDAGÓGICA E O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS DA PMPE 43

04 DIREÇÃO OPERACIONAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITARDE PERNAMBUCO: uma análise de sua inserção na grade curricular 62

05 A IMPORTÂNCIA DA BASE JURÍDICANO CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITARDE PERNAMBUCO: um panorama constitucional e prático 76

PANORAMA DO PROCESSO SELETIVOPARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO POLICIAL MILITAR BRASILEIRO: um estudo sobre condições de ingresso e critérios de seleção para carreira de praças das Polícias Militares do Brasil.

Benôni Cavalcanti Pereira[1]

Thais Wanderleyda Rocha Bezerra[2]

RESUMO

Dentro do contexto do processo seletivo para formação dos policiais militares brasileiros, há dois aspectos fundamentais a serem analisados, os quais antecedem os cursos de formação profissional, conhecidos como as condições de ingresso e os critérios de seleção para ingresso na carreira de militar estadual. Neste artigo, o foco será a carreira de Praças das Polícias Militares do Brasil. Assim, o presente estudo objetivou analisar as condições de ingressos e critérios de seleção previstos para carreira de praças, no âmbito dos mais recentes certames e suas respectivas legislações específicas, considerando os seguintes parâmetros: escolaridade mínima, idade limite, remunerações previstas para o aluno em processo de formação profissional e para o soldadorecém-formado e o tempo médio de formação. Utilizou-se da abordagem qualitativa, a partir da pesquisa bibliográfica e documental, especificamente os editais dos certames para ingresso na carreira de Praças PM, bem como as legislações específicas, estatutárias ou de ingresso. Os resultados obtidos foram organizados atravésda análise de conteúdo, apresentados em tabelas, de forma que permitiu apresentar um panorama regional e nacional sobre o processo seletivo para formação profissional dos policiais militares brasileiros. Concluiu-seque há diversas aproximações entre as condiçõesde ingresso e critérios de seleção já previstos na Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiro Militar,mas também distanciamentos que denotam disparidades regionais e nacionais, os quais impactam no processo seletivo para carreira de praças, e, consequentemente, na formação profissional dos militares estaduais, especificamente os que ocupam o cargo de soldado, responsáveis por garantir a preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio, através do policiamento ostensivo.

Palavras-chave: Processo seletivo; Formação profissional; CarreiraPolicial Militar.

[1] Coronel da Policia Militar de Pernambuco e atual Diretor da Academia Integrada de Defesa Social da SDS/PE. Doutor em Educação (UFPE), Mestre em Educação (UFPE) e com Especialização nas área de Formação de Educadores (UFRPE), Políticas Públicas de Segurança (SENASP/FACIPE) e Gestão e Planejamento Organizacional (FCAP). Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas de Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Cidadania (UFPE)

[2] Cabo da Polícia Militar do Estado de Pernambuco. Graduada em Licenciatura Plena em História pela Universidade de Pernambuco. Tecnóloga em Design Gráfico pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Possui MBA em Gestão e Governança em Segurança Pública pela Universidade de Brasília

ABSTRACT

Within the context of the selection process for the training of Brazilian military police officers, there are two fundamental aspects to be analyzed, which precede the professional training courses, known as the entry requirements and the selection criteria for entry into the state military career. This article will focus on the career of enlisted personnel in the Brazilian Military Police. Thus, this study aimed to analyze the entry requirements and selection criteriaforeseen for the enlisted career, within the scope of the most recent competitive examinations and their respective specific legislation, considering the following parameters: minimum schooling, age limit, remuneration foreseen for the student in professional training and for the newly graduated soldier, and the average training time. A qualitative approach was used, based on bibliographic and documentary research, specifically the notices of the competitive examinations for entry into the enlisted PM career, as well as the specific statutory or entry legislation. The results obtained were organized through content analysis, presentedin tables, in a way that allowed for a regional and national overview of the selection process for the professional training of Brazilian military police officers. It was concluded that there are several similarities between the entry requirements and selectioncriteria already foreseenin the National Organic Law of the Military Police and Military Fire Departments, but also differences that denote regional and national disparities, which impact the selection process for enlisted personnel and, consequently, the professional training of state military personnel, specifically those who hold the rank of soldier, responsible for ensuring the preservation of public order, the safety of people and property,through visible policing.

Keywords: Selection process; Professional training; MilitaryPolice Career.

1 INTRODUÇÃO

Dentro do contexto do processo seletivo para formação dos policiais militares brasileiros, é primordial atentar para as condições de ingresso e os critérios de seleção para ingressona carreira de militar estadual, fase que antecede à formação do policial militar, previstas nas legislações específicas das Corporações Militares e nos editais de concurso público. Esse é o primeiro e importante passo para realizar o ingresso nas carreiras de militares estaduais, sendo o foco do presente estudo a carreira de praças, por se tratar da base profissional das Polícias Militaresdo Brasil

Nesse sentido, partiu-se da necessidade de realizar estudos científicos sobre todo o processo de formação policialmilitar, a fim de promover investigações em torno de problemáticas que tratem para além dos currículos, nesse caso, o processo seletivo para ingresso no curso de formação profissional, e, desta forma, propor encaminhamentos alicerçados em argumentos técnico-científicos, objetivando promover reflexões sobre as exigências editalícias e normativas vigentes, bem como as aproximações e distanciamentos da Lei OrgânicaNacional das PolíciasMilitares e Corpo de Bombeiros Militaresdo Brasil, recentemente publicada (Brasil, 2023).

Nesse contexto, a pesquisa e análise dos recentes concursos públicos para ingresso na carreira de Praça das Polícias Militares do Brasil, realizados através de editais de seleção, passou a ser primordial, associados aos estudos das legislações específicas, sejam as de caráter estatutário, ou específicas de ingresso nas corporações militares.

Partiu-se da condição de que os avanços necessários na formação profissional dos policiais militares brasileiros estão relacionados diretamente com a modernização e padronização na forma de selecionar os candidatos, a partir da exigência e atratividade remuneratório para ingresso na carreira de militar estadual. Assim, teve-se como objetivo analisar as condições de ingressos e critérios de seleção previstospara carreira de praças, iniciadano cargo de soldado, no âmbito dos mais recentes certames, alinhadas às suas respectivas legislações específicas, em cada uma das Corporações Militares Estaduais, tendo como parâmetro a escolaridade mínima, a idade limite, as remunerações previstas, tanto para o aluno em processo de formação profissional quanto para o soldado recém-formado, e, por fim, o tempo médio de formação.

Para tanto, na próxima seção deste artigo será apresentado o referencial teórico do estudo, discutindo os conceitos relacionados ao processo de seleção e recrutamento, bem como o surgimento e particularidade da Lei OrgânicaNacional das Políciais Militares e Corpos de Bombeiro Militar. Em seguida, a metodologia utilizada na pesquisa desenvolvida, passando pelos resultados e discussão, apresentando o panorama regional das condições de ingresso e critérios de seleção estudados. Na última seção estão detalhadas as considerações finais acerca do estudo, bem como das aproximações e distanciamentos da Lei OrgânicaNacional.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O concurso público foi estabelecido como forma de admissão e a estabilidade foi instituída para funcionários públicos no Brasil, visando à profissionalização do serviço público. O edital emerge como um instrumento crucial nesse processo, definindo as regras do concurso e o perfil do profissional almejado (Nunes, 2014).

Autores como Guimarães e Arieira (2005) vêm dando ênfase ao processo seletivo e atribuindo a devida importância às etapas de recrutamento (identificação e localização de talentos) e seleção(diferenciação dos melhores entre os identificados), considerando estas atividades como complexas e que devem ser incorporadas às numerosas práticas estratégicas de qualquer organização, por representar ferramentas essenciais na gestão. É por meio desses dois processos que a organização identifica e cultiva as competências que marcarão a diferença em um mercado altamente competitivo.

Para Poncioni (2007) é também preciso enfrentar os desafios ligados aos indicadores objetivos concebidos como essenciais para qualificar uma polícia como profissionalizada. Um deles é o sistema de recrutamento e seleção de seus recursos humanos, cuja etapaé anterior à estruturação dos cursos de formação profissional.

Portanto, as ações de recrutamento e seleção consistem no processo de contratar candidatos certos para cargo, ou seja, que tenham o perfil alinhado com os interesses da corporação contratante. Na visão de Barros Neto (2022), esse processo é de extrema

importância para qualquer empresa, pois uma contratação errada pode acarretar em muitos prejuízospara o crescimento da organização. Já se a empresa logra êxito, ou seja, realiza contratações com perfil desejado, pode promover caminhos para um desenvolvimento exponencial (Barros neto, 2022).

Percebe-se como o processo seletivo torna-se fundamental para qualquer organização, seja ela públicaou privada. Chiavenato (2021) ensina que as pessoas se distinguem tanto na capacidade de aprender uma tarefa ou missão quanto no nível de realização, após a aprendizagem. Portanto, a seleção é responsável pela estimação antecipada dessas duas variáveis - tempo de aprendizagem e nível de desempenho. Para Ribeiro(2018), um dos principais aspectosque um gestor ou uma instituição deve considerar ao avaliar um candidato é a sua escolaridade, ou seja, o nível de educação necessário para o cargo em questão.

O processo de recrutamento e seleção das Polícias Militares no Brasil desempenha um papel centralna formação dos efetivos responsáveis pela segurança pública. Desde o primeiro plano nacional de segurança pública, a integração entre as forças policiais brasileiras foi apontado como essencial, devendo começar pelo processo de seleção, treinamento e capacitação, a partir de suas Academias (Brasil, 2001). Dada a complexidade das funções policiais, os critérios de ingresso, as etapas de seleção e a formação inicial influenciam diretamente a composição e a qualidade do efetivo policial (Coelho; Menon, 2018).

Ao se debruçar sobre o estudo realizado por Bezerra, Chagas e Souza (2025) acerca do ingresso na carreira de soldado da PMPE, fica notória a pertinência da compreensão contínua dos critérios, requisitos e da forma como vem sendo estruturadas as seleções nos concursos públicos na área de segurança pública. Não apenas para refletir sobre práticas mais eficazes na escolha de profissionais qualificados, mas para maximizar as possibilidades de sucesso no recrutamento de candidatos que irão participar do processo de formação policial militar e, posteriormente, exercerem com excelência o serviço de policiamento ostensivo.

Corroborando com essa preocupação, o advento da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, elencou princípios básicos a serem observados pelas corporações militares estaduais em termos de processos seletivose nos critérios de admissão para carreiras policiais militares do Brasil. (Brasil, 2023)

Especificamente na carreira de praças, cujo cargo inicialé soldado, a edição da Lei nº 14.751/2023 representou uma mudança significativa na estrutura das Polícias Militares Estaduais, impactando diretamente no processo de ingresso, ao estabelecer diretrizes nacionais para seleção, buscando padronizar critérios fundamentais, como a exigênciade nível superior para carreira de praças Isso também evidencia a necessidade de elevar o nível de formação acadêmica dos militares estaduais, o que sugere um compromisso institucional com a formação profissional. (Brasil, 2023).

Constata-se ainda que o objetivo central desta mudança imposta pela lei orgânica nacionalfoi elevar o nível de profissionalismo e garantir que o ingresso tenha um padrão nacional. Dentre os critérios e condições estabelecidos pela nova Lei Orgânica,

destaca-se o nível de escolaridade, considerada mudança esperada, estabelecendo um novo patamar e indicando que a complexidade atual da segurança públicaexige selecionar candidatos com maior nível de preparo acadêmico.

Como foi dito por Pereira e Ramos (2022), é preciso projetar luz sobre esse importante processo de formação profissional, oportunidade em que os autores evidenciaram um panorama geral sobre este debate emergente em torno do emergenteensino policial, projetadoa partir das bases curriculares para formação do profissional de segurança pública, no campo da produção acadêmica brasileira, expondo o crescente interesse dos mais diversos campos científicos. E, neste artigo, pretende-se apresentar um panoramado processo seletivo que antecede o curso de formação profissional dos policiais militares do Brasil, e que é igualmente indispensável para o sucesso desse complexo processo de selecionar, formar e atuar no seio da sociedade brasileira para garantir a segurança pública.

É importante ressaltar que o foco é a carreirade praças, por ser considerada a base da PolíciaMilitar, e que há diferenças significativas para cada um das carreiras nela inserida. Para carreira de Oficiais, por exemplo, a padronização proposta define a exigência do título de bacharel em Direito, cujos profissionais exercem funções de polícia judiciária militar e de comando operacional, indiciando o entendimento de que é preciso ter o pleno domínio do ordenamento jurídico. Já para Praças, ficou definidaa exigência de escolaridade de nível superior,mas em qualquer área do conhecimento, diferente do antigo requisito de nível médio, o qual deve ser gradualmente extinto, com adaptação das legislações específicas.

Embora não seja alvo do presenteestudo, é importante evidenciar que o exame psicotécnico e de saúde ganharam destaque na medida em que se tornam obrigatórias, em todos os estados brasileiros, e devem ser realizada por critérios objetivos, visando identificar perfis compatíveis com o uso da força e o estresse da profissão. Além disso, o exame toxicológico passa a ser obrigatório, com exame de larga janela de detecção. Quanto à investigação social, é tida como etapa fundamental para verificar se há histórico criminal e a conduta social irregular do indivíduo, com vistas a impedir que pessoas com vínculos com organizações criminosas ou condutas incompatíveis com a ética militar entrem nas fileiras das corporações militares estaduais.

Por fim, é importante notar que os Estados têm um prazo para adaptar suas legislações internas a esses novos critérios nacionais. Os autores da Lei n.º 14.751/2023 preocuparam-se com a chamada regra de transição, ou seja, a situação de quem já é militar, não havendo retroatividade em relação ao seu ingresso. Desta forma a nova exigência de nível superiorpara Praças PM, por exemplo,valeu apenas para os novos concursos abertos após a adaptação das leis estaduais.

A Lei Orgânica Nacional deu prazo de até 06 anos, a contar da publicação da lei, a qual ocorreu em dezembro de 2023, para realização das adaptações das legislações locais aos novos requisitos, contudo, o padrão nacional deve ser cumprido integralmente, findo os prazos. Diante deste cenário, é fundamental entender o atual panorama do processo seletivo para curso de formação profissional atinente à carreirade praças das Polícias

Militares do Brasil. A próxima seção apresentará a abordagem teórica da pesquisa, as escolhas metodológicas e instrumentos de pesquisa utilizados para dar conta dos objetivos propostos no presente estudo.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Sabedor de que a escolha de um método de pesquisa depende, antes de tudo, da natureza do problema que se quer investigar (LÜDKE; ANDRÉ, 1986), foi feita a opção pela abordagem qualitativa. No caso, buscando-se atender aos objetivos propostos, cujos dados coletados exigiram uma forma analítica mais aprofundada, seguiu-se a orientação de Minayo (2004, p. 102), no sentido de que, numa "busca qualitativa, preocupamo-nos menos com a generalização e mais com o aprofundamento e abrangência da compreensão seja de um grupo social, de uma organização, de uma instituição".

Dessa maneira,portanto, a escolhanão foi aleatória, deu-se por entenderque a pesquisa quantitativa possibilita maior profundidade, não se resumindo apenas à descrição do fenômeno, mas também elementos explicativos, sendo mais adequado para atingir o objetivo de analisar as condições de ingressos e critérios de seleção previstos para carreira de praças, no âmbito dos mais recentes certames e suas respectivas legislações específicas, a partir dos parâmetros de escolaridade mínima, idade limite, remunerações previstas para o aluno em processo de formação profissional e para o soldado recém-formado e o tempo médio de formação.

Como instrumento de pesquisa, optou-se pela pesquisa e análise documental. Nesse campo documental, a investigação concentrou-se em catalogar os mais recentes editaisde seleção (concursopúblico) para ingresso na carreira de Praças PM, no cargo inicialde Soldado PM, de todos os 26 (vinte e seis) Estadose o Distrito Federal, bem como as respectivas legislações específicas que trataram do ingresso na carreira de praças PM, na sua relação com as condições de seleção.

Para Lüdke e André (1986, p. 38), "a análise documental pode se constituir numa técnica valiosade abordagem de dados qualitativos quando se pretende ratificar e validar informações obtidas por outras técnicas de coleta, como por exemplo, a entrevista, o questionário ou a observação". Nesse contexto, foi feito o uso da análise documental para possibilitar inferências acerca do que está posto pelas legislações que tratam dos parâmetros e requisitos iniciaispara serem inseridos no curso de formação profissional.

A leitura detalhada e aprofundamento dos editais de seleção com seus critérios de ingresso estabelecidos nas legislações pertinentes de cada estado federativo, inclusive com consultas realizadas junto às áreas de ensino e formação profissional de cada um das Polícias Militares do Brasil para ratificar documentos relativos às suas legislações específicas e caminhos institucionais. Tudo isso para projetar luz às seguintes inquietações: Quais são as formas de ingressos admitidas atualmente, em termos de escolaridade? Que idade limite tem sido colocada como parâmetro inicial para carreira PM? Com que remuneração os alunos iniciam o curso de formação profissional? Qual a perspectiva de remuneração para soldado recém-formado?

Nesse caso, o levantamento teve como foco principal os mais recenteseditais de concurso público para carreira de Praças PM, em cada uma das Polícias Militares do Brasil,para assegurar a coleta de dados necessários para lograr êxito no panorama regional destas exigências e seus distanciamentos e aproximações com a nova Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil.

Definiu-se como sistemática para organização, análise e síntese do material: organização dos dados por ordem de região, depois estadual; identificação e correlação das informações coletadas para elaboração das sínteses preliminares e, posterior, elaboração das tabelas baseadas nos parâmetros definidos; e, inferências relacionadas à Lei Orgânica Nacional.

Nesse quadro, tendo por base uma abordagem qualitativa, a sistematização do levantamento congregou uma identificação das características de cada Estado e particularidade por Região a que pertencem, seguidodo panorama geral. Além disso, a sistematização realizada contemplou o mapeamento de particularidades que integram requisitos comuns para ingressona carreira de praças das Polícias Militares do Brasil apontadas pela Lei OrgânicaNacional, numa síntese integrativa que permitiu apresentar um panorama geral dos parâmetros estudados e que impactam a formação profissional para ingresso na carreira de praças das Polícias Militares do Brasil.

Para orientação desse processo analítico, recorreu-se à análise de conteúdo temática definida por Bardin (2004) como conjunto de técnicas que utilizam procedimentos sistemáticos que serão úteis na descrição dos conteúdos das mensagens. Para tanto, partiu-se para a construção de tabelas estruturadas pelos temas (parâmetros) estabelecidos: escolaridade mínima, idade limite, remunerações previstas para o aluno em processo de formação profissional e para o soldado recém-formado e o tempo médio de formação. A partir daí, desdobrando os textos em unidades e categorias em torno do objeto pesquisado, para um reagrupamento dos dados analíticos, na busca de responder aos objetivos traçados.

Para Lüdke e André (1986, p. 38), "a análise documental pode se constituir numa técnica valiosade abordagem de dados qualitativos quando se pretende ratificar e validar informações obtidas por outras técnicas de coleta, como por exemplo, a entrevista, o questionário ou a observação". Nesse contexto, foi feito o uso da análise documental para possibilitar inferências acerca do que está posto pelas legislações que tratam dos parâmetros e requisitos iniciaispara serem inseridos no curso de formação profissional.

Desta forma, a seção a seguir destina-se à apresentação dos resultados e sua pertinente discussão, tendo sido divididos em 05 (cinco) panoramas regionais (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul), finalizando com considerações acerca do panorama nacional acerca processo seletivo que antecede o curso de formação profissional dos policiais militares do Brasil.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como ponto de partida,optou-se por iniciarcom o panorama da região norte, a qual se destaca por ter realidades bem distintas, seja na perspectiva do tempo de formação, ou na questão remuneratória, figurando entre as melhores do país.

Tabela 1 - Panorama de Ingresso na Carreira de Praça PM (Região Norte)

Estado	Escolaridade	Idade Limite	Remuneração (Aluno Soldado)	Remuneração (Soldado Formado	Formação (Média)
Acre	Ensino Médio	32 anos	R$ 1.000 a 2.000	R$ 4.000 a 5.000	08 a 09 meses
Amapá	Ensino Médio	30 anos	R$ 2.000 a 3.000	R$ 5.000 a 6.000	09 a 10 meses
Amazonas	Ensino Médio	35 anos	R$ 1.000 a 2.000	R$ 4.000 a 5.000	09 a 10 meses
Pará	Ensino Médio	30 anos	R$ 2.000 a 3.000	R$ 5.000 a 6.000	07 a 08 meses
Rondônia	Ensino Médio	32 anos	R$ 4.000 a 5.000	R$ 6.000 a 7.000	09 a 10 meses
Roraima	Ensino Médio	35 anos	R$ 1.000 a 2.000	R$ 4.000 a 5.000	08 a 09 meses
Tocantins	Ensino Médio	32 anos	R$ 2.000 a 3.000	R$ 5.000 a 6.000	08 a 09 meses

Fonte: Elaborada pelosautores (2026)

Em termos da escolaridade exigida, observa-se na tabela 1 que o nível de formação ainda é o médio em todos os Estados, tendo sido observado, ao pesquisar os editais, que a maioria deles já possui discussões avançadas para iniciar a proposição de transição para ensino superior, conforme a nova lei orgânica.

Como aponta a tabela 1, temos a primeiradisparidade identificada na exigência da idade limite, de forma que os estados do Amazonas e de Roraima já estão na faixa dos 35 anos, ou seja, dentro dos parâmetros nacionais, enquanto Acre, Rondôniae Tocantins seguiram para casa dos 32 anos e os estados do Pará e do Amapá permanecem com o limite de 30 anos.

No que se refere à remuneração, a disparidade é mais acentuada. Observa-se no Acre, Amazonas e Roraima o aluno iniciando o curso e recebendo numa faixa de valor bem distante do soldado formado, em Rondônia temos o contrário, evidenciando ações para gerar atratividade junto aos candidatos, chegando a valores superiores a R$ 4 mil reais para os alunos soldados. Enquanto isso, nos estados de Amapá, Pará e Tocantins, tem-se as faixas remuneratórias acima do salário mínimo para os alunos e uma remuneração superior a R$ 5 mil reais para o soldado formado.

Na perspectiva do tempo médio de formação dos soldados, observa-se na tabela 1 uma padronização regional, variando entre 8 a 10 meses, excetuando-se o estado do Pará, que finaliza em menos de 08 meses sua formação inicial.

Passando para região nordeste, é notório um dos cenários mais complexos e dinâmicos para concursos públicos para ingresso na carreira de soldado da Polícia Militar, não somente por contemplar muitos Estados, mas também por ser uma região com a maior concorrência por vaga, especialmente por contemplar a PM da Bahia e de Pernambuco, locais em que o debate sobre a transição para o nível superior é intenso, bem como a quantidade de vagas nos recentes editais abertos.

Tabela 2 - Panorama de Ingresso na Carreira de Praça PM (Região Nordeste)

Estado	Escolaridade	Idade Limite	Remuneração (Aluno Soldado)	Remuneração (Soldado Formado	Formação (Média)
Alagoas	Ensino Médio	30 anos	R$ 2.000 a 3.000	R$ 5.000 a 6.000	09 a 10 meses
Bahia	Ensino Médio	30 anos	R$ 1.000 a 2.000	R$ 4.000 a 5.000	09 a 10 meses
Ceará	Ensino Médio	30 anos	R$ 2.000 a 3.000	R$ 4.000 a 5.000	09 a 10 meses
Maranhão	Ensino Médio	30 anos	R$ 2.000 a 3.000	R$ 5.000 a 6.000	09 a 10 meses
Paraíba	Ensino Médio	32 anos	R$ 2.000 a 3.000	R$ 5.000 a 6.000	08 a 09 meses
Pernambuco	Ensino Médio	30 anos	R$ 1.000 a 2.000	R$ 5.000 a 6.000	07 a 08 meses
Piauí	Ensino Médio	35 anos	R$ 1.000 a 2.000	R$ 4.000 a 5.000	09 a 10 meses
Rio Grande do Norte	Ensino Médio	35 anos	R$ 1.000 a 2.000	R$ 4.000 a 5.000	09 a 10 meses
Sergipe	Ensino Médio	35 anos	R$ 1.000 a 2.000	R$ 4.000 a 5.000	09 a 10 meses

Fonte: Elaborada pelosautores (2026)

Iniciando pela escolaridade, percebe-se na tabela 2 que todos os estados nordestinos selecionam ainda com nível de ensino médio, entretanto, as resistências diminuem em função da lei orgânica nacional e estados tradicionais como Bahia, Ceará, Pernambuco e Maranhão discutem a inclusão do nível superior nos próximos editais, bem como as modificações legislativas. E esse debate se estende para questão da idade limite, pois também adotamos limite de 30 anos. Diferente dos estados da Paraíba, que aumentou para 32 anos e os estados do Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe que já estão na idade prevista da lei orgânica nacional (35 anos).

Embora as remunerações estejam identificadas na tabela 2 apareçam patamares menores ou similares à região norte, exceto Rondônia, sem entrar no mérito do custo de vida, os valores remuneratórios dos soldados formados na região nordeste vem aumentando progressivamente, pelo que verificou nos editais dos concursos públicos. Contata-se nos estados de Alagoas, Maranhão, Paraíba e Pernambuco valores que ultrapassam a casa dos R$ 5 mil reais para o soldado formado, enquanto os demais superam os R$ 4 mil reais. Pernambuco continuasendo o Estado com menor tempo de formação, ficando no intervalo de 07 a 08 meses para entregar o soldado formado à sociedade, enquanto os demais mantêm a média da região norte (entre 08 e 10 meses) para encerrar o ciclo formativo.

Saindo das regiões mais ao norte do país, a tabela 3 apresenta agora o panorama na região Centro-Oeste. Aqui o cenário muda drasticamente, pois é a região que mais rapidamente se profissionalizou em termos de exigência acadêmica e remuneração.

Tabela 3 - Panorama de Ingresso na Carreira de Praça PM (Região Centro-Oeste)

Estado	Escolaridade	Idade Limite	Remuneração (Aluno Soldado)	Remuneração (Soldado Formado)	Formação (Média)
Distrito Federal	Nível Superior	30 anos	R$ 5.000 a 6.000	R$ 6.000 a 7.000	10 a 11 meses
Goiás	Nível Superior	30 anos	R$ 5.000 a 6.000	R$ 6.000 a 7.000	08 a 09 meses
Mato Grosso	Nível Superior	35 anos	R$ 3.000 a 4.000	R$ 6.000 a 7.000	09 a 10 meses
Mato Grosso do Sul	Nível Superior	30 anos	R$ 2.000 a 3.000	R$ 5.000 a 6.000	08 a 09 meses

Fonte: Elaborada pelosautores (2026)

Na região Centro-Oeste fica evidente que a exigênciada escolaridade de nívelsuperior já se consolidava bem antes das demais regiões brasileiras, conforme se percebe os dados da tabela 3. É bem verdade que essa região é contemplada com a capital do país, lugar de disputas e de oportunidades para implementação de políticas públicas avançadas. Não é a toa que essa regiãotambém se destacapor ter destacadas faixas remuneratórias, tanto para seus alunos, como para seus soldados formados. Destaques para o Distrito Federal e Goiás que remuneram seus alunos com mais de R$ 5 mil reais, ficando Mato Grosso acima dos R$ 3 mil reais e Mato Grosso do Sul na faixa imediatamente abaixo, mas que mesmo assim estão acima das regiões norte e nordeste. Quando formado, o soldado do estado de Mato Grosso do Sul passa da casa dos R$ 5 mil reais, enquantoos demais ultrapassam os R$ 6 mil reais.

No quesitoidade limite, Mato Grosso já atende o patamar dos 35 anos revistos na lei orgânica nacional, enquanto os demais estados mantêm-se ainda no padrão dos 30 anos para ingressona carreira de militar estadual.Em termos do tempo médio de formação, apenas o Distrito Federal passa mais de 10 meses para formar seu soldado, enquanto os demais Estados continuam na média dos 08 a 10 meses para concluir o processo de formação policial militar.

Avançando para regiões mais ao sul do nosso país, a tabela 4 vai apresentar os dados atinentes ao panorama da região sudeste, conhecida pelas suas polícias militares de grandes efetivos e por abrigarem também Estados bem povoados e desenvolvidos economicamente.

Tabela 4 - Panorama de Ingresso na Carreira de Praça PM (Região Sudeste)

Estado	Escolaridade	Idade Limite	Remuneração (Aluno Soldado)	Remuneração (Soldado Formado)	Formação (Média)
Espírito Santo	Ensino Médio	28 anos	R$ 2.000 a 3.000	R$ 5.000 a 6.000	08 a 09 meses
Minas Gerais	Nível Superior	30 anos	R$ 4.000 a 5.000	R$ 5.000 a 6.000	09 a 10 meses
Rio de Janeiro	Ensino Médio	32 anos	R$ 3.000 a 4.000	R$ 4.000 a 5.000	08 a 09 meses
São Paulo	Ensino Médio	30 anos	R$ 4.000 a 5.000	R$ 5.000 a 6.000	11 a 12 meses

Fonte: Elaborada pelos autores (2026)

É nessa região que se encontram significativas disparidades, em todas as variáveis do estudo. A pesquisa documental em busca dos editais e legislações específicas indiciou uma resistência histórica a mudanças na forma de ingresso e seleção. É possível constatar que apenas Minas Gerais adotou o modelo de ingresso com nível superior, mas mantém a idade limite em 30 anos, diferente do Rio de Janeiro que alterou para 32 anos, mas manteveo ensino médio como escolaridade de ingresso.São Paulo se consolida como o modelo mais tradicional, isto é, ensino médio, 30 anos, e praticamente 1 ano para formar seu soldado, indicando exigências curriculares mais densas, diante de suas particularidades e complexidades urbanas. O estado do Espirito Santo tem a menor idade limite (28 anos), com ensino médio e a remuneração mais baixa para o aluno em curso de formação (abaixo de R$ 3mil reais). As remunerações acima da média nos estados de São Paulo e Minas Geraistendem a refletirmais tranquilidade, dedicação e segurança aos alunos soldados, para se concentrarem de forma mais exclusiva ao processo formativo.

Comparando os tempos médios de formação, excetuando-se São Paulo, os estados do sudeste estão entre 08 e 10 meses de formação, seguindo a tendência nacional. Na perspectiva remuneratória, Rio de Janeiroaparece como o pior salário da região para o soldado recém-formado, e os demais remunerando em valores superiores aos R$ 5mil reais, como se pode verificar na tabela 4. Tudo isso se torna ainda mais inquietante, pois além de está inserida as maioresinstituições policiais militaresdo país, também evidenciar padrõese modelos que permanecem ao longo do tempo, mas enfrenta a tendência presente na lei orgânica nacional,que visa um novo padrão nacional de profissionalização para as polícias militares do Brasil.

Para finalizar as regiões brasileira, falta apenas a Sul, apresentada a seguir, e que contempla médias elevadas de remuneração dos alunos e soldados formados:

Tabela 5 - Panoramade Ingresso na Carreira de Praça PM (Região Sul)

Estado	Escolaridade	Limite de Idade	Remuneração (Aluno Soldado)	Remuneração (Soldado Formado)	Formação (Média)
Paraná	Nível Superior	30 anos	R$ 3.000 a 4.000	R$ 6.000 a 7.000	09 a 10 meses
Rio Grande Sul	Ensino Médio	25 anos	R$ 5.000 a 6.000	R$ 6.000 a 7.000	09 a 10 meses
Santa Catarina	Nível Superior	30 anos	R$ 4.000 a 5.000	R$ 6.000 a 7.000	08 a 09 meses

Fonte: Elaborada pelos autores (2026)

Na tabela 5 acima, observa-se que apenas o estado do Rio Grande do Sul mantém o nível médio como escolaridade mínima, diferente dos estados de Santa Catarina e do Paraná que já migraram para nível superior, estando alinhado à lei orgânica nacional.Entretanto, em termos de limite de idade, pode-se contatar que é a regiãomais exigente, tendoSanta Catarina e Paraná com o padrão dos 30 anos e o Rio Grande do Sul mantendoa idade limitena casa dos 25 anos,sendo o menor do país, indiciando seu possível desejo de manter selecionando candidatos commenos experiências e mais vigor físico.

Antes de tratar da questão remuneratória, é fundamental esclarecer que a pesquisa documental revelou, através dos editais e das legislações específicas, que o estado de Santa Catarina criou uma entrada temporária em seus quadros de Soldado, remunerando acima dos R$ 9 mil reais, e que vem confundindo candidatos.Embora seja excelente remuneração, não é ingresso na carreira de Praças PM, na perspectiva deste estudo, assim, não será alvo do panorama apresentado.

Assim, a tabela 5 evidencia uma equidade remuneratória do soldado formado nos estados da região sul, em que pese haver diferenças significativas nos valores pagos aos seus alunosdurante o curso, ficando o estado do Rio Grande do Sul com o destaque, por ser valores bem próximos ao dos seus soldados formados, estimulando-os a se dedicar integralmente ao curso de formação policial militar, seguido pelos estados de Santa Catarina e, depois, Paraná.

Em termos do tempo médio de formação, a região permanece em sintonia nacional com a média de 08 a 10 meses para entrar seus soldados formados à sociedade em busca do exercício profissional atinente à profissão policial militar.

Como se pode notar, tomando como referência o panorama regional das condi-ções de ingresso na carreira de praças das Polícias Militares do Brasil, há muitas disparidades, de forma que se torna necessário um esforço de padronização nacional, consolidado, inicialmente, pela lei orgânica nacional recentemente publicada. (Brasil, 2023)

Dentre as regiões brasileiras, percebe-se que as regiões norte e nordeste conti-nuam nas exigências de ensino médio como escolaridade mínima, ainda distante das transformações que vem ocorrendo nas demais. No tempo desta pesquisa, tem-se 07 Estados com elevação para nível superior (Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná e Santa Catarina), em que pese diversos Estados já iniciaram as discussões e elaboração de propostas para mudança,constatadas no âmbito da pesquisadocumental na forma de propostas de leis específicas de ingresso ou que alteramos respectivos estatutos, em função da mencionada lei orgânica nacional.

Essa tendência vista também no recente estudo de Bezerra, Chagas e Souza (2025) em que se verificou, a partir dos editais, o nível de escolaridade de Ensino Médio representando 74,07% dos editais analisados na última década, enquanto a exigência é de Graduação atingiu 25,93%, e que os presentes resultados tendem a consolidar os avanços constatados e projetar luz sobre novas transformações e outros parâmetros de ingresso e seleção que impactam e interessam às Ciências Policiais.

Quanto aos limites de idade, o que se percebe é a tendência de aumento, embora ainda tenha 16 Estados mantendo até 30 anos, já se constata os outros 11 acima desta faixa de idade, sendo que 06 deles já estão no patamar dos 35 anos. No tocando ao tempo médio de ingresso, temos a média de entrada aos 31 anos de idade. Isso também se correlaciona com os achados de Bezerra, Chagas e Souza (2025), em que se constatou a idade limite de 30 anos, na maioria dos editais de concursos públicos das Policiais Militares do Brasil, e o limite de 35 anos como sendo o mais alto.

Em termos remuneratórios, fica evidente que as regiões norte e nordeste amargam as menores faixas de valores pagos aos seus alunos, todavia vêm melhorando significativamente a remuneração de seus soldados recém-formados. Ficando nas demais regiões, a concentração das melhores remunerações, tanto de alunos como de soldadosformados, com destaques para Goiás, Rio Grande do Sul eDistrito Federal que se apresentam como os locais que mais estimulam seus alunos durante o curso de formação profissional, em termos de remuneração.

Por fim, o estado de São Paulo e o DistritoFederal estão se consolidando como os de maiores tempo médios de formação profissional de seus soldados, estando acima da média dos 08 a 10 meses, em que se encontram os demais 23 estados brasileiros, excetuando Pernambuco e Pará ainda não alteraram seu tempo médio de formação, ficando entre 07 e 08 meses.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tratar, cientificamente, do processo seletivo para formação profissional do policial militar brasileiro e promover estudossobre condições de ingresso e critérios de seleção para carreira de praças das Polícias Militaresdo Brasil, objeto deste artigo, levou à convicção da imperiosa necessidade de investir significativamente nesta importante etapa, que faz parte de todas as carreiras públicas.

Não restam dúvidas de que há disparidades acentuadas entre as regiões brasileiras. Contudo, a análise documental procedida junto aos editais de seleção (concurso público) para ingresso na carreira de praças PM, em confronto com as legislações específicas (estatutos e/ou leis de ingresso), evidenciou que as regiões norte e nordeste precisam ser alvo de políticas públicas direcionadas a fim de equalizar as diferenças históricas de investimentos e estímulos ao desenvolvimento no campo da segurança pública.

A carreira de Praças das Polícias Militares do Brasil, cujo cargo inicial é o de Soldado da Polícia Militar, apresenta estrutura geral relativamente padronizada em todo o Brasil, mas com diferenças regionais relevantes, e ainda entre os Estados da mesma região, em termos de condições de ingresso e exigências editalícias, tendo como referência os parâmetros de escolaridade mínima, idade limite, remunerações previstas para o aluno em processode formação profissional e para o soldado recém-formado e o tempo médio de formação.

De maneira geral, o panorama nacional mostra que o requisito tradicional de escolaridade de ensino médio é muito predominante nas regiões norte e nordeste do Brasil. Já presente nas regiões mais desenvolvidas, espera-se que a tendência de exigir nível superioravance mais rápido com o advento da Lei OrgânicaNacional, pois passou a ser imperativo legal, com prazo (até 2029) para mudanças legislativas. Restou comprovado que o limite de idade mais comum é 30 anos, contudo, paulatinamente as Polícias Militares do Brasil estão aumentando a idade limite, com muitos Estados já chegando em 35 anos, patamar também presente como exigência na citada lei orgânica.

Em termos de remuneração inicial para o aluno em curso de formação, novamente as regiões norte e nordeste estão em patamares menores, todavia se percebe um aumento contínuo nos valores remuneratórios, de maneira a estimular a permanência e dedicação mais exclusiva ao importante processo formativo do Soldado PM. Isso tambémfoi constatado na remuneração de início de carreira para o Soldado recém-formado, variando entre R$ 4 mil e R$ 6 mil.

Conclui-se ainda que o tempo médio do curso de formação profissional da maioria absoluta dos Estados vem se mantendo entre 08 e 10 meses, chegando a durar cerca de 12 meses apenas em alguns Estados, como São Paulo e Distrito Federal, funcionando como etapa final de seleção e preparação profissional, e por isso, foi importante fazer parte do estudo.

Assim, embora cada Estado possua autonomia para definir suas regras, é possível afirmarque a carreira de Soldadodas Polícias MilitaresBrasileiras segue um padrão estrutural alinhado nacionalmente em termos dos parâmetros estudados, mas com

diferenças regionais significativas que precisam ser equalizadas, principalmente em termos remuneratórios, já que a expectativa é sanar as questões ligadas à escolaridade e idade limite com o advento da Lei Orgânica Nacional.

Considerando as lacunas encontradas neste estudo, sugere-se, para trabalhos futuros, o aprofundamento de estudos sobre as fases dos processos seletivos, uma vez que, embora esteja havendotodo esse esforço de padronização, os Estados ainda detêm autonomia para definir detalhes específicos dos editais, estruturar a pontuação e critérios de avaliação de cada fase, e organizar o curso de formação profissional.

Em síntese, sem a pretensão de esgotar a temática, ficou caracterizada o movimento de transformação nos processos seletivos para formação policial militar, marcada pela revisão de parâmetros importantes (escolaridade, idade limite, remuneração inicial), destacando a ampliação da exigência de qualificação acadêmica, o que deve aumentar os níveis de profissionalização do policial militar, inclusive pela revisão dos modelos tradicionais de ensino policial.Esses achados não apenas contribuem para ampliar o debate sobre a formação dos profissionais de segurança pública, como indica caminhos para enfrentar os crescentes desafios contemporâneos da segurança pública no Brasil..

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições70, 2004.

BARROS NETO, João Pinheiro de. **Gestão de Pessoas 4.0.** 1. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022.

BEZERRA, Thais Wanderley da Rocha; CHAGAS, Fabíola Fatima das; SOUZA, Leonardo Pinho Pereira. **O caminho para a farda:** como as Polícias Militares selecionam seus soldados. Trabalho de Conclusão de Curso (MBA em Gestão e Governança em Segurança Pública) - Universidade de Brasília, Brasília, 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023.** Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 30 dez. 2025.

Plano Nacional de Segurança Pública: o Brasil diz não à violência. Brasília: Ministério da Justiça, 2001.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas:** o novo papel da gestão do talento humano. 5. São Paulo: Atlas, 2020.

COELHO, Fernando de Souza; MENON, Isabelade Oliveira. A quantas anda a gestão de recursos humanos no setor públicobrasileiro? Um ensaio a partir das (dis)funções do processo de recrutamento e seleção–os concursos públicos. **Revista do Serviço Público, v. 69, p. 151-180, 2018**

GUIMARÃES, Marilda Ferreira; ARIEIRA, Jaison de Oliveira. O processo de recrutamento e seleção como uma ferramenta de gestão. **Rev. Ciên. Empresariais da UNIPAR,** Toledo, v.6, n.2, jul./dez., 2005.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, **M. Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

NUNES, Warley Stefany. Concurso público: uma análise dos editais no processo seletivo de secretários executivos nas instituições federais de ensino. **Secretariado Executivo em Revist@,** v. 10, p. 105-118, 2014.

PEREIRA, B. C.; RAMOS, K. M. C. Sobre a formação e o ensino policial: o que dizem as pesquisas? ISSN 1982-7199. DOI: http://dx.doi.org/10.14244/ 198271994063. **Revista Eletrônica de Educação,** v. 16, 1-17, e4063024, jan./dez. 2022.

PONCIONI, P. Tendênciase desafios na formação profissional do policial no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública.** Ano 1, Ed.1, 2007.

RIBEIRO, Antonio de Lima. **Gestão de pessoas.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018

(RE) PENSANDO A FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR: INOVAÇÕES EDUCACIONAIS NO CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS DE PERNAMBUCO

Rebeka Cristiny Barbosa de Santana[3]
Maria Pricila Miranda dos Santos[4]

RESUMO

A formação policial militar tem sido progressivamente desafiada a incorporar práticas pedagógicas capazes de responder às demandas complexas da segurança pública contemporânea. Apesar desse movimento, ainda são escassos os estudos que investigam práticas pedagógicas inovadoras no processo formativo de profissionais da segurança pública, especialmente na formação policial militar. Diante dessa lacuna, o estudo tem como objetivo analisar de que modo práticas pedagógicas inovadoras, especialmente aquelas vinculadas a atividades formativas complementares, estruturam a formação policial militar. Metodologicamente adotou-se a pesquisa de abordagem qualitativa, com estudo de caso realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar de Pernambuco. A coleta de dados envolveuanálise documental, observação direta e aplicação de questionários com questões abertas a policiais responsáveis pela coordenação dos projetos analisados. Os dados foram tratados por meio da Análise de Conteúdo Temática.Os resultados evidenciam a implementação de onze projetospedagógicos inovadores que ampliam o protagonismo discente e articulam experiências formativas interdisciplinares à realidade profissional da atividade policial. Tais iniciativas favorecem a integração entre competênciascognitivas, operativas e atitudinais, aproximando o processo de ensino-aprendizagem das demandas concretas da segurança pública contemporânea. Como contribuição, o estudo sistematiza práticas pedagógicas inovadoras no contexto da formação policial militar e amplia o debate acadêmico sobre o papel de atividades formativas complementares no desenvolvimento de competências profissionais em instituições de segurança pública.

Palavras-chave: Formação policial; Inovação educacional; Polícia Militar de Pernambuco; Metodologias ativas; Ensino crítico.

[3] Tenente Coronel da Policia Militar de Pernambuco e atual Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE. Doutora em Administração (UFPE), Mestre em Gestão Ambiental (IFPE) e com Especialização nas área de Metodologia do Ensino Superior (UNISSAU), Direito Público (UNINASSAU), Direito Penal e Processo Penal (UNINABUCO), Treinador de Futebol (IBGM). Graduada em Direito (FIR) e Licenciatura Plena em Educação Física (UPE)

[4] Cabo da Polícia Militar de Pernambuco, auxiliar na Divisão de Ensino do CFAP. Doutora em Geografia (UFPE), Mestre em Geografia (UFPE), Especialista em Gestão e Educação Ambiental (UNIASSELVI), Coaching Educacional(UNIASSELVI), Tecnologias digitais aplicadas à educação (UNIASSELVI), Neurociências aplicada à educação e aprendizagem (UNIASSELVI), Graduação em Pedagoga (UNIASSELVI), Graduação em Geografia (UFPE)

ABSTRACT

Military police traininghas been progressively challenged to incorporate pedagogical practices capable of responding to the complex demands of contemporary public security. Despite this movement, studies investigating innovative pedagogical practices in the training process of public security professionals, especially in military police training, are still scarce. Given this gap, this study aims to analyze how innovative pedagogical practices, especially those linked to complementary training activities, structure military police training. Methodologically, a qualitative research approach was adopted, with a case study conducted at the Training and Improvement Center for Enlisted Personnel of the Military Police of Pernambuco. Data collection involved document analysis, direct observation, and the application of questionnaires with open-ended questions to police officers responsible for coordinating the analyzed projects.The data were processedusing Thematic Content Analysis. The resultshighlight the implementation of eleven innovative pedagogical projects that broaden student protagonism and articulate interdisciplinary training experiences with the professional reality of police activity. Such initiatives promote the integration of cognitive, operational, and attitudinal skills, bringing the teaching-learning process closer to the concrete demands of contemporary public security. As a contribution, this study systematizes innovative pedagogical practices in the context of military police training and broadens the academic debate on the role of complementary trainingactivities in the development of professional skills in public security institutions.

Keywords: Police training;Educational innovation; MilitaryPolice of Pernambuco; Active methodologies; Critical teaching.

1 INTRODUÇÃO

As demandas sociaiscontemporâneas de enfrentamento da violência e da criminalidade têm exigido a reformulação das práticas institucionais de segurança pública. A partir de uma perspectiva que reconheça as interseccionalidades entre raça, gênero e classe e busque promover a equidade e a justiçasocial (Schneider et al., 2025). A formação profissional dos agentes de segurança pública assume, portanto, uma centralidade estratégica, pois é nesse processo que se desenvolvem regras de conduta e padrões de procedimentos capazes de criar e difundir culturas organizacionais voltadas à defesa da sociedade(Lima; Bueno; Mingardi, 2016).

No campo educacional, a formação policial militar passa a ser compreendida não apenas como etapa preparatória, mas como dimensão estruturante da atuação profissional, exigindo a revisão contínuade métodos, estratégias e dispositivos pedagógicos. Saviani (1995) afirma que inovar na educação significa redefinir as finalidades da prática educativa, e não apenas substituir métodos, deslocando o foco do ensino centrado no professor para práticas educativas vinculadas à experiência do estudante e à realidade social. Assim, na formação policial militar,as propostas inovadoras tendem a privilegiar experiências centradas na ação discente, alinhadas à

realidade de atuação e orientadas à construção de parâmetros formativos comprometidos com a justiça social.

A literatura sobre inovações educacionais concentra-se, predominantemente, no contexto da escolarização formal, sendo escassas as pesquisas que investigam processos de capacitação profissional no campo da segurança pública, especialmente aquelas voltadas à compreensão de práticas pedagógicas integradas e processos formativos internos. Os estudos existentes, quando abordam esse campo, direcionam-se majoritariamente à compreensão do uso de tecnologia no processo de ensino-aprendizagem. Desse modo, permanecem pouco explorados os fatores pedagógicos, institucionais e formativos que estruturam a implementação de inovações educacionais na formação policial militar, indicando a existência de uma lacuna investigativa.

É nesse cenário que se insere o Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco, marcado pela proposta de inserção nas fileiras da corporação de 4.800 (quatro mil e oitocentos) novos policiais militares, divididos em duas turmas de 2.400 (dois mil e quatrocentos) alunos. Tal dimensão formativa configura um contexto empírico singular, capaz de tensionar modelos pedagógicos tradicionais e favorecer a adoção de estratégias que ampliem a efetividade da aprendizagem do instruendo (Veiga, 2003). Nesse sentido, propostas de inovações educacionais que ampliem a visão de mundo do aluno, proporcionem a aquisição de competências e habilidades para o exercício profissional e promovam acooperação entre os sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem assumem papel estruturante na organização formativa (Amorim, 2015).

Diante desse quadro, o artigo é desenvolvido a partir da seguinte pergunta de pesquisa: como práticas pedagógicas inovadoras, especialmente aquelas vinculadas a atividades formativas complementares, estruturam o processo formativo no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco?

Com base nessa problemática, o estudo tem como objetivo analisar de que modo práticas pedagógicas inovadoras, especialmente aquelas vinculadas a atividades formativas complementares, estruturam a formação policial militar. Para tanto, adotou-se abordagem qualitativa,fundamentada na análisedocumental, observação direta e aplicaçãode questionário com questões abertas, sendo a Análise de Conteúdo Temática utilizada como técnica interpretativa.

A contribuição do estudo reside em evidenciar práticas pedagógicas inovadoras desenvolvidas no âmbito da formação policialmilitar, bem como em sistematizar sua evolução ao longo da implementação dos cursos, de modo a subsidiar a ampliação do debate acadêmico acerca da utilização de atividades complementares orientadas ao desenvolvimento de competências profissionais. Busca-se, assim, fortalecer a compreensão acadêmica sobre processos formativos em segurança pública e oferecer subsídios para o aprimoramento institucional de estratégias pedagógicas integradas, voltados ao desenvolvimento articulado de capacidades cognitivas, operativas e atitudinais.

O artigo está organizado em quatro partes. Na primeira, discute-se o conceito de inovação educacional e sua relação com a formação profissional policial. Na segunda,

apresentam-se os procedimentos metodológicos adotados na condução da pesquisa realizada.

Na terceira, são expostos e analisados os resultados empíricos obtidos. Por fim, apresentam-se as considerações finais.

2 INOVAÇÃO EDUCACIONAL NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A educação profissional de policiais militares constitui um desafio a ser enfrentado pelascorporações ante as mudanças sociaisconstantes e as demandas diversificadas às quais os profissionais da segurança pública são continuamente submetidos. De acordo com Cotta (2021), a estrutura pedagógica das instituições castrenses tem sido alicerçada no tripé ensinar-vigiar-punir, segundo o qual os conhecimentos são transmitidos aos alunos, ocorre a vigilância das ações realizadas e a punição como meio de correção das atitudes consideradas inadequadas, com a finalidade de garantir a eficácia das ações policiaismilitares. Dentro desse sistema,o espaço para autonomia intelectual e a reflexão crítica por parte dos discentes se torna praticamente inexistente. A supressão da subjetividade no processo formativo pode comprometer a capacidade de lidar com situações imprevisíveis, produzindo um paradoxo: no policiamento ostensivo, exige-se do profissional a tomada de decisões complexas, frequentemente relacionadas à garantia dos direitos dos cidadãos.

A organização tradicional do ensino policialmilitar tende a situar o discente em posição de passividade, na medida em que o modelo pedagógico prioriza conteúdos, metodologias e formatos de aula previamente estabelecidos. Nesse contexto, a participação do discente em processos decisórios se torna reduzida, sendo escassa a oportunidade de reflexão crítica sobre o contextode sua futura atuação profissional. Em contraposição a essa lógica, Fino (2026) explicaque ações que busquem promovero protagonismo e a autonomia estudantil constituem inovação pedagógica, colocando o aprendiz, enquanto sujeito ativo, no centro dos processos de ação e construção do conhecimento. Nessa perspectiva, atributos pedagógicos tornam-se efetivamente inovadores quando orientados por flexibilidade, trabalho em rede e competência criadora, transformando o corpo docente em mediador no desenvolvimento de competências.

Ao ser inserida no âmbito educacional, a inovação passou a representar a partir dos eixos: políticas públicas, práticas docentes e melhoria da qualidade do ensino. Representando, a priori, algo positivo, sinônimo de reforma educacional, alterações de propostas curriculares ou de práticas educacionais habituais em determinado grupo social (Tavares, 2019). A diversidade de concepções acaba por dificultar a clareza conceitual, de modo que as práticas pedagógicas inovadoras passam a ser compreendidas no presente estudo "como um conjunto de ações que se somam às demais preocupações e inquietações que constituem o campo educacional e que necessitam de constantes reflexões, de modo a contribuir para a implementação de ações concretas" (Castaman; Vieira; Pasqualli, 2019, p. 101).

Dessa maneira, faz-se necessária a adequação de métodos e técnicas educacionais utilizados no ambiente acadêmico-profissional para que o discente possa estar preparado para atender adequadamente às ocorrências policiais de modo condizente com os anseios sociais. Assim, a busca por estratégias inovadoras de aprendizagem, tanto no desenvolvimento das disciplinas constantes na grade curricular do curso quanto em atividades realizadas de forma complementar, alicerça uma formação policial militar capaz de desenvolver as competências cognitiva, operativa e atitudinal esperadas dos profissionais da área de segurança pública (Brasil, 2014).A educação baseada em competências envolve preparar os alunos para que sejam capazes de resolver problemas em diferentes contextos, por meio de respostas eficazes enquanto resultado da integração do conhecimento (Santaolalla et al, 2020). Assim, não basta o profissional dominar o conhecimento teórico na atividade policial militar, é preciso saber aplicar e ter controle emocional para agir.

A formação policial militar não se limita aos parâmetros curriculares estabelecidos exclusivamente em documentos formaisde gestão educacional, mas precisa incluir experiências conectadas à realidade do exercício policial (Santana; Santana; Souza, 2022). Como exposto por Libâneo (2017),a prática pedagógica não se restringe à sala de aula e possui, como finalidade educacional, ações sociais. Assim, o contextoformativo marcado pela crescente complexidade social não deve se restringir à dimensão técnica ou operacional, mas abranger experiências concretas da vida, orientadas à resolução de problemas reais (Santos, Soares, Pessoa, 2023). Nesse aspecto,a formação deve articular competências éticas e técnicas, permitindo ao profissional a atuação autônoma.

A autonomia não se configuracomo atributo isolado ou espontâneo, mas como resultado das relações sociais que possibilitam ao indivíduo agir com responsabilidade, tomar decisões de maneira consciente e crítica e assumir compromissos e as consequências de seus atos (Petroni, Souza, 2010). Nessa direção, a promoção da autonomia encontraterreno fértil na realização de Projetos de Extensão, os quais se mostram fundamentais para a constituição do perfil profissional dos discentes. Ao possibilitar experiências em que o estudante assume papel central na condução das atividades, tais projetos favorecem o protagonismo e a vivência de situações significativas nas quais ele é instadoa tomar decisões, enfrentar desafiose assumir responsabilidades. Esse movimento fortalece a percepção de competência para demandas futuras e contribui para que o discente compreenda o aprimoramento do conhecimento como resultado de suas próprias iniciativas (Moran, 2023). Desse modo, ao articular reflexão, ação e responsabilidade, as atividades extensionistas configuram-se como espaços privilegiados para a consolidação do sujeito autônomo, capaz de agir de forma consciente e crítica no contexto em que está inserido.

A formação dos valores que estruturam a vida policial militar não se limita às estratégias didático-metodológicas desenvolvidas em sala de aula, mas integra um processo mais amplo de imersão em uma culturainstitucional marcada por rituais, normas disciplinares, hierarquia, símbolos e práticas cotidianas que configuram modos de pensar, agir e se posicionar diante da sociedade. Assim, os valores institucionais são transmitidos não apenas por conteúdos programáticos mas também pela vivência concreta, pela observação das lideranças e pelas dinâmicas organizacionais que estruturam o cotidiano militar. No âmbito do processo de ensino-aprendizagem, não se pode limitar a prática educativa a ações pedagógicas fragmentadas, visto que a lógica

linear não se sustenta diantedas dinâmicas contemporâneas de aprender, conhecer e desenvolver (Simas; Behrens, 2018). Nesse sentido, a prática pedagógica deve ocorrer nas instituições de ensino de forma consciente, planejada e intencional, articulando-se a uma perspectiva mais ampla que considere as complexidades inerentes à vida em sociedade (Libâneo, 2017).

O Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco é estruturado a partir de um currículoformal constituído por conjunto de disciplinas que buscam transmitir os conteúdos importantes para o enfrentamento da violência e da criminalidade. Todavia, a formação profissional não está limitada à transmissão de conteúdos em sala de aula, mas abarca o rol de atividades pedagógicas realizadas de forma acomplementar as ações formativas. Projetosque busquem desenvolver o protagonismo do aluno nas atividades pedagógicas e proporcionar experiências integradas ao contexto profissional configuram-se como possibilidades de ampliação da formação para além do currículo formal.

Portanto, no contexto específico da formação policial militar, torna-se pertinente investigar de que modo propostas pedagógicas que valorizem o protagonismo discente e experiências formativas complementares podem contribuir para a constituição de um perfil profissional capaz de atuar com competência técnica, ética e autonomia no cenário contemporâneo da segurança pública.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo se desenvolve a partir das diretrizes de pesquisa de abordagem qualitativa em razão da natureza interpretativa do problema investigado, uma vez que busca compreender os elementos estruturantes e os contextos particulares em que se realizam as atividadespedagógicas inovadoras no contexto da formação policialmilitar (Creswell, 2014).

Como opção metodológica, é realizado o estudo de caso único que permite a análise contextualizada das dinâmicas pedagógicas em sua complexidade institucional e organizacional. O lócus da pesquisa é o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar de Pernambuco, unidaderesponsável pela formaçãoprofissional dos candidatos oriundos do concurso público com 4800 (quatro mil e oitocentas) vagas para provimento do cargo de soldado, por meio do Curso de Formação e Habilitação de Praças. A convocação dos candidatos em duas entradase a distribuição em dois pólos distintos, aliada ao quantitativo de alunos em período integral, singularizam o cenário da qualificação inicial dos profissionais de segurança pública pernambucanos no contexto brasileiro.

A coleta de dados contempla a análise documental, a aplicação de questionário com perguntas abertas e a observação direta do fenômenoestudado, o que possibilita a triangulação dos dados, ampliando a consistência analítica e reduzindo vieses interpretativos. A análise documental concentrou-se no Projeto Pedagógico do curso, no decreto estadual que regulamenta sua execução, nas portarias do Comando da Polícia Militar e em documentos internos do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Os questionários foram aplicados com os policiais militares responsáveis pela coordenação dos projetos, com atuação direta na concepção, implementação e

acompanhamento das atividades extensionistas, o que os posiciona como informantes privilegiados acerca dos objetivos, estratégias e resultados das práticas pedagógicas analisadas nas duas turmas do Curso de Formaçãoe Habilitação de Praçasda Polícia Militarde Pernambuco. Já a observação direta se deu no transcorrer da efetiva implementação dos Projetos extensionistas nos anos de 2025 e 2026.

A análise dos dados foi conduzida com base na Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2016), método que permite a sistematização e interpretação de dados textuais provenientes de diferentes fontes. O processo analítico seguiu três etapas fundamentais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, inferência e interpretação. Na fase de pré-análise realizou-se a organização do corpus, com leitura flutuante do material coletado, definição das unidades de registro e delimitação das categorias iniciais orientadas pelo objetivo da pesquisa. Em seguida, procedeu-se à exploração do material por meio da codificação e categorização dos dados. Por fim, no tratamento dos resultados, as categorias foram analisadas de forma interpretativa, articulando os achados empíricos ao referencial teórico adotado.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças tem como função principal a formação, o aperfeiçoamento e a especialização das praças da Polícia Militar de Pernambuco, oferecendo, entre seus programas de ensino, o Curso de Formação e Habilitação de Praças, voltado à preparação profissional dos futuros integrantes da corporação (Pernambuco, 2024). Com duração média de sete meses e estrutura formativaorientada para a capacitação técnica na atividade policial, o curso organiza seu projeto pedagógico de modo a articular a carga horária acadêmica com atividades formativas extraclasses. De acordo com diretrizes institucionais, tais ações pedagógicas complementares contam com a participação voluntária do corpo discente, buscandoampliar a articulação entre os conteúdosteóricos e as experiências práticas da formação.

A implementação dos projetos de inovação educacional decorre de um diagnóstico institucional que identificou a necessidade de estratégias pedagógicas capazes de proporcionar vivências interdisciplinares alinhadas à realidade operacional da corporação. Tal iniciativa corrobora com a ideia exposta por Libâneo (2017), ao postular que a prática pedagógica deve ser um ato consciente, planejado e intencional, de modo a articular as complexidades sociais ao processo de ensino-aprendizagem.

A introdução de práticaspedagógicas inovadoras na formação policialmilitar insere no debate da segurançapública a necessidade de ampliar o uso de ferramentas de planejamento e gestão educacional. Tais estratégias buscam desenvolver competências profissionais alinhadas às transformações contemporâneas do trabalho policial. Nesse sentido, as metodologias tradicionais passam a coexistir com novas abordagens pedagógicas, capazes de ampliar as possibilidades de aprendizagem e de adaptação às demandas do cotidiano policial.

Nesse cenário, foram estruturadas propostas interdisciplinares de projetos

extraclasse voltados a áreas específicas da atividade policial militar, centradas na participação ativa dos discentes nos processos decisórios. Essas iniciativas ampliam o protagonismo discente ao promover experiências formativas que envolvem tomada de decisão, enfrentamento de desafios e assunção de responsabilidade, fortalecendo a percepção de que o aprimoramento do conhecimento resulta também de iniciativas próprias (Moran,2023). A condução dessas atividades é realizada por policiais militares que atuam como gestores, coordenadores e docentes na própria instituição de ensino, condição que possibilita integrar a experiência do cotidiano profissional ao processo formativo.

Nesse contexto, foram identificados onze projetos de inovação educacional implementados em duas turmas do Curso de Formaçãoe Aperfeiçoamento de Praças, realizadas entre dezembro de 2024 e abril de 2026, dentre os quais se incluem: Projeto Canga Tático, Projeto Boletim de Ocorrências Eletrônico, Projeto de Robótica, Projeto do Drone, Projeto a Arte de Abordar, Projeto a Arte da Escuta Ativa, Projeto Medida Certa, Projeto Atendimento Pré-Hospitalar Tático, Projeto de Assessoria de Comunicação Social, Projeto Grêmio Tabocas, Projeto Comissão de Formatura.

4.1 PROJETO CANGA TÁTICO

Os resultados indicam que o Projeto Canga Tático se configura como um conjunto estruturado de atividades extracurriculares realizadas diariamente no Curso de Formação e Habilitação de Praças, sob acompanhamento do efetivo do Corpo de Alunos, nos períodos em que as turmas não se encontram em sala de aula. Todas as turmas participam das atividades práticas, o que contribui para uma formação uniforme e contínua. A dinâmica do projeto baseia-se na simulação do ciclo operacional da atividade policial, contemplando desde o cadastramento da viatura e o atendimento da ocorrência até a condução do preso e a realização de audiência de instrução no fórum. Nessa lógica, os alunos são escalados para cumprir uma rotina operacional simulada, organizando-se com os equipamentos necessários ao policiamento ostensivo e recebendo a designação de ocorrências que devem ser solucionadas pelos próprios discentes.

Durante as atividades, após a resolução da ocorrência simulada, os alunos realizam o registro do caso por meio da elaboração do Boletim de Ocorrência Eletrônico e da comunicação às autoridades competentes, reproduzindo procedimentos administrativos e operacionais da prática policial. Todo o processo é acompanhado por integrantes do Corpo de Alunos, responsáveis por orientar e realizar feedback sistemático das ações desenvolvidas, destacando acertos e aspectos a serem aprimorados nos procedimentos adotados. Observa-se que o principal fundamento do Projeto Canga Tático consiste em demonstrar aos estudantes que as ocorrências policiais não se apresentam de forma compartimentada, exigindo do profissional de segurança pública a mobilização integrada de competências cognitivas, atitudinais e operativas (Brasil, 2014). Nesse sentido, a iniciativa favorece a interdisciplinaridade entre diferentes componentes curriculares, como procedimentos em ocorrências, abordagem policial, atendimento a grupos vulneráveis, sistema de segurança pública e fundamentos jurídicos da atividade policial militar, contribuindo para aproximar o processo formativo das demandas concretas da prática profissional.

4.2 PROJETO BOLETIM DE OCORRÊNCIAS ELETRÔNICO

Os resultados apontamque o Projeto de Boletim de Ocorrência Eletrônico foi concebido a partir da necessidade pedagógica de criar um recurso educativo que possibilitasse aos discentes do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Praças exercitar o registro formal das ações policiaismilitares sem interferir nos sistemas oficiais utilizados pela Corporação. Sob a supervisão de integrante do efetivo do Centro de Ensino, os alunos desenvolveram um aplicativo para dispositivos móveis capaz de simular o ambiente de elaboração do Boletim de Ocorrência Eletrônico. A ferramenta foi estruturada com base nos principais campos presentes no sistema utilizado pela SDS/PMPE/PCPE, contemplando informações relativas à identificação do solicitante ou vítima, dados de local e tempo, natureza da ocorrência, descrição detalhada dos fatos, identificação de envolvidos e testemunhas, registro de bens e validação policial.

Após sua implementação, o aplicativo passou a ser disponibilizado para utilização tanto pelos alunos quanto pelo corpo docente, sendo incorporado às atividades de diferentes componentes curriculares, como Procedimentos em Ocorrências e Ocorrências Policiais Simuladas, além de integrar práticas formativas desenvolvidas no âmbito do Projeto Canga Tático. Observa-se que a iniciativa contribuiu para ampliar as possibilidades de aprendizagem prática relacionadas ao registro administrativo das ocorrências policiais, ao mesmo tempo em que evidencia a atuação proativa dos discentes na proposição de soluções para demandas institucionais, experiências concretas de resolução de problemas institucionais (Santos; Soares; Pessoa, 2023). Tal experiência também favorece a articulação entre atividades curriculares e extracurriculares, fortalecendo a integração entre ensino, prática profissional simulada e inovação pedagógica no processo de formação policial militar.

4.3 PROJETO DE ROBÓTICA

O Projeto de Robótica foi desenvolvido com o propósito de estimular a inovação tecnológica aplicada à atividade policial militar, tendo como principal produto a construção de um Carro Robótico Tático (CRT) por discentes do Curso de Formação e Habilitação de Praças. O protótipo foi elaborado a partir de uma plataforma veicular rádio-controlada customizada pelos próprios alunos e projetada para atuação em cenários de maior periculosidade operacional. Entre suas funcionalidades, destaca-se a incorporação de um sistema de transmissão audiovisual para monitoramento remoto, associado a um algoritmo de reconhecimento facial a partir das imagens capturadas pela câmera do dispositivo. Em perspectiva, tal sistema pode operar de forma integrada a bancos de dados de segurança pública, possibilitando a identificação em tempo real de indivíduos com mandados de prisão em aberto ou pendências judiciais. Essa funcionalidade potencializa o uso do equipamento como ferramenta de apoio à inteligência policial, especialmente em contextos de difícil acesso ou em situações que envolvam aglomerações, reduzindo a exposição direta do efetivo a riscos operacionais.

Do ponto de vista formativo, a experiência evidencia o potencial pedagógico de iniciativas que integram inovação tecnológica ao processo educativo na formação policial militar. A participação voluntária dos alunos e a constituição de uma equipe técnica multidisciplinar favoreceram a mobilização de diferentes competências profissionais para o desenvolvimento do protótipo, demonstrando a capacidade dos

discentes de propor soluções tecnológicas aplicáveis às demandas institucionais. Além disso, a iniciativa aponta para a viabilidade de incorporar, no âmbito dos cursos de formação, espaços voltados à pesquisa e ao desenvolvimento de tecnologias com potencial de aplicação na segurança pública. Nessa perspectiva, o projeto contribuipara ampliar o alcance da prática pedagógica para além da sala de aula, aproximando o processo formativo da produção de soluções voltadas a demandas sociais e institucionais, conforme argumenta Libâneo (2017) ao defender que a ação educativa deve articular o processo de ensino à realização de práticas socialmente significativas.

4.4 PROJETO DO DRONE

O Projeto do Drone foi concebido com o objetivo de ampliar o conhecimento teórico e prático dos discentes acerca do uso dessa tecnologia no campo da segurança pública. Para tanto, foram articuladas estratégias formativas que incluíram a realização de cursos na modalidade a distância, disponibilizados gratuitamente por outras instituições, bem como oficinas práticas conduzidas por policiais militares integrantes da unidade de ensino. Essa combinação de atividades permitiuaos alunos compreender as potencialidades operacionais do emprego de drones em diferentes contextos de atuação policial, especialmente em ações de reconhecimento de área, monitoramento de ambientes de difícil acesso e apoio a operações que demandam maior capacidade de observação e coleta de informações.

Do ponto de vista pedagógico, a experiência evidencia o potencial das tecnologias aplicadas à segurança pública como dispositivos de inovação educacional no processo de formação policial. A inserção de ferramentas tecnológicas como o drone no contexto formativo permite aproximar o processo de ensino-aprendizagem das situações concretas que caracterizam a atuação profissional, favorecendo a articulação entre conhecimentos teóricos e experiências práticas. Nessa perspectiva, a utilização de recursos tecnológicos no ambiente educativo contribui para o desenvolvimento de competências técnicas e operacionais, ao mesmo tempo em que estimula a capacidade analítica e a tomada de decisões em contextos complexos. Essa abordagem dialoga com concepções contemporâneas de inovação educacional, que compreendem a incorporação de novos recursos, metodologias e práticas pedagógicas como estratégias capazes de ampliar as possibilidades de aprendizagem significativa e de aproximar a formação profissional das demandas reais do mundo do trabalho. Assim, a experiência analisada revela como a utilização de tecnologias emergentes pode atuar como elemento catalisador de processos formativos mais dinâmicos, interdisciplinares e alinhados às transformações contemporâneas da segurança pública.

4.5 PROJETO ARTE DE ABORDAR

Do ponto de vista pedagógico, a experiência evidencia o potencial das tecnologias aplicadas à segurança pública como dispositivos de inovação educacional no processo de formação policial. A inserção de ferramentas tecnológicas como o drone no contexto formativo permite aproximar o processo de ensino-aprendizagem das situações concretas que caracterizam a atuação profissional, favorecendo a articulação

entre conhecimentos teóricos e experiências práticas. Nessa perspectiva, a utilização de recursos tecnológicos no ambiente educativo contribui para o desenvolvimento de competências técnicas e operacionais, ao mesmo tempo em que estimula a capacidade analítica e a tomada de decisões em contextos complexos. Essa abordagem dialoga com concepções contemporâneas de inovação educacional, que compreendem a incorporação de novos recursos, metodologias e práticas pedagógicas como estratégias capazes de ampliar as possibilidades de aprendizagem significativa e de aproximar a formação profissional das demandas reais do mundo do trabalho. Assim, a experiência analisada revela como a utilização de tecnologias emergentes pode atuar como elemento catalisador de processos formativos mais dinâmicos, interdisciplinares e alinhados às transformações contemporâneas da segurança pública.

Do ponto de vista pedagógico, observa-se que a experiência contribui para fortalecer a articulação entre ensino e prática profissional, ao possibilitar que os discentes vivenciem, ainda no contexto da formação, situações que reproduzem desafios presentes no cotidiano do policiamento. Tais práticas favorecem a compreensão antecipada das responsabilidades inerentes à atuação policial, ao mesmo tempo em que estimulam o desenvolvimento de competências relacionadas à análise de situações, avaliação de riscos e tomada de decisão em cenários complexos. Nesse sentido, os alunos passam a construiruma percepção mais concreta da realidade do trabalho policial,o que tende a influenciar positivamente suas formas de agir e refletir sobre as responsabilidades associadas ao exercício da função.

4.6 PROJETO ARTE DA ESCUTA ATIVA

O Projeto Arte da Escuta Ativa foi desenvolvido por meio da realização de palestras, dinâmicas e atividades lúdicas voltadas à sensibilização dos discentes do Curso de Formação e Habilitação de Praças para a importância da escuta ativa no exercício da atividade policial. Entre os recursos pedagógicos utilizados, destaca-se o emprego de bonecos de fantoche como instrumento de mediação nas simulações, estratégia que contribuiu para a criação de um ambiente de maior confiança entre os estudantes e os interlocutores simulados, potencializando processos de aprendizagem experiencial. A partir dessas atividades, observou-se que os participantes passaram a reconhecer a escuta ativa como ferramenta relevante para a mediação e resolução de conflitos, favorecendo práticas de atendimento mais humanizadas e pautadas na empatia no contexto do policiamento.

As ações realizadas buscam não apenas promover a conscientização sobre a relevância da escuta ativa como instrumento de pacificação social, mas também incentivar os discentes a assumirem o papel de multiplicadores dessa prática no âmbito institucional. Nesse sentido, destaca-se a compreensão de que a escuta atenta e consciente colabora para julgamentos mais equilibrados e para o fortalecimento da atuação policial como agente garantidor da paz social. Observa-se, portanto, que a iniciativa incide diretamente sobre as práticas preventivas da Polícia Militar ao fortalecer competências relacionadas à comunicação empática e à gestão de conflitos, indicandoque a incorporação sistemática da escuta ativa no processo formativo tende a contribuir para a formação de profissionais mais preparados para atuar com sensibilidade, responsabilidade e humanidade.

4.7 PROJETO MEDIDA CERTA

O Projeto MedidaCerta foi instituído com a finalidade de promover o aprimoramento do condicionamento físico dos discentes ao longo do Curso de Formação. A iniciativa foi estruturada a partir de uma abordagem interdisciplinar, contando com a participação de alunos com formação em Educação Física, responsáveis pela elaboração e acompanhamento dos programas de treinamento, bem como de profissionais da área de Nutrição, que desenvolveram orientações alimentares voltadas à promoção de hábitos saudáveis. Essa organização permitiu integrar conhecimentos técnicos ao cotidiano da formação policial, estabelecendo uma rotina sistemática de preparação física alinhada às exigências funcionais da atividade policial militar.

No âmbito pedagógico, o projeto combinou sessões regulares de treinamento com momentos formativos voltados à conscientização acerca da relevânciada atividade física para o desempenho profissional e para a preservação da saúde ocupacional do policial militar. Observa-se que essa estratégia contribuiu para ampliar a compreensão dos discentes sobre a relação entre preparofísico, capacidade operacional e qualidade de vida no exercício da função. Ao associarpráticas corporais orientadas e educação para a saúde, a iniciativa favoreceu o desenvolvimento de maior disciplina, autocuidado e responsabilidade individual diante das demandas institucionais, indicando que a incorporação de ações sistemáticas de condicionamento físico no processo formativo tende a fortalecer a prontidão e a eficiência dos futuros profissionais de segurança pública.

4.8 PROJETO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO

As atividades do Projeto de Atendimento Pré-Hospitalar Tático são desenvolvidas por meio de treinamentos e simulações conduzidos com alunos voluntários, realizados antes do início das atividades acadêmicas e direcionados ao aperfeiçoamento de procedimentos de Atendimento Pré-Hospitalar Tático aplicáveis tanto ao ambiente escolar quanto às demandas operacionais da atividade policial. Estruturada a partir de uma intencionalidade pedagógica orientada à articulação entre teoria e prática. Isso amplia a capacidade de resposta dos alunos diante de ocorrências críticas, especialmente aquelas que envolvem risco à integridade física das vítimas e dos próprios agentes de segurança.

A repetição orientada de procedimentos e a experimentação controlada de situações de emergência favorecem o desenvolvimento articulado de competências técnicas, emocionais e operacionais, elementosessenciais para o desempenho eficaz da função policial (Brasil, 2024).

4.9 PROJETO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Projeto de Comunicação Social é estruturado a partir de atividades práticas voltadas à captação de imagens, gravação e edição de vídeos, produção de conteúdos audiovisuais e elaboração de materiais destinados à comunicação institucional. A iniciativa articula conteúdos teóricos e experiências aplicadas, possibilitando que os

discentes desenvolvam competências técnicase comunicacionais relacionadas à comunicação estratégica no contexto da segurança pública.

No âmbito do processo formativo, a proposta contribui para o fortalecimento de habilidades como autonomia, criatividade, senso crítico e responsabilidade profissional. Ao mesmo tempo, favorece a compreensão do papel da comunicação institucional na construção da imagem pública da organização policial. Os estudantes têm acesso aos fundamentos conceituais na disciplina Comunicação, Mídia e Segurança Pública, e, posteriormente, aplicam esses conhecimentos durante o curso por meio da cobertura de eventos acadêmicos e institucionais, bem como da produção de conteúdos destinados aos canais oficiais da instituição.

4.10 PROJETO GRÊMIO TABOCAS

O Projeto Grêmio Tabocas é instituído como instância representativa de diálogo entre o corpo discente e o Comando do Centro de ensino. Os estudantes eleitos para tal função organizam-se em dois núcleos de atuação: administrativo e criativo-assistencial. O núcleo administrativo é composto por presidente, vice-presidente, tesoureiros e equipe de infraestrutura, sendo responsável pela gestão e pela destinação dos recursos arrecadados para iniciativas voltadas à melhoria das condições de permanência e ao atendimento de demandas coletivas dos discentes do Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar. Essa estrutura favorece o desenvolvimento de competências relacionadas à gestão, à organização institucional e à tomada de decisão coletiva, ao inserir os alunos em processos de responsabilidade compartilhada no contexto da formação profissional.

O núcleo criativo e assistencial, por sua vez, dedica-se à organização de eventos e à implementação de ações de caráter solidário voltadas tanto à comunidade discente quanto a segmentos sociais em situação de vulnerabilidade. Essas iniciativas configuram-se como estratégia pedagógica de aproximação entre os futuros policiais e as comunidades nas quais atuarão, contribuindo para o fortalecimento de valores como empatia, responsabilidade social e compromisso com o interessepúblico. Ademais, essas práticas favorecem a ressignificação do imaginário social que associa a atuação policial exclusivamente ao exercício do poder coercitivo estatal, promovendo interações pautadas na cooperação e no diálogo com grupos historicamente expostos à violência estrutural nos grandes centros urbanos (Beato Filho; Ribeiro, 2016).

4.11 PROJETO COMISSÃO DE FORMATURA

A comissão de formatura é responsável pelo planejamento e pela organização dos eventos de conclusão do curso, com destaque para a solenidade militar e a cerimônia acadêmica. Além dessas atividades centrais, são realizados eventos complementares, como encontros de agradecimento, momentos de confraternização entre os discentes e homenagens a veteranos da instituição, iniciativas observadas nas turmas do Curso de Formação e Habilitação de Praças. A atuação da comissão envolve, em conjunto com o efetivo da unidade de ensino, a definição do protocolo das cerimônias, o planejamento da infraestrutura e da acomodação do público, a escolha e adequação do local do evento, a articulação com o calendário acadêmico, bem como a captação e

gestão de recursos financeiros. Esse conjunto de atividades busca assegurar a adequada execução das solenidades e proporcionar uma experiência institucional significativa aos concluintes e seus familiares.

A participação dos discentes na comissão técnica também apresenta relevância formativa, pois favorece o desenvolvimento de competências relacionadas ao planejamento, à gestão financeira, à negociação e à organização de atividades institucionais. Além disso, a experiência contribui para o aprimoramento das habilidades de comunicação e articulação, ao inserir os alunos em processos decisórios e operacionais vinculados à estrutura organizacional da Polícia Militar de Pernambuco. Tais competências tendem a repercutir positivamente na atuação profissional futura, tanto no relacionamento com a sociedade quanto na condução de atividades administrativas e na interação com a tropa.

A viabilização de projetos educacionais que buscam interligar a atividade pedagógica com a prática da atividade policial militar vivenciada nas diversas unidades da Polícia Militar de Pernambuco é fruto do trabalho coletivo dos oficiais e praças. Esses oficiais e praças compõem o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, que possibilitam a realização das ações voltadasao desenvolvimento das competências necessárias para o trabalhopolicial e promoção do desenvolvimento da autonomia e proatividade dos estudantes. Assim, é possível verificar que a escolha da estratégia de seleção do efetivo foi fundamental para a criação de uma ambiência propícia para a concretização dos projetos, pois reuniu e manteve na mesma unidade formativa profissionais dispostos a pensar, repensar, planejar e transformar suas práticas educacionais, deslocando o protagonismo do processo ensino-aprendizagem para o instruendo, no intuito de construir um ensino policial militar vinculado com a realidade vivida. Portanto, verificamos que tais projetos foram iniciados pelo engajamento de coordenadores e instrutores específicos, mas potencializados pela atuação coletiva com um número cada vez maior de pessoas que estejam aptas a atuar de forma inovadora na formação policial militar. Isso corrobora com os dizeres de Lima, Bueno e Mingardi (2016), pois eles defendem que temos polícias formadas por homens e mulheres altamente qualificados e com disposição para construir padrõesde policiamento mais eficientes em contextos democráticos.

A intencionalidade com que os projetos foram inseridos no cotidiano educacional expressa os objetivos e princípios que orientam as práticas pedagógicas desenvolvidas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, que dialoga e complementa o currículo formal desenvolvido. Trata-se de um programainterdisciplinar de desenvolvimento e inovação que busca abordar variados aspectos da complexa realidade vivida na atividade policial militar, contemplando a interação e interlocução entre diferentes áreas do conhecimento. Além disso, a dinâmica do projeto estimula práticas colaborativas entre coordenadores, monitores, instrutores e discentes, configurando um ambiente de aprendizagem pautado na cooperação e na troca de conhecimentos. As atividades são orientadas por roteirospreviamente definidos, porém desenvolvidas de maneira interativa, o que favorece a participação ativa dos diferentes agentes envolvidos. Essa configuração pedagógica amplia as oportunidades de aprendizagem significativa, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento de competências relevantes para o exercício profissional.

As mudanças pedagógicas se deparam com o risco de descontinuidade, na medida em que estão lastreadas por estrutura normativa e burocrática da própria administração pública, além das relações internas das corporações policiais militares. Os projetos desenvolvidos representam uma ruptura na lógica da formativa das instituições militares proposta por Cotta (2021): ensinar-vigiar-punir, e se aproximam de um contexto democrático de ensino no qual o aluno participa ativamente e se torna co-partícipe, da seu preparo cognitivo, técnico e emocional para atuar nas ruas.

O ponto em comum de todos esses projetos é o protagonismo assumido pelo discente nos microprocessos de construção das competências necessárias para a atuação profissional. Desse modo, os saberes práticos do cotidiano policial militar devem dialogar com os saberes construídos nos órgãos de formação, de modo a legitimar os conhecimentos teóricos repassados por instrutores e monitores com a prática e cotidiano profissional vivenciados diuturnamente nas viaturas policiais. O abismo entre teoria/prática precisa ser reduzido, de modo que ações equivocadas possam servir de estudo de caso para evitar danos nas ações policiais e que as normas repassadas não sejam contraditas nas ações operacionais. A realização de projetos multidisciplinares de forma complementar ao currículo formal estabelecidos nas unidades de ensino das corporações se apresenta como uma forma de incrementar a adesão dos futuros soldados da polícia militar a um modelo de policiamento democrático e cidadão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar de que modo práticas pedagógicas inovadoras, especialmente vinculadas a atividades formativas complementares, estruturam a formação policial militar.Os resultados indicamque a implementação de projetos pedagógicos extracurriculares estabelece uma estratégia relevante de inovação educacional ao promover a integração entre os conteúdos teóricos da formação e as demandas concretas da atuação profissional do policial militar. Nesse contexto, as iniciativas analisadas reforçam a centralidade da participação ativa dos discentes em experiências contextualizadas de aprendizagem,indicando um deslocamento em relação a modelos formativos tradicionalmente associados à lógica disciplinar de ensinar-vigiar-punir.

As evidências empíricas também indicamque tais iniciativas organizam a construção de um ambiente pedagógico mais integrado, no qual diferentes experiências formativas dialogam com as demandas reais da atividade policial. Ao promover a articulação entre competências cognitivas, procedimentais e atitudinais, esses projetos ampliamas possibilidades de superaçãodas limitações de currículos excessivamente compartimentados.

No que se refere às contribuições do estudo, a pesquisa oferece evidências empíricas sobre as possibilidades de incorporação de inovações pedagógicas na formação policial militar por meio de atividades formativas complementares. Os resultados também indicam caminhos institucionais para o fortalecimento dessas iniciativas, como a criaçãode um Núcleo de Projetos no âmbito do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, capaz de aprimorar o planejamento, a coordenação e a continuidade das ações pedagógicas. Ademais, o estudo amplia o debate acadêmico

acerca da utilização de espaços formativos não convencionais na construção de competências profissionais no campo da segurança pública.

Apesar das contribuições apresentadas, o estudo possui limitações que precisam ser consideradas. A pesquisa foi desenvolvida a partir de um estudode caso único,concentrado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar de Pernambuco, o que restringe a generalização dos resultados para outras instituições formativas. Além disso, osdados analisados foram produzidos majoritariamente a partir da percepção de coordenadores dos projetos e da observação institucional, o que indica a necessidade de investigações futuras que incluamdiferentes perspectivas, especialmente a dos discentesparticipantes das atividades formativas.

O estudo também abre possibilidades para pesquisas futuras voltadas ao aprofundamento da compreensão sobre o papel de espaços não formais de aprendizagem na formação policial. Investigações posteriores podem dedicar-se à avaliação sistemática dos resultados pedagógicos dos projetos implementados, bem como à análise de experiências semelhantes em outras instituições formadoras de policiais militares no Brasil. Além disso, torna-se relevante examinar em que medida essas iniciativas produzem transformações duradouras nas estruturas institucionais de formação e quais impactos geram na atuação profissional dos policiais após o ingresso na atividade operacional.

Além disso, novas agendasde pesquisa podem examinar em que medida essas propostas de inovação pedagógica são capazes de produzir transformações duradouras na arquitetura institucional da formação policial, bem como avaliar os impactos dessas práticas educativas na atuação profissional dos policiais após o ingresso na atividade operacional. Também se mostrampromissoras pesquisas que busquem compreender os fatores institucionais e culturais que podem favorecer ou dificultar a incorporação de inovações educacionais, assim como o efeito de abordagens interdisciplinares sobre os processos.

Por fim, os resultados do estudo reforçam a importância de repensar a arquitetura institucional dos processos formativos na área de segurança pública, especialmente diante do desafio de preparar profissionais capazes de atuar simultaneamente no enfrentamento à criminalidade e na garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. Nesse contexto, a incorporação de estratégias pedagógicas inovadoras e a valorização de experiências formativas complementares configuram caminhos promissores para o fortalecimento da formação policial, contribuindo para o desenvolvimento de profissionais mais preparados para lidar com a complexidade das demandas contemporâneas da segurança pública.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMORIM, A. Inovação, qualidade do ensino e saberes educacionais: caminhos da gestão escolar contemporânea. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação,** Araraquara, v. 10, n. 2, p. 400-416, 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BEATO FILHO, Cláudio; RIBEIRO, Ludmila. Discutindo a reformadas polícias no Brasil. **Civitas – Revista de Ciências Sociais**, Porto Alegre, v. 16, n. 4, e174, 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de SegurançaPública. **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública**. Brasília: MJ/SENASP, 2014.

CASTAMAN, A. S.; VIEIRA, J. A.; PASQUALLI, R. Inovações na sala de aula da educação profissional e tecnológica: revendo posições e tendências. In: SOUZA, F. C. S.; NUNES, A. O. (org.).**Temas em educação profissional e tecnológica.** Campos dos Goytacazes, RJ: Essentia, 2019. p. 99-114.

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. Porto Alegre: Penso, 2014.

DE SANTANA, Rebeka Cristiny Barbosa; DE SANTANA, Cassia Jamilly Barbosa; DE SOUZA, Bruno Roberto Fidelis. Prática docente no ensino de pronto-socorrismo: desenvolvimento de competências na formação de oficiais da Polícia Militar de Pernambuco. **Revista do Sistema Único de Segurança Pública**, v. 5, n. 1, p. 137-159, 2025.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2017.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; MINGARDI, Guaracy. Estado, polícias e segurança pública no Brasil. **Revista Direito GV**, v. 12, p. 49-85, 2016.

MORAN, José. Metodologias ativas para uma aprendizagem mais profunda. In: BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018.

PETRONI, A. P.; SOUZA, V. L. T. As relações na escola e a construção da autonomia: um estudo da perspectiva da psicologia. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, n. 2, p. 355-364, 2010.

SANTAOLALLA, Elsa; UROSA,Belén; MARTÍN, Olga; VERDE, Ana; DÍAZ, Tamara. Interdisciplinarity in teacher education: evaluation of the effectiveness of an educational innovation project. **Sustainability**, v. 12, n. 17, p. 6748, 2020.

SANTOS, Antônio Fernando. Currículo oculto: um importante fator nos processos da aprendizagem formal. **REBENA – Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 5, p. 222-228, 2023.

SANTOS, Renata; SOARES, Júnia Clara Vieira; PESSOA, Francielly de Abreu. Mapeamento de contextos educacionais para a implementação das estratégias de metodologias ativas em cursos de engenharia. **Revista de Ensino de Engenharia**, v. 42, 2023.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas.** Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

SAVIANI, Dermeval. A filosofia da educação e o problema da inovação em educação. In: GARCIA, Walter E. (org.). **Inovação educacional no Brasil: problemas e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 1995. p. 15-29.

SCHNEIDER, Maikel; PRADO, André Luiz Fonseca; RECH, Bruno; LUZ, Jeferson de Oliveira; BATISTA, Nilson Guedes. Desafios e alternativas para a segurança pública no Brasil contemporâneo. **RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, v. 1, n. 1, 2025.

SIMAS, R. R. L.; BEHRENS, M. A. Paradigmas pedagógicos contemporâneos: tecendo práticas diferenciadas e inovadoras. **Dialogia**, São Paulo, n. 31, p. 179-186, 2018.

TAVARES, Fernando Gomes de Oliveira. O conceito de inovação em educação: uma revisão necessária. **Educação**, Santa Maria, v. 44, 2019.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória? C**adernos CEDES**, Campinas, v. 23, n. 61, p. 267-281, 2003.

FORMAÇÃO E PROTAGONISMO POLICIALMILITAR: A IMPORTÂNCIA PEDAGÓGICA E O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS DA PMPE

Maria Pricila Miranda dos Santos[5]

Rebeka Cristiny Barbosa de Santana[6]

RESUMO

O curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) representa uma etapa decisiva na consolidação de valores, conhecimentos e práticas que nortearão a atuação dos futuros policiais militares. Diante dos desafios contemporâneos da segurança pública e da complexidade das relações sociais, torna-se necessário repensar os modelos tradicionais de ensino-aprendizagem adotados na formação policial. Este artigo tem como objetivo geral analisar a importância pedagógica do Curso de Formação e Habilitação de Praças da PMPE, com ênfase na contribuição de metodologias ativas para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e para aformação crítica e pautadas nos direitos humanos dos futuros policiais militares. As metodologias ativas, ao promoverem o protagonismo do aluno, o pensamento crítico, a resolução de problemas e o trabalho colaborativo, possibilitam uma formação humanizada e contextualizada. A adoção de estratégias como a sala de aula invertida, estudos de casos, simulações, projetos interdisciplinares e o uso de tecnologias digitais contribui para a articulação entre a teoria e a prática. Ao promover um ensino dinâmico, participativo e conectado com os desafiosreais da profissão policial, as metodologias ativas fortalecem a missão institucional da PMPE, alinhando-se aos princípios da legalidade e respeito aos direitos humanos.

Palavras-chave: Formação policial; Pedagogia; Polícia Militar de Pernambuco; Metodologias ativas; Ensino crítico.

[5] Cabo da Polícia Militar de Pernambuco, auxiliar na Divisão de Ensino do CFAP. Doutora em Geografia (UFPE), Mestre em Geografia (UFPE), Especialista em Gestão e Educação Ambiental (UNIASSELVI), Coaching Educacional(UNIASSELVI), Tecnologias digitais aplicadas à educação (UNIASSELVI), Neurociências aplicada à educação e aprendizagem (UNIASSELVI), Graduação em Pedagoga (UNIASSELVI), Graduação em Geografia (UFPE)

[6] Tenente Coronel da Policia Militar de Pernambuco e atual Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE. Doutora em Administração (UFPE), Mestre em Gestão Ambiental (IFPE) e com Especialização nas área de Metodologia do Ensino Superior (UNISSAU), Direito Público (UNINASSAU), Direito Penal e Processo Penal (UNINABUCO), Treinador de Futebol (IBGM). Graduada em Direito (FIR) e Licenciatura Plena em Educação Física (UPE)

ABSTRACT

The Basic Training and Qualification Course for Enlisted Personnel of the Military Police of Pernambuco (PMPE) represents a decisive step in consolidating the values, knowledge, and practices that will guide the actions of future militarypolice officers. Giventhe contemporary challenges of public security and the complexity of social relations, it is necessary to rethink the traditional teaching-learning models adopted in police training. This article aims to analyze the pedagogical importance of the Basic Training and Qualification Course for Enlisted Personnel of the PMPE, emphasizing the contribution of active methodologies for the improvement of the teaching-learning process and for the critical training, grounded in human rights, of future military police officers. Active learningmethodologies, by promoting student protagonism, critical thinking, problem-solving, and collaborative work, enable a humanized and contextualized education. The adoption of strategies such as the flipped classroom, case studies, simulations, interdisciplinary projects, and the use of digital technologies contributes to the articulation between theory and practice. By promoting dynamic, participatory teaching connected to the real challenges of the police profession, active learning methodologies strengthen the institutional missionof the PMPE, aligning with the principles of legality and respect for human rights.

Keywords: Police training; Pedagogy; Military Policeof Pernambuco; Activemethodologies; Critical teaching.

1 INTRODUÇÃO

As demandas sociaiscontemporâneas de enfrentamento da violência e da criminalidade têm exigido a reformulação das práticas institucionais de segurança pública. A partir de uma perspectiva que reconheça as interseccionalidades entre raça, gênero e classe e busque promover a equidade e a justiçasocial (Schneider et al., 2025). A formação profissional dos agentes de segurança pública assume, portanto, uma centralidade estratégica, pois é nesse processo que se desenvolvem regras de conduta e padrões de procedimentos capazes de criar e difundir culturas organizacionais voltadas à defesa da sociedade(Lima; Bueno; Mingardi, 2016).

No campo educacional, a formação policial militar passa a ser compreendida não apenas como etapa preparatória, mas como dimensão estruturante da atuação profissional, exigindo a revisão contínuade métodos, estratégias e dispositivos pedagógicos. Saviani (1995) afirma que inovar na educação significa redefinir as finalidades da prática educativa, e não apenas substituir métodos, deslocando o foco do ensino centrado no professor para práticas educativas vinculadas à experiência do estudante e à realidade social. Assim, na formação policial militar,as propostas inovadoras tendem a privilegiar experiências centradas na ação discente, alinhadas à realidade de atuação e orientadas à construção de parâmetros formativos comprometidos com a justiça social. É nesse contexto que a pedagogia adquire centralidade estratégica. Compreendida enquanto campo científico que investiga os processos educativos em suas dimensões teóricas e práticas, a pedagogia oferece instrumentos para a organização curricular, a mediação didática e a construção de

percursos formativos coerentes com os objetivos institucionais e com os valores democráticos (Libâneo, 2013). A incorporação de fundamentos pedagógicos aos cursos de formação policial possibilita superar modelos meramente instrucionais, favorecendo práticas dialógicas, reflexivas e problematizadoras, em consonância com as diretrizes da Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública (Brasil, 2014).

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo geral analisar a centralidade da pedagogia no Curso de Formação e Habilitação de Praças da PMPE, enfatizando a contribuição das metodologias ativas para o fortalecimento da identidade profissional e para a consolidação de uma formação alinhada aos princípios constitucionais. Como objetivos específicos, busca-se: (a) examinar os fundamentos históricos e culturais que estruturaram o modelo tradicional de formação policial militar; (b) discutir o papel da pedagogia na organização curricular e na mediação do processo de ensino-aprendizagem; (c) analisar a contribuição das metodologias ativas para a internalização crítica dos valores institucionais; e (d) refletir sobre o processo de construção da identidade profissional do praça em contextos democráticos.

A escolha do tema justifica-se por sua relevância social, institucional e acadêmica. Socialmente, porque a atuação cotidiana dos praças incide diretamente sobre a garantia de direitos e a preservação da ordem pública.Institucionalmente, porque a qualificação formativa constitui condição indispensável para a consolidação de práticas policiais compatíveis com o EstadoDemocrático de Direito.Academicamente, porque ainda são incipientes os estudos que analisam a dimensão pedagógica na formação policial militarsob a perspectiva da construção da identidade profissional. Investigar a contribuição da pedagogia na formação dos praças da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) permite compreender como se articulam tradição militar, cultura organizacional e exigências democráticas contemporâneas.

Metodologicamente, trata-se de pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, ancorada na análise crítica de produções acadêmicas sobre formação policial, sociologia das profissões e teoria pedagógica, bem como em documentos normativos nacionais que orientam a formação em segurança pública. A abordagem é analítico-interpretativa, buscando articular referenciais interdisciplinares para compreender a formação policial como fenômeno simultaneamente pedagógico, institucional e político.

O artigo estrutura-se em quatro eixos analíticos interdependentes: inicialmente, discute-se a formação dos praças como base operacional da segurança públicae a necessidade de redimensionamento pedagógico; em seguida, problematiza-se o papel da pedagogia na superação de modelos formativos tradicionais; posteriormente, analisa-se a contribuição das metodologias ativas para o fortalecimento da identidade profissional; e, por fim, examina-se a construção da identidade militar à luz das exigências democráticas contemporâneas.

Sustenta-se, ao final, que a pedagogia não representa ruptura com os fundamentos estruturantes da instituição militar, mas configura-se como vetor de atualização democrática, promovendo a integração entre competência técnica, formação ética e compromisso cidadão na preparação dos futuros praças da Polícia Militar de Pernambuco.

2 A BASE OPERACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA: FORMAÇÃO DE PRAÇAS, ATUAÇÃO POLICIAL E A CENTRALIDADE DA PEDAGOGIA NA PMPE

A formação dos praças da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) constitui um dos pilares fundamentaispara o funcionamento eficiente e democrático da corporação. Como base operacional da estrutura hierárquica da polícia militar,os praças, que incluem soldados,cabos, sargentos e subtenentes, estão diretamente envolvidos nas atividades de policiamento ostensivo, patrulhamento das ruas, atendimento às ocorrências e interação cotidiana com a população (Pernambuco, 1974). Trata-se, portanto, da linha de frente do sistemade segurança pública, cujas ações repercutem diretamente na percepção social sobre a eficácia e a legitimidade da polícia (Poncioni, 2005, p. 588).

A atuação dos praças exige não apenas preparo técnico-operacional, mas também formação ética, política e social, que lhes permita lidar com a complexidade das relações humanas e com os desafios impostos pela violência urbana, pelas desigualdades sociais e pelas tensões entre comunidade e instituições. Nesse sentido, a formaçãodesses profissionais não pode restringir-se a uma abordagem instrumental, voltada exclusivamente ao adestramento físico ou ao domínio de procedimentos. Pelo contrário, exige-se uma formação crítica e reflexiva, devendo integrar conhecimentos técnicos, competências relacionais e fundamentos ético-constitucionais da atividade policial (Brasil, 2014).

A estrutura formativa tradicional das polícias militares brasileiras, incluindo a PMPE, historicamente reproduziu um modelo pedagógico centrado na disciplina rígida, na obediência hierárquica e em práticas de ensino autoritárias (Poncioni, 2004). Tal modelo, amplamente identificado como uma "pedagogia do sofrimento", naturaliza o uso da punição e da violência simbólica como ferramentas de formação, muitas vezes resultando na reprodução de comportamentos repressivos e na dificuldade de construção de uma cultura institucional voltada à proteção e à promoção dos direitos humanos (Muniz, 1999). No entanto, diante da crescente demanda por um modelo de segurançapública democrático e participativo, torna-se imperativa a reformulação desse paradigma educacional, de modo a alinhar a formação policial aos princípios da cidadania, da mediação de conflitos e da promoção dos direitos humanos (Brasil, 2014, p. 13).

É nesse contexto que a pedagogia adquire centralidade estratégica. Ao ser incorporada aos currículos de formação dos praças, a pedagogia, compreendida enquanto ciência e prática da educação, oferece instrumentos teóricos e metodológicos para a construção de processos formativos mais humanizados, dialógicos e críticos. A presença pedagógica nos centros de formação, como o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da PMPE, sinaliza uma inflexão paradigmática na concepção de formação profissional militar. Ao reconhecer a formação policial como um processo educativo institucionalizado, e não meramente como treinamento técnico-operacional, a inserção de práticas pedagógicas contribui para a reestruturação curricular, para a qualificação didático-metodológica das práticas de ensino e para a incorporação de fundamentos pedagógicos orientados por princípios democráticos.

Como destaca Libâneo (2005), a presença das práticas pedagógicas é necessária não apenas nos sistemas formais de ensino, mas também em diferentes instâncias institucionais e organizacionais, na formação inicial e continuada de profissionais e nos diversos espaços onde se estruturam relações sociais mediadas por processos educativos. Ainda segundo o autor, a pedagogia "[...] é o campo do conhecimento que se ocupa do estudo sistemático da educação, isto é, do ato educativo, da prática educativa concreta que se realiza na sociedade como um dos ingredientes básicos da configuração da atividade humana" (Libâneo, 2005, p. 31). Tal entendimento legitima a inserção das práticas pedagógicas no âmbito da formação policial, reconhecendo-a como prática educativa complexa.

As ações pedagógicas, nesse sentido, não apenas qualificam o processo de ensino, mas também impactam diretamente a eficácia da atuação policial nas ruas. Profissionais formados sob uma perspectiva humanista e crítica tendem a adotar posturas equilibradas, respeitosas e proativas diante das demandas sociais, o que repercute positivamente na confiança da população e na prevenção de abusos e violações. Ademais, a formação pedagógica estimula o desenvolvimento da autonomia moral e do julgamento ético, qualidades indispensáveis à atuação policial em contextos complexos e de alta tensão.

A formação inicial dos policiais da PMPE deve ser entendida como uma dimensão estratégica da política de segurança pública. Investir em processos formativos de qualidade, sustentados por fundamentos pedagógicos sólidos, significa não apenas aprimorar a capacidade técnica dos policiais, mas também promover uma transformação cultural no interior da corporação, aproximando-a dos ideais republicanos de justiça, legalidade e serviço público. Em última instância, a pedagogia torna-se um vetor de humanização, profissionalização e democratização da atividade policial,contribuindo de forma decisiva para a construção de uma segurança pública eficaz e legitimada socialmente.

É nesse contexto que a pedagogia adquire centralidade estratégica. Ao ser incorporada aos currículos de formação dos praças, a pedagogia, compreendida enquanto ciência e prática da educação, oferece instrumentos teóricos e metodológicos para a construção de processos formativos mais humanizados, dialógicos e críticos. A presença pedagógica nos centros de formação, como o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) da PMPE, sinaliza uma inflexão paradigmática na concepção de formação profissional militar. Ao reconhecer a formação policial como um processo educativo institucionalizado, e não meramente como treinamento técnico-operacional, a inserção de práticas pedagógicas contribui para a reestruturação curricular, para a qualificação didático-metodológica das práticas de ensino e para a incorporação de fundamentos pedagógicos orientados por princípios democráticos.

3 A IMPORTÂNCIA DO PAPEL DA PEDAGOGIA NA FORMAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES

A inserção de pressupostospedagógicos nos cursosde formação e aperfeiçoamento da Polícia Militar é essencial para fomentar uma cultura institucional voltada à valorização

do diálogo, da mediação de conflitos e do uso proporcional da força. No contexto da PMPE, essa reflexão torna-se ainda mais relevante considerando a sua natureza militar que traz no cerne da corporação a hierarquia e a disciplina como princípios basilares. Nesse sentido, a hierarquia e a disciplina são os mandamentos de otimização "mestres" para compreensão do sistema castrense, tanto na ordem federal quanto na estadual (Silva, 2014, p.37). Rodrigues (2010) corrobora com a ideia quando diz que a cultura organizacional é definida por comportamentos, atitudes e valores apontando para um aspecto fundamental das instituições militares, que seria a normatização de condutas e a padronização de posturas como instrumentos de coesão interna. Sob essa ótica, Rodrigues enfatiza que

> A reflexão sobre a cultura organizacional e seus efeitos sobre os sujeitos é pertinente em vista da construção de comportamentos, atitudes e valores que se adotam como regra de convivência no espaço organizacional, tornando possível o consenso nas relações para garantir o equilíbrio nas relações internas (Rodrigues, 2010, p.37).

No caso da PMPE, tal cultura se expressa, por exemplo, nos rituais diários, nos códigos de conduta, nos uniformes, nas formas de tratamento e nas práticas pedagógicas vigentes nos centros de formação. Esses elementos, quando orientados por uma lógica exclusivamente disciplinar e punitiva, podem reforçar padrões autoritários e dificultar a incorporação de valores mais democráticos e humanistas.

Silva (1789, p.462 apud Cotta, 2021, p.82) trouxe que "A educação é a criaçãoque se faz em alguém, ouse lhe dá, ensino de coisas, que aperfeiçoam o entendimento, ou servem de dirigir a vontade, e também do que se respeita do decoro". Esse pensamento de Silva (1789) retomado por Cotta (2021), oferece uma concepção de educação como um processo de moldagem ética e intelectual do indivíduo, evidenciando a dimensão normativa e civilizatória do ensino. Esse entendimento foi historicamente apropriado pelas instituições militares, que estruturaram durante muito tempo seus cursos sob a tríade: "Ensinar- Vigiar- Punir", refletindo uma pedagogia disciplinadora, de cunhoessencialmente normativo e hierarquizado. Nesse modelo, a aprendizagem estava intrinsecamente ligada à obediência, à vigilância constante e à sanção, promovendo não apenas a formação técnica, mas a internalização de uma cultura voltada à disciplina e funcional à lógica institucional castrense.

Segundo Cotta (2021, p.160):

> Ensinar- Vigiar- punir é a síntese de ações interdependentes que operacionalizam a disciplina militar em suas dimensões comportamental/ moral, e técnica/saber-fazer. Em ambas o método é o mesmo: primeirose explica como ser/fazer, na sequência se observa a execução correta/comportamento do outro e, por fim, castiga-se aquele que não executou/se comportou conforme o ensinado. Um processo que insere na longa duração histórica, capaz de moldar práticas e sensibilidades de indivíduos inseridos na vida castrense, um universo que ultrapassa as fronteiras territoriais.

A citação evidencia como esse processo estrutura e perpetua a disciplina no contexto militar. Segundo Cotta (2021), trata-se de um método interdependente que transcende o ensino técnico e alcança a formação moral e comportamental do indivíduo. A sequência pedagógica descrita: explicar, observar, punir, revela um modelo

de controle que busca não apenas a transmissão de saberes, mas a normalização da conduta, estabelecendo um padrão de comportamento desejado.

Esse processo se insere em uma lógica histórica de longa duração, o que significa dizer que não é um fenômeno pontual ou isolado, mas uma prática sedimentada ao longo do tempo, com forte carga simbólica e institucional. A disciplina militar, nesse contexto, é compreendida como um mecanismo de formação integral do corpo e da mente voltado para a conformação de subjetividades adequadas ao universo castrense, por ser um espaço com regras próprias que extrapola até mesmo as fronteiras geográficas e se constitui como uma cultura organizacional fechada e fortemente normatizada.

Por outro lado, a cultura organizacional também pode ser transformadora, especialmente quando seus princípios são revistos sob a ótica dos direitos humanos e da missão social da segurança pública. A construção de uma cultura institucional que valorize o diálogo, o respeito à diversidade, a escuta ativa e a resoluçãopacífica de conflitosé essencial para fortalecer o papel da PMPE como promotora da paz social e não apenas como mantenedora da ordem. Essa transformação cultural só é possível mediante investimentos contínuos em formação crítica e pedagógica, onde a educação, tanto formal quanto no cotidiano das práticas institucionais, seja compreendida como ferramenta de desenvolvimento humano (Siqueira; Perigo, 2024, p.53).

A pedagogia, enquanto ciência da educação, contribui para o desenvolvimento de competências socioemocionais, éticas e comunicativas, indispensáveis à atuação do policial em sociedades complexas e marcadas por desigualdades sociais (Silva, 2024, p.10). Ao promover a reflexão crítica sobre o papel da polícia na sociedade, a pedagogia amplia a consciência do policial sobre sua função enquanto agente público, não como executor mecânico da ordem, mas como sujeito ético e político comprometido com a garantia dos direitos fundamentais.

Além disso, a pedagogia possibilita a construção de currículos formativos coerentes com os princípios constitucionais e com os objetivos das políticas públicas de segurança cidadã. Através de metodologias ativas e participativas, os processos de ensino-aprendizagem podem ser orientados por valores como o respeito à dignidade da pessoa humana,a empatia e a justiça social. A presença de educadores com formação pedagógica nos quadros docentes dos cursos de formação policial favorece uma abordagem interdisciplinar dos conteúdos, rompendo com a lógica tradicional e autoritária que historicamente permeou as instituições militares. Todavia, esse deslocamento paradigmático não se configura como ruptura consolidada, mas como um processo em curso, ainda marcado por contradições e permanências institucionais.

Embora não sejam o único meio de formação valorativa, as metodologias ativas e participativas podem favorecer de maneira mais consistente a internalização crítica desses princípios. Ao propor estudos de caso, simulações, debates e resolução de problemas reais, tais abordagens estimulam o julgamento ético, a reflexão sobre dilemas práticos e a compreensão dos fundamentos constitucionais da atuação policial. Diferentemente de um modelo centrado na reprodução mecânica de normas, essas metodologias possibilitam que disciplina, legalidade e respeito aos direitos fundamentais sejam compreendidos em sua dimensão social e democrática. Nesse

sentido, a pedagogia qualifica o processoformativo ao articular técnica e reflexão crítica, contribuindo para a consolidação de uma identidade profissional que integra competência operacional, responsabilidade pública e compromisso com os valores do Estado Democrático de Direito.

Por outro lado, a cultura organizacional também pode ser transformadora, especialmente quando seus princípios são revistos sob a ótica dos direitos humanos e da missão social da segurança pública. A construção de uma cultura institucional que valorize o diálogo, o respeito à diversidade, a escuta ativa e a resoluçãopacífica de conflitosé essencial para fortalecer o papel da PMPE como promotora da paz social e não apenas como mantenedora da ordem. Essa transformação cultural só é possível mediante investimentos contínuos em formação crítica e pedagógica, onde a educação, tanto formal quanto no cotidiano das práticas institucionais, seja compreendida como ferramenta de desenvolvimento humano (Siqueira; Perigo, 2024, p.53).

Outro aspecto relevante é o papel da pedagogia na promoção de uma cultura institucional de aprendizagem contínua, crítica e reflexiva. A educação policial deve ser pensada como um processo permanente, que se estende para além do período de formação inicial, perpassando toda a carreira profissional. A pedagogia, nesse sentido, contribui para o fortalecimento de práticas de autoavaliação, análise de condutas operacionais e revisão de protocolos, promovendo o aprimoramento constante da atuação policial em sintonia com as demandas da sociedade.

Portanto, as práticas pedagógicas ajudam na ressignificação da formação policial militar, pois permite integrar aspectos técnicos, legais e operacionais com dimensões éticas, humanas e cidadãs. Ao incorporar fundamentos pedagógicos na estrutura curricular e metodológica dos cursos de formação, cria-se a possibilidade de formar policiais mais preparados para lidar com a complexidade da realidade social, aptos a promovera paz social e garantir os direitos da população com responsabilidade, sensibilidade e discernimento.

A partir da implementação das diretrizes voltadas à "dimensão do cuidar", observa-se uma inflexão teórico-metodológica nas práticas pedagógicas dos cursos militares. A valorização do cuidar promoveu a decodificação dos símbolos tradicionais da rigidez e da autoridade absoluta, abrindo espaço para a reconfiguração das representações históricas de poder e de controle. Nesse contexto, a educação militar baseada na pedagogia passa a incorporar elementos que priorizam a formação integral do indivíduo, incluindo aspectos afetivos, sociais e cognitivos, reconhecendo as subjetividades envolvidas no processo educativo.

A construção de um modelo de segurança pública compatível com os preceitos de um Estado Democrático de Direito exige mais do que investimento em recursos materiais ou reformas estruturais. Ela requer, sobretudo, uma profunda transformação nos processos formativos dos profissionais que atuamdiretamente na linhade frente das ações de segurança. Nesse contexto, a qualificação ética, política e humana dos policiais civis, militares e bombeiros militares assume um papel central. Tal formação deve ir além do treinamento técnico, incorporando elementos pedagógicos capazes de fomentar o pensamento crítico, o respeito aos direitos humanos e a valorização da cidadania. É nesse sentido que Tavares dos Santos (2014) destaca a indissociabilidade

entre educação e capacitação dos operadores da segurança pública:

> Um sistemade segurança públicademocrático passa, antes de tudo, por **qualificação humana** e capacitação técnica dos operadores diretos do sistema,os policiais civise militares e os bombeiros militares. Não há qualificação e capacitação sem educação; não há educação que possa depender exclusivamente de elementos adquiridos antes e fora das instituições (Santos, 2014, p. 22 apud Oliveira e Jacondino, 2022, p. 07, grifo nosso).

O autor oferece uma base para uma discussão analítica sobre os fundamentos de um sistema de segurança pública alinhado aos princípios democráticos. Ao afirmar que "um sistema de segurança pública democrático passa, antes de tudo, por qualificação humana e capacitação técnica", ele aponta para a centralidade da formação dos profissionais da segurança como condiçãoindispensável para a construção de práticas policiais mais legítimas, responsáveis e socialmente comprometidas

O trecho destaca a indissociabilidade entre educação e qualificação profissional. Nesse sentido, a educação não deve ser vista apenas como um acúmulo de conteúdos ou habilidades técnicas, mas como um processo formativo integral, que envolva dimensões éticas, sociais e políticas. A ênfase na qualificação humana remete à necessidade de desenvolver competências como empatia, discernimento moral, capacidade crítica e compreensão da diversidade sociocultural, elementos que são essenciais para a atuação de policiais em uma sociedade plural e desigual.

Em contextos democráticos, a atuação policial deve estar orientada por princípios constitucionais e pelo respeito às liberdades civis. No entanto, isso é possível quando os agentes de segurança compreendem sua função como uma missão pública e não como exercício de poder arbitrário. Essa compreensão exige formação pedagógica contínua, que integre teoriae prática, técnicae ética, autoridade e diálogo. Como sugere o autor supracitado, um sistema de segurança verdadeiramente democrático precisainvestir de formaestrutural em seus operadores, garantindo que sejam não apenas tecnicamente capazes, mas também humanamente preparados para lidar com os dilemas e complexidades da vida social.

Em contextos democráticos, a atuação policial deve estar orientada pelos fundamentos constitucionais da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88), da cidadania (art. 1º, II), da legalidade (art. 5º, II) e pelo dever estatal de promoção da segurança pública (art. 144), o que afasta qualquer concepção de poder arbitrário e reforça o caráter público e garantidor da função policial (Brasil, 1988).

É nesse cenário de transição que as metodologias ativas emergem como ferramentas pedagógicas estratégicas. Ao colocarem o discente como protagonista do processo de aprendizagem, tais metodologias rompem, em parte, com a lógica verticalizada da tríade tradicional. Estratégias como aprendizagem baseada em problemas, a sala de aula invertida e as disciplinas simuladas promovem autonomia, a criticidade e a corresponsabilidade, sem, contudo, abrir mão da disciplina enquanto valor estruturante. A integração dessas abordagens no ambiente militar atual representa uma síntese entre a tradição e a inovação,onde o ensinar não exclui o cuidar, e a disciplina não impede a escuta e o desenvolvimento da autonomia intelectual. Assim, os cursos militares baseados em práticas pedagógicas contemporâneas se

redesenham, buscandoo equilíbrio entrea formação técnicae a humanização. Nesse contexto, a construção da identidade militar deixa de ser um processo meramente disciplinador e passa a incorporar dimensões mais amplas da subjetividade, da ética e da cidadania.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

O presente estudo insere-se no campo das pesquisas qualitativas em educação, assumindo caráter analítico-interpretativo e natureza bibliográfica e documental. Parte-se do pressuposto epistemológico de que a formação policial militar constitui um fenômeno simultaneamente pedagógico, institucional e político, cuja compreensão exige abordagem interdisciplinar, articulando contribuições da pedagogia e dos estudos em segurança pública. Assim, a investigação não se orienta por um viés meramente descritivo, mas por uma perspectiva crítica, buscando compreender os fundamentos históricos, culturais e normativos que estruturam o Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), bem como as inflexões paradigmáticas decorrentes da incorporação de metodologias ativas.

A pesquisa bibliográfica fundamentou-se na análise sistemática de produções acadêmicas nacionais sobre formação policial, cultura organizacional militar, identidade profissional e metodologias ativas,priorizando obras clássicas e estudos contemporâneos com reconhecida inserção no debate científico. Foram mobilizados referenciais teóricos que discutem a construção identitária do policial (Poncioni, 2004; 2005), a cultura institucional castrense (Muniz, 1999; Rodrigues, 2010), os fundamentos pedagógicos da formação profissional (Libâneo, 2005) e as contribuições das metodologias ativas para processos formativos críticos (Moran; Masetto; Behrens, 2015), entre outros. O critério de seleção das obras considerou relevância temática, densidade teórica e diálogo com a problemática central do estudo. Foram utilizados quatro bases de dados principais para a seleção de artigos e periódicos, tais como, Scielo, CAPES e Google Acadêmico, em que foram aplicados descritores para enfatizar mais, ou seja, evitar a propagação de artigos sem relação com o tema.

Paralelamente, desenvolveu-se pesquisa documental, com análise de marcos normativos e diretrizes institucionais que orientama formação em segurança públicano Brasil e em Pernambuco. Ainda sobre o contexto da pesquisa documental, salienta-se o entendimento de Gil (2002, p.46):

> O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas cabe considerar que, enquanto na pesquisa bibliográfica as fontes são constituídas sobretudo por material impresso localizado nas bibliotecas, na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas. Há, de um lado, os documentos "de primeira mão", que não receberam nenhum tratamento analítico. Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos deÓrgãos públicos e instituições privadas, tais como associações científicas, igrejas, sindicatos, partidospolíticos etc. Incluem-se aqui inúmeros outros documentos como cartas pessoais, diários, fotografias, gravações, memorandos, regulamentos, ofícios, boletins etc. De outro lado, há os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc.

Foram examinados, dentre outros documentos, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente no que tange aos fundamentos do Estado Democrático de Direito e às atribuições constitucionais da segurança pública (art. 144), a Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública (Brasil, 2014), o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.783/1974) e o Plano do Curso de Formação e Habilitação de Praças (Decreto nº 57.693/2024). A análise desses documentos buscou identificar convergências e tensões entre o modelo formativo tradicional, ancorado na hierarquia e disciplina, e as diretrizes contemporâneas orientadas por princípios democráticos e pedagógicos.

O tratamento dos dados bibliográficos e documentais ocorreu por meio de análise de conteúdo de caráter categorial, conforme abordagem qualitativa interpretativa. Foram definidas categorias analíticas a priori, derivadas do referencial teórico (pedagogia crítica, cultura organizacional, identidade profissional, racionalidade prática, metodologias ativas), as quais orientaram a leitura e sistematização do material. A partir dessas categorias, procedeu-se à identificação de eixos de sentido recorrentes, contradições internas e deslocamentos paradigmáticos na concepção de formação policial.O movimento analíticonão se limitou à extração de informações explícitas, mas buscou compreender os pressupostos implícitos e as racionalidades subjacentes aos documentos e às práticas descritas.

A opção metodológica por uma abordagem qualitativa justifica-se pela natureza do objeto investigado. Sobre a Pesquisa de natureza qualitativa, Carvalho et al. (2019, p.29) fazem alusão à importância da interpretação e entendimento do Pesquisador, que segue:

> Numa pesquisa de cunho qualitativo, a interpretação do pesquisador apresenta uma importância fundamental. Afinal, não se trata apenas de um conjuntode informações fechadas cujo valor numérico é o único aspecto a ser levado em consideração, devido à própria natureza do fenômeno investigado.

A formação policial não pode ser reduzida a variáveis mensuráveis isoladamente, pois envolve processos simbólicos, socialização institucional, internalização de valores e construção identitária. Assim, privilegiou-se uma leitura hermenêutica, capaz de captar a complexidade do fenômeno e de articular dimensões normativas, culturais e pedagógicas.

Cumpre destacar que o estudonão realizou investigação empírica direta com discentes ou docentes da PMPE, o que delimita seu alcance interpretativo. Trata-se de uma pesquisa teórica-documental que busca oferecer um quadro analítico consistente sobre a centralidade da pedagogia e das metodologias ativas na formação dos praças, abrindo possibilidades para investigações futuras de natureza empírica, tais como estudos de campo, entrevistas semiestruturadas e observações participantes nos centros de formação.

Ressalta-se que a estratégia metodológica adotada permitiu compreender a formação policial como projeto político-pedagógico situado entre tradição militar e exigências democráticas contemporâneas. Ao articular análise normativa, referencial teórico crítico e exame curricular, o estudo constrói uma interpretação robusta sobre os

desafios e potencialidades da incorporação de fundamentos pedagógicos na formação das praças da PMPE, contribuindo para o avanço do debate acadêmico no campo da educação e da segurança pública.

5 METODOLOGIAS ATIVAS E O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE PROFISSIONAL NA FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR

A formação do policial militar não pode se limitara um modelo de ensinotradicional, centrado na transmissão unidirecional de conteúdos e na repetição mecânica de comandos. Diante das exigências sociais contemporâneas e das demandas enfrentadas pela segurança pública, a adoção de práticas pedagógicas que promovam o protagonismo e a responsabilidade dos futuros policiais militares se torna necessária.

Essas práticas favorecem o amadurecimento da identidade profissional ao permitir que o aluno se veja como um agente transformador, capaz de agir com discernimento e responsabilidade diante de contextos adversos. A Matriz Curricular Nacional para as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública (2014, p.69), a metodologia de ensino versa que o objetivo é favorecer uma articulação entre a teoria e a prática e que os currículos, programas e planos devem proporcionar a participação ativa dos discentes por meio de atividades que favoreçam a reflexão sobre a prática.

A proposta formativa delineada pela Matriz Curricular Nacional para os profissionais da segurança pública (2014) representa um movimento de reconfiguração do processo de ensino-aprendizagem, ao colocar em evidência a necessidade de integrar teoria e prática por meio de experiências pedagógicas que favoreçam a reflexão crítica. Tal diretriz rompecom a lógica tradicional de uma formação tecnicista e instrumentalizada, propondo um modelo centrado na construção da identidade profissional a partir do engajamento ativo do discente como sujeito histórico e social. Ao incentivar o protagonismo do aluno e sua capacidade de intervir nos contextos adversos com responsabilidade e discernimento, a matriz aponta para uma concepção de profissional de segurança que não apenas executa procedimentos, mas que interpreta, analisa e age com base em valores éticos, legais e humanitários. Essa perspectiva reforça a compreensão de que a formação não se limitaà aquisição de competências operacionais, mas envolve a constituição de uma consciência crítica voltada à promoção da justiça social.

Nesse horizonte, as metodologias ativas surgem como instrumentos pedagógicos na consolidação dessa proposta, ao tensionar as estruturas verticalizadas e autoritárias que historicamente marcarama formação dos agentes de segurança, especialmente nas instituições de cunho militar. Embora não eliminem os princípios de hierarquia e disciplina, elementos basilares no contexto da atuação policial, tais metodologias instauram espaços de escuta, diálogo e construção coletiva de saberes, promovendo uma ruptura parcial com o modelo transmissivo e unilateral de ensino.

Os policiais da PMPE atuam em contextos complexos: comunidades vulneráveis, tensões sociais, demandas de segurança pública, patrulhamento comunitário, interações com cidadãos em situação de risco. Nesse ambiente, a aprendizagem mecânica de procedimentos sem mediação pode gerar práticas mecânicas, sem

reflexão, o que pode comprometer a segurança, o respeito aos direitos, a construção de confiança com a comunidade. No curso de formação de praças da PMPE, observa-se um currículo estruturado em torno de disciplinas que, se bem mediadas, oferecem condições ideais para uma aprendizagem contextualizada, reflexiva e aplicada. Pode ser observado na Tabela 01 as áreastemáticas, bem como a divisão em Matriz Comum e Matriz Técnico Profissional.

Tabela 1 - Disciplinas do Curso de Formaçãoe Habilitação de Praças da PMPE

ÁREAS TEMÁTICAS (MCN)	MATRIZ COMUM	C/H
ÁREA TEMÁTICA I Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública	Sistema de Segurança Pública	20
ÁREA TEMÁTICA II Violência, Crime e Controle Social	Criminologia Aplicada à Segurança Pública	20
ÁREA TEMÁTICA III Conhecimentos Jurídicos	Direitos Humanos aplicados à Atividade Policial Militar	30
	Fundamento Jurídico Aplicado à Atividade Policial Militar	30
ÁREA TEMÁTICA IV Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Gerenciamento de Crises	30
ÁREA TEMÁTICA V Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Treinamento Físico Militar	40
	Saúde Mental e Qualidade de Vida	20
ÁREA TEMÁTICA VI Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Documentação Técnica – SEI	20
	Tecnologias e Telecomunicações	20
	Inteligência de Segurança Pública	20
	Estatística e Análise Criminal	20
ÁREA TEMÁTICA VII	Ética e Cidadania	20
Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	Qualidade no Atendimento aos Grupos Vulneráveis	20
	Ordem Unida I	30
	Ordem Unida II (Comandamento)	30
ÁREA TEMÁTICA VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Abordagem	60
	Armamento e Munição	60
	Prevenção e Valorização da Prova	20
	Defesa Pessoal Policial	40
	Pronto Socorrismo	20
	Uso Diferenciado da Força	40
SUBTOTAL - MATRIZ COMUM	**610 H/A**	

ÁREAS TEMÁTICAS (MCN)	MATRIZ TÉCNICO-PROFISSIONAL	C/H
ÁREA TEMÁTICA III Conhecimentos Jurídicos	Polícia Judiciária Militar	20
	Procedimento Administrativo Disciplinar Militar	20
	Direito Penal Militar	30
	Legislação Policial Militar	30
	Direito Penal Aplicado à Atividade Policial Militar	30
ÁREA TEMÁTICA VI Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	Comunicação, Mídia e Segurança Pública	20
ÁREA TEMÁTICA VII Cultura, Cotidiano e Prática Reflexiva	História da PMPE	20
	Instrução Geral	20
ÁREA TEMÁTICA VIII Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Procedimento em Ocorrência	30
	Tiro Policial Defensivo	60
	Ocorrências Policiais Simuladas	30
	Direção Operacional	40
	Policiamento Ostensivo e Preventivo	60
	Comando e Liderança	30
	Atendimento Pré-Hospitalar Tático	20
SUBTOTAL - MATRIZ TÉCNICO-PROFISSIONAL		**470 H/A**
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CFHP PM		**1080 H/A**

Fonte: Pernambuco (2024)

A disciplina Sistema de Segurança Pública (20h/a), por exemplo, fornece os fundamentos institucionais que situam o papel da PMPE no conjunto das forças de segurança. No entanto, apenas apresentar o organograma ou a legislação do sistema não basta. A mediação pedagógica é crucial para que os alunos compreendam como esse sistemafunciona na prática, quais são as suas interdependências, onde se localiza o trabalho do praça e de que formasua atuação impactaa eficiência e legitimidade do sistema como um todo. Um mediador pedagógico competente pode estimular o debate a partir de experiências vividas, noticiários locais ou simulações, criando sentido prático para um conteúdo muitas vezes percebido como abstrato. Contudo, para além da apresentação formal de organogramas e dispositivos legais, a mediação pedagógica permite problematizar o lugar do praça como agente público inserido em uma rede interinstitucional de responsabilidades. Ao compreender a interdependência entre polícia, Ministério Público, Judiciário e sociedade civil, o formando passa a construir uma racionalidade prática orientada pela legalidade e pela cooperação institucional, internalizando a noção de que sua atuação não é isolada, mas parte de um sistema de garantia de direitos.

A disciplina Gerenciamento de Crises (30h/a) representa outro exemplo em que a mediação adequada pode converter um conteúdo técnico em um aprendizado significativo. Por tratar de situações-limite, como sequestros, rebeliões ou distúrbios civis, essa disciplina exige mais do que o domínio de protocolos operacionais. É fundamental que o formando desenvolva discernimento, autocontrole emocional e capacidade de tomada de decisão sob pressão. Uma mediação pedagógica eficaz aqui pode envolver estudos de caso reais, simulações realistas com debriefings reflexivos e momentos de análise crítica em grupo, nos quais os aprendizes não apenas ensaiem condutas, mas também reflitam sobre os impactos sociais, psicológicos e jurídicos de suas ações. Ao trabalhar com estudos de caso, simulações e análise de decisões críticas, a formação deixa de se restringir à reprodução de protocolos e passa a estimular o julgamento ético em situações-limite. Essa dinâmica contribui para a consolidação de uma identidade profissional capaz de articular autoridade e responsabilidade, reforçando a racionalidade prática que orienta decisões sob pressão e evitando respostas automatizadas ou meramente reativas.

Outro componente curricular é Qualidade no Atendimento aos Grupos Vulneráveis (20h/a). Neste conteúdo, a ausência de mediação pedagógica pode resultar em uma abordagem superficial, limitada à reprodução de normas legais. Com uma mediação ativa e sensível, no entanto, é possívelestabelecer pontes entreos direitos assegurados a esses grupos e as experiências concretas dos formandos, que muitas vezes têm contato direto com realidades de vulnerabilidade social. A mediação pode partir da escuta das trajetórias dos próprios alunos, do uso de narrativas de vítimas ou simulações de atendimento em contextos diversos (mulheres, idosos, pessoas em situação de rua, população LGBTQIAPN+), promovendo empatia, consciência crítica e preparo para um atendimento que seja verdadeiramente humanizado, respeitoso e técnico. A mediação pedagógica assume papel ainda mais sensível, pois tensiona diretamente a cultura organizacional tradicional, muitas vezes marcada por visões estigmatizantes. Ao promover debates, narrativas e simulações contextualizadas, essa disciplina atua no plano da socialização institucional, favorecendo a incorporação de valores como empatia, dignidade e respeito à diversidade. Nesse processo,a identidade profissional do futuro praça é construída em diálogo com princípios constitucionais e

direitos humanos, ampliando a compreensão de sua funçãocomo garantidor da cidadania.

A disciplina Uso Diferenciado da Força (40h/a), por sua vez, trata de um dos temas sensíveis da formação policial. A simples instrução sobre escalonamento da força, normas de engajamento e legislação pertinente não garante a internalização dos princípios de legalidade, proporcionalidade e necessidade. Aqui, a mediação pedagógica deve trabalhar o conflito ético, a análise de dilemas reais, a crítica à cultura do uso excessivo da força e a compreensão do impacto de cada ação na legitimidade institucional e na confiança pública. Com metodologias participativas, dramatizações e construção coletiva de alternativas, o instrutor pode ajudar o formando a compreender o uso da força como uma ferramenta excepcional, de uso controlado e responsável e não como reflexo automático ou expressão de poder. Representa um dos eixos centrais da formação policial militar, pois incide diretamente sobre o monopólio legítimo da força pelo Estado. Quando mediada de forma crítica, ela possibilita que o aluno compreenda o uso da força não como expressão automática da autoridade, mas como decisão técnica e ética submetida aos critérios de legalidade, necessidade e proporcionalidade. Essa internalização transforma a cultura organizacional ao deslocar a centralidade da coerção para a legitimidade, contribuindo para a construção de uma racionalidade prática pautada na responsabilidade pública.

Já na disciplina Policiamento Ostensivo e Preventivo (60h/a), que representa o eixo central da atuação do praça, a mediação pedagógica deve buscar integrar teoria e prática de maneira orgânica. O policiamento ostensivo, quando tratado apenasdo ponto de vista técnicoe doutrinário, pode reduzir-se a uma série de protocolos e posturas padronizadas. No entanto, a mediação permite que os formandos compreendam a lógica da prevenção, a relação com a comunidade, a construção da presença policial como fatorde segurança e não de intimidação. Com a mediação, pode-se discutir experiências de campo, refletirsobre diferentes abordagens comunitárias e explorar, em grupo, as consequências de estratégias distintas de policiamento, estimulando, assim, uma aprendizagem crítica e ativa. Ao refletir sobre presença policial, construção de confiança e prevenção situacional, o formando passa a interpretar sua função como parte de um processocontínuo de interação com a comunidade. Tal perspectiva fortalece a identidade profissional enquanto prática situada, construída na interface entre norma institucional e realidade social concreta.

As disciplinas OcorrênciasPoliciais Simuladas (30h/a)e Procedimento em Ocorrência (30h/a). Essas disciplinas exigem dos alunos não apenas conhecimento técnico, mas capacidade de tomar decisões rápidas, lidar com variáveis imprevisíveis e interagir com o público de maneiraeficiente e ética.Nessas simulações, a atuação do instrutor como mediador vai além da correção de erros procedimentais: ele deve estimular a reflexão sobre as razões das escolhas feitas, suas consequências legais e humanas, e como o comportamento do policial afeta a dinâmica da ocorrência e a percepçãosocial da corporação. O debriefingapós simulações é um momento rico de mediação, em que o instrutor pode ajudar o formando a perceber padrões de comportamento, corrigir atitudes reativas e construir confiança em sua capacidade de atuação fundamentada. Essa mudança epistemológica contribui para a ressignificação da autoridade, deslocando-a de uma posição meramente coercitiva para uma atuação legitimada pelo conhecimento, pela ética e pelo compromisso com os direitoshumanos. Dessa

orma,o futuro praça é convidado a compreender que sua autoridade não advém apenas da posição ocupada na estrutura institucional, mas da capacidade de exercero poder de forma crítica,responsável e comprometida com os princípios democráticos que regem o Estado de Direito

Percebe-se então a importância da mediação pedagógica, muitas vezes negligenciada em cursos de formação e, por isso, é um elemento essencial para que a aprendizagem aconteça de forma significativa. Moran, Mas etto e Behrens (2015, p.46) alegam que a mediação adequada permite que o aprendiz conecte conteúdos novos às suas experiências prévias, promovendo internalização do conhecimento e sua aplicação prática. Quando a mediação é ignorada ou negligenciada, ou seja, quando o ensino assume um formato puramente instrucionista, de "transmissão de conteúdos", sem articulação com o aluno, corre-se o risco de que o aprendiz "acate" o conteúdo, mas não o internalize, ou não o relacione com suas vivências, e assim a aprendizagem tende a ser superficial ou de curto prazo. Isso reforça a necessidade de formadores preparados, que atuem como facilitadores e não apenas como transmissores de conteúdo.

Num curso de formação e habilitação de praças da PMPE, essas implicações ganham contornos concretos, pois os formandos são futuros praças que terão atribuições técnicas-operacionais (uso de armamento, patrulhamento, procedimentos de ocorrência, etc.), mas também precisam internalizar valores institucionais, culturais, éticos e a identidade do policial militar. A mediação pedagógica abre caminho para que o formando relacione: "isso que estou aprendendo agora" com "o que vivi", "o que penso", "o que a sociedade espera de mim", "o papel que vou exercer". Essa articulação fortalece a identidade profissional, pois o conteúdo se torna significativo para o sujeito.

Também favorece a aplicação prática: se o formando entende por que aprende determinada técnica ou procedimento, e relaciona com sua vivência (por exemplo: patrulhar em comunidade vulnerável, atendimento ao cidadão, preservação de direitos), então é mais provável que atue com consciência, adaptando o aprendido à realidade, em vez de replicar mecanicamente. Portanto, a mediação pedagógica emerge como elemento essencial para dar forma a um processo formativo que vá além do "treinamento" e se transforme em "formação".

Portanto, ao analisar o conjunto de disciplinas que compõem o curso de formação de praças da PMPE, torna-se evidente que a mediação pedagógica não é um adereço metodológico, mas uma necessidade pedagógica. Sem ela, corre-se o risco de que os conteúdos sejam fragmentados, descontextualizados e tratados como uma mera sequência de procedimentos a decorar. Com ela, cada disciplina se torna uma oportunidade de formação integral, na qual o futuro praça constrói sentido para seu aprendizado, conecta o conteúdo ao seu repertório pessoal, compreende a dimensão ética de sua atuação e consolida uma identidade profissional coerente.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste artigo permite afirmar que a formação dos futuros policiais militares de Pernambuco (PMPE), quando compreendida como dimensão estratégicada política de segurança pública,ultrapassa a lógica da

capacitação técnico-operacional e se configura como processo estruturante de socialização institucional e construção identitária. A centralidade da educação no redesenho institucional das forças de segurança revela que os modos de formação interferem diretamente na qualidade da ação policial, na legitimidade institucional e na consolidação de uma cultura organizacional compatível com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

A incorporação de fundamentos pedagógicos críticos, articulando teoria, ética profissional e práticas reflexivas, não se limita à qualificação técnica dos agentes, mas opera uma inflexão epistemológica na lógica corporativa historicamente marcada por padrões hierárquicos rígidos e por racionalidades predominantemente disciplinares. Ao posicionar a pedagogia como vetor de humanização, profissionalização e democratização da atividade policial, sustenta-se que a formação constitui espaço privilegiado de reconstrução simbólica da identidade profissional, deslocando-a de uma matriz meramente repressiva para uma concepção orientada pelo serviço público, pela mediação de conflitos e pela proteção de direitos.

À luz dos objetivos propostos, entende-se que o estudo os cumpriu de forma consistente. Demonstrou-se, primeiramente, que o modelo tradicional de formação policial militar esteve ancorado em práticas disciplinares e em pedagogias de cunho autoritário; em seguida, analisou-se o papel estruturante da pedagogia na organização curricular e na mediação do processo formativo; posteriormente, evidenciou-se que as metodologias ativas, embora não exclusivas na transmissão de valores institucionais, favorecem a internalização crítica desses princípios ao articular teoria e prática; por fim, discutiu-se a construção da identidade profissional como processo contínuo de socialização institucional, no qual cultura organizacional e formação pedagógica se entrelaçam.

Os resultados indicam que investir em uma pedagogia crítica na formaçãopolicial não implica ruptura com a tradição militar, mas sua reconfiguração democrática. A disciplina e a hierarquia permanecem como elementos estruturantes; contudo, passam a ser reinterpretadas à luz da legalidade, da proporcionalidade e da responsabilidade pública. Assim, a pedagogia emerge como instrumento de mediação entre tradição institucional e exigências democráticas contemporâneas.

Não obstante, o presente estudo apresenta limites inerentes à sua natureza bibliográfica e documental. A ausência de investigação empírica direta sobre práticas formativas no interior da PMPE impede aferições conclusivas acerca dos impactos concretos das metodologias adotadas na atuação profissional dos egressos. Desse modo, abre-se um campo promissor para pesquisas futuras que explorem: (i) a percepção dos praças sobre os processos pedagógicos vivenciados; (ii) a relação entre formação inicial e práticas operacionais em contextos reais; (iii) a influência do currículo oculto na consolidação de disposições profissionais; e (iv) análises comparativas entre diferentes corporações militares estaduais quanto à incorporação de fundamentos pedagógicos críticos.

Sugere-se, ainda, o aprofundamento teórico da articulação entre identidade profissional, cultura organizacional e racionalidade prática da ação policial, de modo a compreender como disposições formativas se convertem em padrões efetivos de conduta institucional. Tal agenda pode contribuir para consolidar um campo de

estudos que integre educação, sociologia das profissões e políticas de segurança pública.

Conclui-se que a qualificação pedagógica da formação dos praças da PMPE constitui condição indispensável para a construção de uma segurança pública legítima, orientada não apenas pela eficiência no controle da criminalidade, mas pela afirmação da cidadania e dos direitos humanos como eixos estruturantes da ação policial. Ao reconhecer a educação como processo de constituição identitária e de transformação cultural, reafirma-se que a formação policial é, antes de tudo, um projeto político-pedagógico de democratização institucional.

7 REFERÊNCIAS

BALESTRERI,Ricardo Brisolla. **Direitos humanos:** coisa de polícia.Porto Alegre: CAPEC, 2003.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 fev. 2026.

Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública(SENASP). **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública.** Brasília: MJ/SENASP, 2014.

CARVALHO, Luis Osete Ribeiro; DUARTE, Francisco Ricardo; MENEZES, Afonso Henrique Novaes; SOUZA, Tito Eugênio Santos. **Metodologia científica: teoria e aplicação na educação a distância.** Petrolina-PE: Universidade Federal do Vale do São Francisco, 2019.

COTTA, Francis Albert. **Práticas educativas e disciplina militar: Portugal e América portuguesa (1762-1777).** Curitiba: CRV, 2021.

FERRARI, D. A.; FERRARI,F. J. A atuação da polícia militarna garantia da ordem pública: limites constitucionais e legais no estado democrático de direito brasileiro. Revista Jurídica - **Direito, Justiça, Fraternidade & Sociedade**, v. 1, n. 2, p. 90–105, 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 2005.

MORAN, José Manuel; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, MarildaA. **Novas tecnologias e mediação pedagógica.** Campinas: Papirus, 2015.

MUNIZ, Jaqueline. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.

OLIVEIRA, Sandra Schons Lemos de; JACONDINO, Eduardo Nunes. A política educacional de formação de policiais militares: reverberações e caminhos a percorrer. **Educação & Formação**, v. 7, n. 1, e7069, 2022.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 57.693, de 22 de novembro de 2024.** Aprova o Plano do Curso de Formação e Habilitação de Praças PolicialMilitar e BombeiroMilitar – CFHP PM e CFHP BM. Diário Oficial do Estado de Pernambuco, n. 221, 23 nov. 2024. Disponível em: estudos que integre educação, sociologia das profissões e políticas de segurança pública.. Acesso em: 26 fev. 2026.

. Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares do Estado de Pernambuco e dá outras providências. **Alepe Legis**, Recife, 1974. Disponível em: https://legis.alepe.pe.gov.br/?lo67831974. Acesso em: 16 fev. 2026.

PONCIONI, Paula. O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 20, n. 3, p. 585–610, set./dez. 2005. Acesso em: 13 fev. 2026.

Tornar-se policial: a construção da identidade profissional do policial no Estado do Rio de Janeiro. 2004.Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

RODRIGUES, Marcus Paulo Ruffeil. **Gestão da Polícia Militar: a cultura institucional como agente limitador da construção de uma polícia cidadã**. 2010. 93 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Empresarial) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, 2010.

SANTOS, J. V. T. dos. Dilemas do ensino policial: das heranças às pistas inovadoras. In: TAVARES SANTOS, J. V. T. dos; MADEIRA,L. M. (org.). **Segurança cidadã**. Porto Alegre: Tomo, 2014. p. 19-40.

SÃO PAULO. Decreto nº 65.319, de 30 de novembro de 2020. Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, 1 dez. 2020. Disponível em: http://www.legislacao.sp.gov.br. Acesso em: 26 fev. 2026.

SILVA, Gilbernilson Oliveira da. **Por uma formação integral das forças policiais: benefícios do desenvolvimento da capacidade emocional e social na polícia civil e militar no contexto do Amazonas.** 2024. 118 f.

SILVA, José Antônio Ferreira da. **A constituição e os agentes de segurança pública: a relação entre os direitos fundamentais e os militares estaduais.** João Pessoa:[s.n.], 2014. 55 p.

SIQUEIRA, KennedyLopes Lima; PERIGO, Andreia Aparecida de Abreu Rosa. **O impacto da cultura policial na formação de alunos da academia de Polícia Militar de Goiás.** REBESP, Goiânia, v. 17, n. 2, 2024.

DIREÇÃO OPERACIONAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO: uma análise de sua inserçãona grade curricular

Linaldo Tavaresdos Santos Júnior{7}

Rebeka Cristiny Barbosa de Santana[8]

Maria Pricila Miranda dos Santos[9]

RESUMO

A Polícia Militar de Pernambuco possui rotina de lançamento operacional de efetivo no combate à criminalidade por meio do uso de sua frota veicular para o cumprimento do policiamento ostensivo motorizado. Todavia, essa realidade impõe desafios relacionados à segurança no trânsito e ao desempenho funcional dos policiais militares recém-formados no Curso de Formação e Habilitação de Praças, especialmente no exercício da função de motorista. Nesse contexto, o presente artigo tem como objetivo analisar a inserção da disciplina de Direção Operacional na grade curricular do curso, examinando o desenvolvimento do conhecimento teórico e prático voltado à condução de viaturas policiais militares. A pesquisa possui abordagem qualitativa, operacionalizada por meio de pesquisa documental e da realização de entrevistas com policiais militares recém-formados que atuam na função de motorista. Os dados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo temática. Os resultados indicam que, embora a disciplina esteja formalmente inserida na matriz curricular, ainda persistem desafios relacionados à carga horária, à consolidação da prática veicular e aos critérios de designação para a função de motorista, fatores que impactam a ocorrência de sinistros envolvendo viaturas policiais militares. Conclui-se que a consolidação e o fortalecimento pedagógico da disciplina de Direção Operacional são fundamentais para a ampliação da segurança no trânsito e para o aprimoramento do desempenho profissional.

Palavras-chave: Polícia Militar; Condutor Policial; Direção Operacional; Formação Policial Militar.

[7] Coronel da Policia Militar de Pernambuco e atual Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE. Possui graduação em BACHARELADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS pela Universidade Católica de Pernambuco (2000) e graduação em Curso de Formação de Oficiais pela Academia Integrada de Defesa Social (1996), pós-graduado em Gestão Pública e Legislativa pela UPE(2008), pós-graduado em Gestão Pública (UNINTER). Tem experiência na área de Defesa e Trânsito, com ênfase em INSTRUÇÃO DE TIRO - MÉTODO GIRALDI e Direção Defensiva, Ofensiva e Evasiva para Automóveis e Motocicletas.

[8] Tenente Coronel da Policia Militar de Pernambuco e atual Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE. Doutora em Administração (UFPE), Mestre em Gestão Ambiental (IFPE) e com Especialização nas área de Metodologia do Ensino Superior (UNISSAU), Direito Público (UNINASSAU), Direito Penal e Processo Penal (UNINABUCO), Treinador de Futebol (IBGM). Graduada em Direito (FIR) e Licenciatura Plena em Educação Física (UPE)

[9] Cabo da Polícia Militar de Pernambuco, auxiliar na Divisão de Ensino do CFAP. Doutora em Geografia (UFPE), Mestre em Geografia (UFPE), Especialista em Gestão e Educação Ambiental (UNIASSELVI), Coaching Educacional(UNIASSELVI), Tecnologias digitais aplicadas à educação (UNIASSELVI), Neurociências aplicada à educação e aprendizagem (UNIASSELVI), Graduação em Pedagoga (UNIASSELVI), Graduação em Geografia (UFPE)

ABSTRACT

The Military Police of Pernambuco has a routine of operational deployment of personnel in the fight against crime through the use of a vehicle fleet to carry out extensive motorized policing. However, this reality faces adverse conditions for the promotion of trafficsafety by the newly graduated military police enlisted in the Course for Training and Qualification of Soldiers. Factors such as the lack of experience and skill as a driver and the lack of specific discipline that instructs about the practice of operational driving lead to reflection in this article, which aims to analyze how to develop theoretical and practical knowledge about operational driving during the police training military. The research methodology has a qualitative approach, operationalized through documentary research and the interviews with newly graduated military police enlisted who work as drivers. Data were analyzed using the thematic content analysis technique. The results point out that the little experience of vehicular practice of the newly formed military police enlisted, the failure in the selection for designation of the function of driver and the lack of specific discipline in the training contribute to the occurrence of accidents involving military police vehicles. Thus, the proposal is the implementation of the Operational Driving discipline in the Course for Training and Qualification of Soldiers in order to increase traffic safety and the efficiency of the performance of the role of military police driver.

Keywords: Military Police; Police Driver; Operational Driving; Military Police Training.

1 INTRODUÇÃO

A condução de viaturas policiais encontra-se entre as atribuições diárias exercidas pelos policiais militares, implicando a possibilidade de ocorrências de trânsito que colocam em risco a vida e a integridade física dos próprios agentes de segurança públicae dos demais cidadãos. A atividade de condução do veículo de emergência está regulada nos textos legais no sentido de direcionar aos que a executam para que suas ações revelem segurança, competência e capacidade, com o domínio predominante pelo zelo com a vida, demonstrados por meio do preparo técnico em sua formação para o cumprimento diário de sua missão (Do Carmo; Beckert, 2021).

A legislação pernambucana prevê a exigência de que o candidato ao cargo de soldado da polícia militar seja habilitado para a condução de veículos automotores, no mínimo, na Categoria B (Pernambuco, 2008). No entanto, a previsão normativa por si só não garanteque o policial militar possua os requisitos necessários para desenvolver com domínio e segurança a função de motorista policial e esteja preparado para conduzir veículo de emergência de forma consciente.

O curso de formação policial militar constitui o momento estratégico para promover o suporte necessário à preparação do aluno diante das adversidades encontradas no decorrerda sua vida profissional, suprindo-o com conhecimentos específicos em sua área de atuação (Pereira; Policarpo Júnior, 2012). Nesse contexto,a disciplina de Direção Operacional passou a integrar a gradecurricular do Cursode Formação e Habilitação de Praças (CFHP)da Polícia Militar de Pernambuco, configurando-se como componente

formativo voltado ao desenvolvimento de competências técnicas e operacionais relacionadas à condução de viaturas policiais.

Todavia, torna-se pertinente analisar como essa inserção curricular se efetiva na prática formativa, considerando a rotina exigente do policial militar como condutor, as ações operacionais inerentes ao serviço, a atividade fisicamente desgastante e os desafios impostos pelo trânsito urbano e rodoviário (Dorileo, 2011). Ainda que a disciplina esteja formalmente prevista, questiona-se em que medida sua organização, carga horária e abordagem metodológica contribuem para a consolidação das competências requeridas na atividade profissional.

Dessa forma, o presente trabalho busca analisar a inserção da disciplina de Direção Operacional no CFHP da Polícia Militar de Pernambuco, examinando como se desenvolve o conhecimento teórico e prático acerca da condução operacional durante a formação policial militar.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Os policiais militares cumprem a missão de conduzir viaturas operacionais e administrativas no exercício de suas funções. Tal atribuição exige a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) por parte dos candidatos aprovados em concurso públicopara frequentar o Curso de Formação e Habilitação de Praças (Pernambuco, 2008). Assim, o poder público busca assegurar que os integrantes da Corporação ingressem na formação inicial já habilitados para a condução veicular.

Entretanto, a exigência formal da CNH não garante, por si só, o domínio das competências específicas necessárias à condução de veículo de emergência no contexto da atividade policial militar. A condução operacional envolve situações de risco, tomada de decisão sob pressão e domínio técnico diferenciado, o que exige preparação formativa compatível com as atribuições desempenhadas.

Observa-se que a obrigatoriedade da habilitação na categoria "B" pode levar candidatos a cumprirem apenas o requisito formal do concurso, sem necessariamente possuírem experiência consolidada na condução veicular.Isso pode elevar o risco de sinistros de trânsito, com vítimas, prejuízos financeiros e afastamentos do serviço, especialmente quando associada à complexidade da condução de viaturas policiais (Do Carmo; Beckert, 2021).

Os candidatos ao cargo de soldado passam por formação com duraçãoaproximada de sete meses, seguida de estágio inicial nas unidades operacionais. Após esse período, são lançados como motoristas ou patrulheiros nas escalas, o que exige domínio técnico e segurança na condução veicular. Nesse contexto, a disciplina de Direção Operacional assume papel estratégico na consolidação de competências profissionais específicas.

O policial que exerce a função de motorista enfrenta situações que colocam em risco sua segurança e a eficiência do serviço. Além disso, a possibilidade de substituição eventual do condutor durante o serviço reforça a necessidade de que todos os policiais militares desenvolvam competências mínimas para a condução segura da viatura.

Assim, a discussão desloca-se da inexistência da disciplina para a análise de sua organização pedagógica, sua articulação com o perfil profissiográfico pretendido e sua contribuição para a formação integral do profissional de segurança pública.Afinal, no âmbito da formação policial militar, ocorre o desenvolvimento dos conhecimentos teóricose práticos necessários ao desempenho profissional (Hamada, 2013). O estabelecimento das competências deve advir do mapeamento funcional do profissional que se deseja formar, definindo a atividade laborativa que o policial militar realizará. As competências a serem desenvolvidas devem estar alinhadas ao perfil profissiográfico, subsidiando a construção de uma formação coerente com as demandas reais da atuação operacional (Brasil, 2014).

2.1 MATRIZ CURRICULAR NACIONAL

A Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública tornou-se referência para o planejamento e desenvolvimento da formação inicial e continuada desses profissionais no Brasil (Couto;Luna, 2018). Essa matriz destaca que a efetivação de um currículo deve desenvolver relação de congruência entre as dimensões contextuais, políticas e técnico-metodológicas, indicando que "as ações realizadas nos espaços educativos devem estar voltadas para o desenvolvimento das competências profissionais necessárias à atuação do profissional de segurança pública" (Brasil, 2014, p.16).

Nesse sentido, a inserção da disciplina de Direção Operacional no Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco deve ser analisada à luz da formação por competências, considerando que a condução de viaturas policiais constitui atividade profissional complexa, que exige domínio técnico, capacidade decisória e comportamento adequado em situações de risco. A noção de competência assume, portanto, condição essencial na construção curricular, pois orienta a seleção dos componentes formativos (Brasil, 2014). Acerca da aprendizagem por competências, Santos (2019, p. 50) aponta que ela se compõe de dois elementos básicos: informação e comportamento/capacidade operatória, os quais interagem e demandam o desenvolvimento de habilidades específicas.

No contexto da direção operacional, a informação refere-se ao conhecimento das normas de trânsito, técnicas de condução defensiva e procedimentos operacionais; já o comportamento envolve atitude, controle emocional, tomada de decisão sob pressão e responsabilidade institucional.

A capacidade de processar informações e transformá-las em conhecimento, com base em habilidades mentais como percepção, atenção, associação e raciocínio, retrata a cognição humana. No caso do policial militar condutor de viatura, essa cognição precisa estar articulada à prática operacional e às situações reais vivenciadas no serviço. De modo geral, pode-se dizer que a cognição humana é a interpretação que o cérebro faz de todas as informações captadas pelos cinco sentidos e a conversão dessa interpretação para a nossa forma interna de ser. O comportamento do condutor envolve desempenho, atitude, motivação e personalidade, o que impõe desafio multidisciplinar na formação, sobretudo quando se trata de veículos de emergência (Hoffmann, 2005). A conduta é uma manifestação do modo como um indivíduo ou grupo se comporta perante a sociedade, tendo como base crenças, culturas, valores

morais e éticos que seguem. Normalmente, essa manifestação está relacionada com a maneira que alguém se comporta, podendo esta ser uma manifestação boa (conduta positiva) ou má (conduta negativa). Assim, a disciplina de Direção Operacional não se limitaao ensino técnico da condução, mas deve integrar dimensões cognitivas, comportamentais e éticas da atuação policial.

No que concerne à formação profissional, Zabala e Arnau (2015) destacam que, inicialmente, essa formação centrava-se no aprendizado de conhecimentos em detrimento das habilidades para o desenvolvimento da profissão. O papel do instrutor, nesse processo, é fundamental. Assim como no Centro de Formação de Condutores (CFC), o instrutor da disciplina de Direção Operacional influencia diretamente a construção das práticas e atitudes do futuro profissional. Conforme Nóvoa (1996), a formação constrói-se por meio da reflexividade crítica sobre as práticas e da reconstrução permanente da identidade profissional, o que reforça a importância de uma abordagem pedagógica consistente na disciplina analisada.

2.2 DIREÇÃO OPERACIONAL

A Carteira Nacional de Habilitação é documento obrigatório para qualquer cidadão que pretenda conduzir veículo automotor. Além de autorizar a condução, a CNH contém informações pessoais e pode, inclusive, ser utilizada como documento de identificação no Brasil. Entre as informações nela constantes, está a aptidãodo condutor para exercer atividade remunerada de transporte de passageiros ou cargas (Paula Ferreira et al., 2021).

O policial recém-formado aproxima-se, em certa medida,da condição de um condutor recém-habilitado, pois a experiência cotidiana é fator determinante para o aprimoramento da condução veicular. O sistema tradicional de formação para obtenção da CNH estabelece exigências mínimas para aferir a capacidade do condutor, muitas vezes limitadas a circuitos simulados, que não reproduzem integralmente as complexidades do trânsito real e nem estão voltadas para as peculiaridades da condução da viatura policial.

Essa reflexão torna-se relevante no contexto do Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP), uma vez que os candidatos ingressam habilitados, porém nem sempre possuem experiência consolidada na condução veicular. A inserção da disciplina de Direção Operacional no curso busca justamente enfrentar essa lacuna entre a habilitação formal e a prática profissional exigida no policiamento ostensivo motorizado.

A rotina do condutor de viatura policial é exaustiva e envolve múltiplas demandas simultâneas: atenção ao trânsito, segurança da guarnição, observação de situações suspeitas, controle emocional e acionamento de dispositivos operacionais. Dirigir uma viatura policial, portanto, ultrapassa a condução comum de veículo automotor, exigindo competências técnicas, cognitivas e comportamentais específicas.

Nesse contexto, a disciplina de Direção Operacional assume papel estratégico na formação policial militar, ao proporcionar contato prévio com a viatura, orientação técnica especializada e reflexão acerca das responsabilidades inerentes à função. A

consolidação dessa disciplina na matriz curricular do CFHP possibilita transversalizar o conhecimento operacional e ampliar a preparação dos futuros policiais para situações adversas. Além disso, o desenvolvimento dessas competências não deve se restringir ao policial escalado como motorista. Em situações imprevistas, como eventual incapacitação do condutor, outro integrante da guarnição poderá assumir a direção da viatura, o que reforça a importância de que a formação contemple a coletividade e assegure um nível mínimo de domínio técnico a todos os integrantes.

Dessa forma, a análise da disciplina de Direção Operacional deve considerar não apenas sua presença formal na matriz curricular, mas também sua organização pedagógica, carga horária, metodologias empregadas e articulação com as exigências reais da atividade operacional. Os riscos e responsabilidades inerentes à condução de viatura policial exigem formação que integre conhecimento teórico, prática supervisionada e desenvolvimento de atitudes compatíveis com a função.

2.3 CURSO DE CONDUTORDE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

O Curso de Condutor de Veículos de Emergência (CCVE), conforme previsto na Resolução nº 168 do Conselho Nacional de Trânsito(CONTRAN), tem como objetivo treinar e capacitar o motorista para conduzir o veículo com segurança, preservando a integridade física de seus ocupantes e dos demais envolvidos no trânsito. Trata-sede exigência legalpara condutores de veículos de emergência. Entretanto, o conteúdo programático do CCVE abrange, de modo geral, disciplinas como legislação de trânsito, direçãodefensiva, noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social, sendo predominantemente desenvolvido sob abordagem teórica e padronizada para diferentes categorias profissionais.

Nesse sentido, embora o CCVE constitua requisito indispensável, ele não contempla de forma aprofundada as especificidades da condução de viatura policial no contexto operacional cotidiano, marcado por situações de risco, tomada de decisão sob pressão e atuação integrada à dinâmica da segurança pública.

Os veículos de emergência encontram-se elencados no artigo 29, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), bem como na Resolução nº 268/2008 do CONTRAN, abrangendo veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, polícia, fiscalização e operação de trânsito, ambulâncias e defesa civil (Brasil, 1997). Tais veículosprestam serviço de urgênciaquando em circunstâncias que demandem brevidade para atendimento, sem o qual haverá prejuízo à incolumidade pública.

O privilégio de prioridade de trânsito assegurado a esses veículos não autoriza a inobservância das regras de circulação, impondo ao condutor elevado grau de responsabilidade técnica e ética. Assim, a formação do policial militarcondutor deve articular o conhecimento legal às práticas específicas da atividade operacional.

As viaturas policiais são adaptadas conformea natureza da atuação e podem variar em porte e configuração, sendo equipadas com dispositivos sonoros e sinalizadores luminosos, além de identificação visual característica. Seu emprego envolve patrulhamento ostensivo, acompanhamento tático, atendimento a ocorrências e atuação especializada em unidades como radiopatrulha, trânsito e choque. Diante

dessas especificidades, a disciplina de Direção Operacional, inserida no Curso de Formação e Habilitação de Praças, assume caráter complementar ao CCVE, ao buscar contextualizar a condução veicular à realidade institucional da Polícia Militar, integrando aspectos técnicos, normativos e operacionais à formação inicial do profissional de segurança pública.

3 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se por seguir os princípios da abordagem qualitativa, baseada na compreensão detalhada dos significados relacionados às ações formativas do soldado da Polícia Militar de Pernambuco no que tange à função de condutor de veículo de emergência policial militar. Não se resume à descrição do problema, mas busca considerar os elementos estruturantes e os contextos que envolvem a inserção e a consolidação da disciplina de Direção Operacional no Curso de Formação e Habilitação de Praças (Creswell, 2014). A coleta de dados contemplou levantamento documental e realização de entrevistas individuais.

A seleção documental analisou o Projeto de Curso de Formação e Habilitação de Praças e o Plano de Disciplina (PLADIS) de Direção Operacional. Além disso, foram verificados os dados da Diretoria de Apoio Logístico (DAL) da Polícia Militar de Pernambuco referentes ao número de policiais militares cadastrados para exercera função de motorista, número de sinistros automobilísticos envolvendo viaturas policiais, possíveis causas e quantidade de vítimas. Esses registros formais do exercício da função de condutor foram utilizados como subsídiopara compreender o contexto institucional em que a disciplina de Direção Operacional se insere.

Não houve intenção de averiguar culpabilidade individual nas ocorrências, mas de levantar dados quantitativos norteadores para aprofundar a análise qualitativa acerca das competências profissionais desenvolvidas durante a formação inicial. Com o objetivo de construir dados empíricos sobre condutores recém-formados no CFHP, foi realizada consulta à DAL por meio do Ofício nº 76 DEIP-COPE, de 15 de agosto de 2022, acerca de procedimentos administrativos de sinistros de trânsito ocorridos nas 12 (doze) Unidades Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada Metropolitana (DIM), que recepcionam grande parte dos militares oriundos do CFHP.

A análise documental também contemplou a legislação que regula a condução de veículos automotores e veículos de emergência no Brasil, notadamente, a Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como portarias, instruções de serviço interno e procedimentos operacionais padrão da Secretaria de Defesa Social e da Polícia Militar de Pernambuco, que disciplinam o uso, controle eresponsabilização em ocorrências envolvendo viaturas oficiais.

As entrevistas foram realizadas com policiais militares formados entre os anos de 2019 e 2022 e que exercem a função de motorista no 19º Batalhão da Polícia Militar, unidade que apresentou maior quantidade de sinistros envolvendo viaturas policiais no período analisado. Participaram soldados com até três anos de serviço. As entrevistas ocorreram por meio da plataforma Google Meet, em razão da variação de escalas e disponibilidade de horário, devidamente autorizadas pelo Comando da unidade. Os

participantes foram previamente informados sobre os objetivos da pesquisa e autorizaram a gravação das falas. Durante as entrevistas, buscou-se compreender o percursoformativo e a experiência prática dos policiais militares no exercício da função de motorista.

As questões abordaram o tempo de habilitação e a vivência prévia à condução veicular antes do ingresso no CFHP, as orientações institucionais recebidas ao assumir a função nas unidades operacionais, as dificuldades enfrentadas no primeiro contato com a viatura policial e as circunstâncias relacionadas ao eventual envolvimento em sinistros de trânsito. Além disso, investigaram-se as percepções dos entrevistados acerca da possível contribuição da disciplina de Direção Operacional para sua atuação profissional e os elementos formativos que poderiam fortalecer a prevenção de ocorrências.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados empíricos desta pesquisa foi conduzida a partir da articulação entre informações documentais fornecidas pela Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar de Pernambuco (DAL), entrevistas realizadascom policiais militares recém-formados no Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP) e exame do Projeto Pedagógico do curso aprovado no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES). Tal abordagem permitiu examinar, de forma integrada, tanto a realidade institucional relacionada aos sinistros envolvendo viaturas policiais quanto os elementos formativos presentes na preparação dos policiais militares para o exercício da condução de veículos operacionais.

Nesse sentido, os resultados são apresentados em dois eixos analíticos complementares. O primeiro discutea realidade empíricados sinistros envolvendo viaturas da Polícia Militarde Pernambuco, buscandoidentificar padrões, possíveis fatores associados e as condições de formação dos policiais responsáveis pela condução dos veículos. O segundo eixo analisa a estrutura formativa do Cursode Formação e Habilitação de Praças, com foco na inserção da disciplina Direção Operacional na matriz curricular, examinando seus objetivos pedagógicos, conteúdos programáticos e implicações para a profissionalização da condução veicular no contexto policial militar.

A articulação entre esses dois eixos possibilita compreender de que maneira a experiência operacional e a formação institucional se relacionam no processo de preparação do policial militar para o exercício da condução de viaturas de emergência. Dessa forma, os resultados apresentados a seguir buscam não apenas descrever os dados obtidos,mas também interpretá-los à luz das exigências normativas, operacionais e pedagógicas que estruturam a atuação policial no trânsito.

4.1 REALIDADE POLICIAL MILITAR

Os dados apresentados não estavam depurados na base fornecida pela Diretoria de Apoio Logístico (DAL), de modo que, para a realização das inferências deste estudo, foi

necessário proceder ao tratamento das informações para obtenção do número de sinistros envolvendo viaturas da Polícia Militarde Pernambuco, área de subordinação dos Batalhões da Diretoria Integrada Metropolitana (DIM), possíveis causas, marca e modelo das viaturas, local e horário das ocorrências, graduação, nome e matrícula dos condutores envolvidos.

Paralelamente à análise documental da DAL, procedeu-se ao exame do Projeto Pedagógico do Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP), aprovado no âmbito da Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), com a finalidade de verificar a previsão curricular relacionada à formação técnica do condutor policial militar e identificar possíveis lacunas formativas no que concerne à direção de viaturas operacionais.

Dentre as Organizações Militares Estaduais (OMEs) que receberampoliciais recém-formados no CFHP, verifica-se, conforme constante na Figura 1, a concentração de sinistros envolvendo viaturas na área do 19º BPM e do 17º BPM. Conjuntamente, essas duas unidades concentram 81,5% dos acidentes automobilísticos envolvendo viaturas policiais militares no período analisado.

Figura 1 - Quantidade de sinistros de trânsito envolvendo viaturas policiais militares.

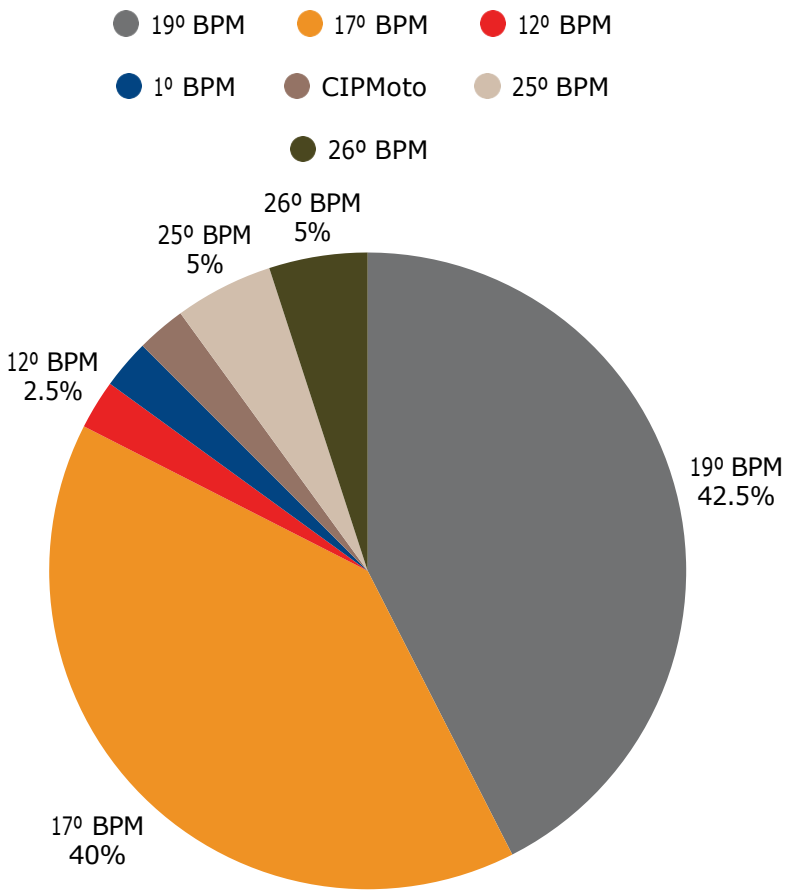

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados na Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar de Pernambuco (2022)

A Figura 1 aponta que o 19º BPM é a unidade que apresentou maior número de sinistros de trânsito entre os meses de outubro de 2021 e agosto de 2022, fazendo com que as entrevistas fossem direcionadas aos militares deste Batalhão. Assim, realizaram-se entrevistas com os militares do 19º BPM e, selecionando, dentre os policiais, aqueles que eram recém-formados no CFHP, obtiveram-se quatro policiais inseridos nos parâmetros que traduzem o objetivo da pesquisa.

A análise qualitativa das entrevistas revelou que parte significativa dos policiais recém-formados possuía experiência prática reduzida ou inexistente na condução veicular antes do ingresso no CFHP. Dois entrevistados afirmaram que obtiveram a CarteiraNacional de Habilitação apenas para cumprir exigência editalícia do curso. Esse dado se torna ainda mais relevante quando confrontado com o que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especialmente em seu art. 145, que prevê requisitos específicos para condutores de veículos de emergência, incluindo habilitação mínima de dois anos e aprovação em curso especializado e treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

A formação exigida pelo Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, que regulamenta o Curso de Condutor de Veículo de Emergência (CCVE),contempla conteúdos como legislação de trânsito, direção defensiva, primeiros socorros e relacionamento interpessoal. Entretanto, conforme evidenciado tanto nas entrevistas quanto na análise do Projeto Pedagógico do CFHP, não há aprofundamento específico acerca das peculiaridades da condução de viaturas policiais em contexto operacional real, o que reforça a lacuna entre formação normativa e prática institucional.

As entrevistas evidenciaram que o aprendizado da condução operacional ocorria majoritariamente por socialização informal: o policial recém-formado aprendia com o colega mais experiente. Essa dinâmica revela um processo de transmissão tácita de saberes, característico das culturas organizacionais fortemente baseadas na prática, mas que, no caso analisado, produz vulnerabilidades.

A racionalidade prática que orienta a atuação policial, marcada por urgência, imprevisibilidade e pressão decisória, exige preparo técnico refinado. Quando esse preparo não é sistematizado na formação inicial, o risco deixa de ser eventuale passa a ser estrutural. O policial recém-formado encontra-se numa fase de transição identitária: deixa de ser civil habilitado para tornar-se agentedo Estado investidode prerrogativas legais no trânsito(art.29, VII, do CTB). Contudo, não recebia, na mesma medida, a formação que o prepare para exercer essa prerrogativa com segurança técnica e autocontrole emocional.

Os achados da pesquisa evidenciaram fragilidades na preparação dos policiais militares para o exercício da função de condutor de veículo deemergência, sobretudo no que se refere à experiência prática, à segurança na tomada de decisão e à internalização de competências específicas da direção policial. Todavia, diferentemente do cenário anteriormente identificado, a disciplina Direção Operacional passou pela primeira vez a integrar formalmente a matriz curricular, no ano de 2024, do Curso de Formação e Habilitação de Praças, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso da ACIDES e detalhado em sua ementa e Plano de Disciplina (PLADIS).

Ao deixar de tratar a condução de viatura como habilidade tácita adquirida

empiricamente nas unidades operacionais e elevá-la à condição de componente curricular estruturado, a Corporação promove uma mudança de natureza epistemológica: a direção de veículo de emergência passa a ser compreendida como competência técnica especializada, dotada de fundamentos normativos, operacionais e pedagógicos.

4.2 CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS

O Projeto de Curso de Formação e Habilitação de Praças evidencia que a disciplina foi incorporada com objetivos formativos claros, conteúdos programáticos específicos e previsão de atividades teóricas e práticas, o que sinaliza uma institucionalização do saber operacional. O PLADIS, por sua vez, organiza competências, habilidades e procedimentos a serem desenvolvidos, alinhando o conteúdo à legislação vigente, especialmente ao Código de Trânsito Brasileiro e às resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

Essa formalização curricular produz impactos relevantes sob três dimensões, a primeira delas é a formativa: a disciplina permite que o aluno vivencie, ainda no ambiente controlado do curso, situações simuladas de deslocamento emergencial, uso de dispositivos sonoros e luminosos, posicionamento estratégico da viatura e condução defensiva em contexto operacional. Tal antecipação pedagógica reduz o tempo de adaptação no batalhão e diminui a probabilidade de aprendizagem exclusivamente empírica, frequentemente associada ao risco.

A segunda dimensão é institucional, onde a inserção da Direção Operacional na matriz curricular rompe com a lógica informal de designação de motoristas baseada apenas na posse da CNH. Ao reconhecer a necessidade de formação específica, a instituição fortalece sua governança interna e alinha-se às exigências legais relativas aos condutores de veículos de emergência. Mais que atender a uma formalidade normativa, a disciplina consolida doutrina institucional, criando parâmetros objetivos para seleção, treinamento e nivelamento dos condutores.

A terceira e última dimensão é preventiva e estratégica, considerando os dados apresentados sobre sinistros envolvendo viaturas, a implantação da disciplina não deve ser interpretada apenas como medida pedagógica, mas como estratégia de gestão de risco organizacional, orientada à prevenção de sinistros de trânsito envolvendo veículos policiais. Além de preservar a integridade física dos policiais e dos demais usuários das vias, a capacitação pedagógica em direção operacional na formação inicial, possuiimpacto direto na redução de custos institucionais, associados a danos em viaturas, afastamentos por lesões, indenizações e interrupções no serviço policial. Dessa forma, ao integrar a disciplina direção operacional ao CFHP, a corporação fortalece uma perspectiva preventiva e estratégica de gestão, alinhada à promoção da segurança viária, à proteção da vida e à racionalização dos recursos públicos.

Traçar o perfil dos alunos como condutores veiculares no Curso de Formação e Habilitação de Praças constitui etapa essencial para avaliar suas capacidades e competências técnicas, comportamentais e operacionais. A condução de viatura policial não pode ser reduzida a uma habilidade instrumental, mas deve ser

compreendida como prática profissional complexa, que envolve tomada de decisão sob pressão, leitura de cenário, controle emocional e responsabilidade institucional

Nesse contexto, a inserção da disciplina Direção Operacional na matriz curricular do CFHP representa um avanço estruturante na formação policial militar. Ao institucionalizar o ensino da condução de veículos de emergência como componente curricular específico, a Corporação desloca essa atividade do campo da aprendizagem empírica, historicamente adquirida nas unidades operacionais, para o campo da formação sistematizada, planejada e orientada por competências.

A formação policial militar exige mais do que habilitação formal prevista no Código de Trânsito Brasileiro. Exige a construção de uma consciência crítica acerca do contexto do trânsito brasileiro, das prerrogativas legais dos veículos de emergência e dos limiteséticos do exercício da prioridade de circulação. Nesse sentido, a disciplina DireçãoOperacional amplia o horizonte formativo ao articular legislação, técnica de condução, direção defensiva, uso proporcional das prerrogativas e responsabilidade administrativa.

Não se trata apenas de preparar o policial para conduzir um veículo, mas de formar um profissional capaz de compreender o impacto de sua atuação no espaço público. A direção de viatura policial envolve risco potencial elevado, exposição institucional e possibilidade de repercussões administrativas e judiciais. Ao dialogar com conteúdos como uso diferenciado da força, direitos humanos, técnicas de abordagem e gerenciamento de crises, a condução da viatura deixa de ser atividade isolada e passa a integrar o conjunto das competências do soldado da Polícia Militar.

O estudo da direção operacional perpassa conhecimentos técnicos de direção defensiva, mecânica básica, leitura de risco, percepção situacional e controle psicomotor. Entretanto, sua especificidade reside na adaptação desses saberes à realidade da atividade policial, marcada por deslocamentos emergenciais, acompanhamento tático e atuação em ambientes adversos.

A institucionalização da disciplina no CFHP demonstra sensibilidade administrativa diante dos dados empíricos relativos aos sinistros envolvendo viaturas. Ao reconhecer a necessidade de formação específica e estruturada, a Corporação adota postura preventiva e estratégica, alinhada às exigências normativas do Conselho Nacional de Trânsito quanto à capacitação de condutores de veículos de emergência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A rotina policial militar evidencia que a condução de viatura policial não constitui atividade secundária ou meramente instrumental, mas competência estruturante da atuação operacional. O deslocamento em situaçãode emergência, o acompanhamento tático,o apoio a ocorrências e a gestão de riscos no trânsito inserem o policial militar em um contexto de elevada complexidade técnica e decisória. Nesse cenário, a Direção Operacional assume caráter estratégico na formação profissional.

A exigência da Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima “B”, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro, representou avanço ao estabelecer requisito

formal para ingresso no CFHP. Contudo, os dados empíricos analisados demonstraram que a habilitação civil não garante, por si só, experiência, domínio técnico ou maturidade comportamental compatíveis com acondução de viaturaspoliciais em serviço.A lacuna entre a formação civil e a prática operacional revelou-se um fator de vulnerabilidade institucional.

Nesse contexto, a implantação da disciplina Direção Operacional no CFHP configurou importante mudança paradigmática na política formativa da Corporação. Ao institucionalizar o ensino sistematizado da condução policial, a Polícia Militar de Pernambuco deslocou a aprendizagem da informalidade das unidades operacionais para o espaço pedagógico estruturado, alinhado às competências profissionais previstas na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de Segurança Pública.

Os resultados da pesquisa indicaramque a insegurança relatada por policiais recém-formados, a ausência de critérios padronizados de seleção para motoristas e oelevado índice de sinistros envolvendo determinadas unidades operacionais apontavam para a necessidade de intervenção formativa estruturada. A presença da disciplina no currículo representa, portanto, resposta institucional orientada por evidências, voltada à redução de riscos humanos, materiais e administrativos.

A consolidação dessa política exige continuidade. A formação inicial precisa ser articulada com processos permanentes de nivelamento, avaliação prática e capacitação continuada nas unidades operacionais. Investimentos em viaturas destinadas à instrução, qualificação de instrutores e aperfeiçoamento dos critérios de designação de motoristas constituem desdobramentos necessários para a plena efetividade da disciplina.

A Direção Operacional, enquanto componente curricular formalizado, representa avanço significativo na profissionalização da atividade policial militar. Ao reconhecer que conduzir uma viatura policial exige competências específicas, técnicas e comportamentais, a Corporação reafirma seu compromisso com a preservação da vida, com a legalidade e com a prestação eficiente do serviço público.

A disciplina Direção Operacional não apenas supre a lacuna formativa anteriormente identificada, mas consolida-se como elemento estruturante da formação policial contemporânea, contribuindo para a redução de sinistros, para a melhoria do desempenho operacional e para o fortalecimento institucional da Polícia Militar de Pernambuco.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Matriz curricular nacionalpara ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.** Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

_____. **Código de Trânsito Brasileiro**. Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997.

COUTO, Eduardo Henrique Scanoni do; LUNA, Maria José de Matos. A educação em Direitos Humanos como ferramenta transformadora na formação policial militar em

Pernambuco. In: FRANÇA, Fábio Gomes de; COELHO, Fernanda Mendes C. A. **Polícia e Segurança Pública: Relatos de Pesquisa.** João Pessoa: Ideia, 2018.

CRESWELL, John. W. **Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa:** Escolhendo entre Cinco Abordagens. Porto Alegre: Penso Editora, 2014.

DO CARMO, Mario Henrique; BECKERT, Rodrigo Giovani. Carteira Nacional de Habilitação: Algumas implicações decorrentes do novo requisito ou condição de ingresso na PMPR National Driver's License: Some implications arising from the new requirement or condition to enter the PMPR. **Brazilian Journal of Development,** v. 7, n. 11, p.107054-107072, 2021.

DORILEO, André Wilian. A direção policial preventiva como possibilidade de controle do número de acidentes com vítimas na polícia militar do estado de mato grosso. **Homens do Mato-Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública,** v. 7, n. 1, 2014.

HAMADA, Hélio Hiroshi. As transformações no sistema de ensino da Polícia Militar de Minas Gerais: um estudo histórico dos modelos de formação profissional. **Paidéia**, n. 14, p.139-167, 2013.

HOFFMANN, Maria Helena. Comportamento do condutor e fenômenos psicológicos. **Psicologia: pesquisa e trânsito,** v. 1, n. 1, p. 17-24, 2005.

NÓVOA, António. História da educação: percursos de uma disciplina. **Análise psicológica**, v. 4, n. 16, p. 417-434, 1996.

PAULA FERREIRA, Bianca Nairobi et al. Avaliação psicológica no trânsito: Os construtos psicológicos avaliados em candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH). **Revista Iberoamericana de Psicologia,** v. 1, n. 1, 2021.

PEREIRA, Benôni Cavalcanti; POLICARPO JUNIOR, José . A formação policial para além da técnica profissional: reflexões sobre uma formação humana. **Revista Brasileira de Segurança Pública,** v. 6, n. 1, 2012.

PERNAMBUCO. **Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008**. Dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências.

Secretaria de Defesa Social. Projeto de Curso do Curso de Formaçãoe Habilitação de Praças (CFHP). Recife: SDS/ACIDES, 2022.

SANTOS, Pablo Silva Machado Bispo. Por uma teoria multidimensional da aprendizagem por competências: o sistema holosférico de avaliação educacional. **Revista Expressão Católica.** v. 8, n. 1, p. 49-58, 2019.

ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. **Como aprender e ensinar competências**. Penso Editora, 2015.

A IMPORTÂNCIA DA BASE JURÍDICA NO CURSO DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITARDE PERNAMBUCO: um panorama constitucional e prático

Larissa Marianeda Silva{10}

Jonas Fragoso Prestrelo{11}

RESUMO

A formação profissional dos policiais militares constitui elemento central para a efetividade das políticas de segurança pública no Estado Democrático de Direito. Nesse contexto, o conhecimento jurídico assume papel fundamental para garantir que a atuação policial ocorra dentro dos limites da legalidade, respeitando os direitos fundamentais e os princípios constitucionais que orientam a atividade estatal. O presente estudo tem como objetivo analisar a importância da base jurídica na formação dos policiais militares, com ênfase no Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP) da Polícia Militar de Pernambuco. Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como exploratória e descritiva, desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, análise documental da legislação aplicável à atividade policial e levantamento empírico realizado com 1.902 policiais militares recém-formados. Os dados foram coletados por meio de questionário estruturado e analisados com base em estatística descritiva. Os resultados indicam que a maioria dos participantes reconhece a elevada relevância do conhecimento jurídico para o desempenho das atividades operacionais, especialmente em situações que envolvem tipificação penal, aplicação da legislação específica e tomada de decisões que impactam direitos fundamentais. Conclui-se que o fortalecimento da formação jurídica no processo de capacitação policial contribui para uma atuação mais técnica, segura e alinhada aos princípios do Estado Democrático de Direito, reforçando a importância da educação continuada na área da segurança pública.

Palavras-chave: Formação policial; Segurança Pública; Conhecimento jurídico; Polícia Militar; Direitos Fundamentais.

[10] Cabo da Polícia Militar de Pernambuco, atualmente em exercício no Centro de Formação e Habilitação de Praças (CFAP). Graduada em Direito pela Faculdade de Olinda (FOCCA), com especialização em Direito Constitucional pela Faculdade Damásio e em Direito Público (UNINASSAU).

[11] 1° Tenente da Policia Militar de Pernambuco e atual Chefe da Subseção Correicional do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP). Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

ABSTRACT

The professional training of military police officers is a central element for the effectiveness of public security policies in a democratic state governed by the rule of law. In this context, legal knowledge plays a fundamental role in ensuring that police action occurs within the limits of legality, respecting fundamental rights and the constitutional principles that guide state activity. This study aims to analyze the importance of a legal foundation in the training of military police officers, with emphasis on the Basic Training and Qualification Course for Enlisted Personnel (CFHP) of the Military Police of Pernambuco. Methodologically, the research is characterized as exploratory and descriptive, developed through a literature review, documentary analysis of the legislation applicable to police activity, and an empirical survey conducted with 1,902 newly graduated military police officers. Data were collected through a structured questionnaire and analyzed using descriptive statistics. The results indicate that the majority of participants recognize the high relevance of legal knowledge for the performance of operational activities, especially in situations involving criminal classification, application of specific legislation, and decision-making that impacts fundamental rights. It is concluded that strengthening legal training in the police training process contributes to a more technical, safe performance aligned with the principles of the Democratic Rule of Law, reinforcing the importance of continuing education in the area of public security

Keywords: Police training; Public Security; Legal knowledge; Military Police; Fundamental Rights.

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública constitui um dos campos mais complexos da gestão estatal contemporânea, especialmente em sociedades marcadas por desigualdades sociais, intensificação da violência urbana e crescente demanda pela proteção de direitos fundamentais. No Brasil, as instituições policiais desempenham papel central nesse cenário, sendo responsáveis pela preservação da ordem pública e pela garantia da incolumidade das pessoas e do patrimônio, conforme estabelece a Constituição da República Federativa de 1988. Nesse contexto, a atuação dos policiais militares ultrapassa a dimensão estritamente operacional, exigindo formação técnica, ética e jurídica que possibilite a tomada de decisões em situações frequentemente marcadas por conflitos e pela necessidade de aplicação da legislação.

Diante dessa complexidade, a formação policial não pode restringir-se ao domínio de técnicas operacionais. Ao contrário, requer a construção de competências que integrem conhecimentos jurídicos, princípios éticos e capacidade de interpretação normativa, elementos fundamentais para assegurar que a atuação policial ocorra dentro dos limites do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, o conhecimento jurídico assume papel estratégicona formação dos policiais militares, uma vez que grandeparte das ocorrências atendidas envolve a aplicação direta ou indiretade dispositivos legais,especialmente no âmbitodo direito penal, do direito processual penal e da legislação relacionada à segurança pública.

Os cursos de formação policial desempenham, portanto, papel fundamental no processo de profissionalização das corporações militares estaduais. No âmbito da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), o Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP) constitui uma das etapas de preparação dos futuros policiais militares, sendo responsável pela construção das bases teóricas, operacionais e institucionais que orientarão a atuação desses profissionais ao longo da carreira.

Apesar da relevância da formação jurídica para a atuação policial, ainda são relativamente escassos os estudos empíricos que investigam a percepção dos próprios policiais militares acerca da importância desse conhecimento no exercício cotidiano da profissão. Diante dessa lacuna, o presente estudo tem como objetivo analisar a importância da base jurídica no processo de formação dos policiais militares, tomando como referência o Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco.

Para alcançar esse objetivo, a pesquisa foi desenvolvida a partir de abordagem metodológica que combina revisãobibliográfica, análise documental da legislação e da matriz curricular do curso, bem como levantamento empírico realizado com 1.902 policiais militares recém-formados. Os dados foram coletados por meio de questionário estruturado e analisados com base em procedimentos de estatística descritiva, permitindo compreender de que maneira o conhecimento jurídico adquirido no processo formativo contribui para o desempenho das atividades operacionais e para a tomada de decisões na atuação policial.

2 A SEGURANÇA PÚBLICA

O direito à segurança possui aspecto dúplice, sendo compreendido tanto como um direito individual, previsto no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, quanto como um direito social, conforme estabelece o artigo 6º da mesma Carta Magna. Segundo Martins (2022), [...] a segurança se configura tanto como direito individual (como a segurança, que impede interferências estatais indevidas em atos jurídicos perfeitos ou direitos adquiridos, por exemplo) quanto como segurança pública.

Diante dessa duplicidade de funções, constata-se que o Estado possuiduas obrigações fundamentais no que se refere à promoção do direito à segurança: (i) abster-se de interferências indevidas e ilegais na esfera individual dos cidadãos e (ii) agir de forma positiva para garantir a segurança pública.

Nesse contexto, o Governo do Estado de Pernambuco, ao realizar o maior Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco (CFHP) dos últimos 10 (dez) anos, teve como objetivo capacitar tecnicamente seus novos profissionais para o exercício das funções policiais, visando o atendimento eficaz e responsável das demandasda sociedade pernambucana. Além do desenvolvimento de habilidades práticas, tornou-se imprescindível oferecer aos futurosmilitares estaduais uma formação que lhes proporcionasse uma compreensão aprofundada das nuances jurídicas que permeiam o exercício da atividade policial, considerando-se, ainda, as especificidades inerentes à carreira militar como base essencial para o desempenho ético e legal da função.

Logo, para cumprir essas obrigações de forma efetiva, o Estado deve respeitar os direitos individuais fundamentais, os quais estão intimamente vinculados ao princípio da dignidade da pessoa humana — consagrado como um dos pilares da República. Esse princípio, por sua vez, orienta todo o ordenamento jurídico brasileiro, funcionando como eixo estruturante das políticas públicas e da atuação estatal. Sua influência é observada nos demais princípios constitucionais, os quais são reforçados por tratados internacionais ratificados pelo Brasil, constituindo o arcabouço normativo que orienta uma política de segurança pública democrática, eficiente e comprometida com a cidadania. Entre esses princípios, destacam-se:

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

A legalidade constituio alicerce de toda a atuação do poder público. Previsto no artigo 5º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, esse princípio estabelece que *"ninguém será obrig ado a fazer ou deixar de fazer alg uma coisa senão em virtude de lei"*. Isso significa que o administrador público não pode fazer prevalecer sua vontade pessoal, devendo sua atuação se limitar ao que a lei determina. Essa limitação imposta ao administrador é, em última instância, o que garante aos indivíduos proteção contra abusos de conduta e desvios de finalidade (Carvalho Filho, 2023, p. 524).

No âmbito da segurança pública, esse princípio exige que qualquer ação policial ou administrativa seja respaldada por norma legal previamente estabelecida. Isso confere previsibilidade às condutas estatais e garante proteção contra arbitrariedades. Internacionalmente, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em seu artigo 11.2[1], também reforça que ninguém pode ser condenado por um ato que, no momento da prática, não era considerado crime pela lei

PRINCÍPIO DA LEGITIMIDADE

A legitimidade está vinculada à conformidade da atuação estatal com os valores constitucionais e democráticos. No campo da segurança pública, significa que as ações policiais devem gozar de aceitação social e se basear no respeito aos direitos fundamentais. A Constituição, em seu artigo 1º, parágrafo único, afirma que "todo poder emana do povo", o que reforça a necessidade de que a atividade policial seja transparente, controlável e compatível com os anseios da população. O Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (PIDCP), ratificado pelo Brasil, fortalece esse entendimento ao garantir, em seu artigo 25[2], o direito de participação na vida pública e no controle dos poderes estatais.

PRINCÍPIO DA MORALIDADE

A moralidade, prevista no caput do artigo 37 da CF/88, impõe aos agentes públicos o dever de agir com ética, honestidade e probidade. Na segurança pública, esse princípio se traduz na exigência de conduta profissional isenta de desvios, abusos de autoridade ou qualquer forma de corrupção.

[1]Ninguém será condenado por acções ou omissões que, no momentoda sua prática, não constituíam acto delituoso à face do direito interno ou internacional. Do mesmo modo,não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o acto delituoso foi cometido.

Carvalho Filho (2023, p. 109) afirma:

> O princípio da moralidade impõe que o administrador público não dispense os preceitos éticos que devem estar presentes em sua conduta. Deve não só averiguar os critérios de conveniência, oportunidade e justiça em suas ações, mas também distinguir o que é honesto do que é desonesto. Tal forma de conduta deve existir não somente nas relações entre a Administração e os administrados em geral, como também internamente, ou seja, na relação entre a Administração e os agentes públicos que a integram.

No âmbito internacional, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (2003), em seu artigo 8º, trata diretamente da necessidade de que os funcionários públicos, incluindo os da segurança, observem altos padrões éticos no exercício de suas funções.

PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

Também expresso no caput do artigo 37 da Constituição, o princípio da eficiência exige que os serviços públicos, inclusive os de segurança, sejam prestados com qualidade, presteza e economicidade. Em termos práticos, impõe a adoção de políticas de segurança baseadas em evidências, gestão estratégica de recursos e capacitação constante dos agentes. As diretrizes da ONU sobre o uso da força e da atuação policial, especialmente os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo (1990), também destacam a necessidade de efetividade e responsabilidade institucional.

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos administrativos, prevista no artigo 37 da CF/88,assegura a transparência e o controle social das ações estatais. No campo da segurança pública, ela se manifesta por meio do dever de informar a população sobre procedimentos, estatísticas de violência e resultados operacionais. Ressalvadas as hipóteses legais de sigilo — como em investigações em curso — a regra é a máxima visibilidade dos atos públicos. Esse princípio encontra paralelo no artigo 13 [3]da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, que garante o direito à liberdade de expressão e acesso à informação pública.

PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

A impessoalidade, também prevista no artigo 37 da CF/88, assegura que os agentes do Estado não podem atuar com base em critérios pessoais, ideológicos, partidários ou discriminatórios. No contexto policial, esse princípio veda práticas seletivas ou preconceituosas e exige tratamento equitativo a todos os cidadãos. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 7º) [4]reforça o princípio da igualdade ao estabelecer que todos são iguais perante a lei e têm direito à igual proteção contra qualquer discriminação.

*[2]**Todo cidadão terá o direito** e a possibilidade, sem qualquer das formas de discriminação mencionadas no artigo 2 e sem restrições infundadas:*
*a) de **participar da condução dos assuntos públicos,** diretamente ou por meio de representantes livremente escolhidos;(grifo nosso)*

PRINCÍPIO DA PROTEÇÃODOS DIREITOS HUMANOS

O respeito aos direitos humanos constitui um princípio transversal e orientador da atividade policial no Estado Democrático de Direito. A Constituição de 1988, ao definir a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República (art.1º, III), consagraa centralidade da pessoanos processos de formulação e execução das políticas de segurança. Os tratados internacionais ratificados pelo Brasil, como a DUDH e a Convenção Americana de Direitos Humanos (CADH), reforçam a obrigação estatal de garantir os direitos à vida, à integridade física, à liberdade e à segurança pessoal.

PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE NO USO DA FORÇA

A proporcionalidade no uso da força é princípio implícito na Constituição, extraído do direito à integridade física (art. 5º, XLIX) e do devido processo legal (art. 5º, LIV e LV). Ele impõe limites claros à atuação policial, exigindo que a força seja empregada apenas quando necessária, de forma moderada e proporcional à ameaça enfrentada. No plano internacional, os "Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo" da ONU (1990) estabelecem que o uso da força deve sempre ser legal, necessário e proporcional, sendo a preservação da vida o objetivo central.

PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE NO USO DA FORÇA

A proporcionalidade no uso da força é princípio implícito na Constituição, extraído do direito à integridade física (art. 5º, XLIX) e do devido processo legal (art. 5º, LIV e LV). Ele impõe limites claros à atuação policial, exigindo que a força seja empregada apenas quando necessária, de forma moderada e proporcional à ameaça enfrentada. No plano internacional, os "Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo" da ONU (1990) estabelecem que o uso da força deve sempre ser legal, necessário e proporcional, sendo a preservação da vida o objetivo central.

PRINCÍPIO DA PREVENÇÃO

O princípio da prevenção orienta a segurança pública para a antecipação dos fatores geradores da violência e da criminalidade. A Constituição, ao definir as atribuições das polícias civil e militar no artigo 144, §§ 5º e 7º, revela a importância da articulação entre prevenção e repressão. A segurança preventiva valorizaa inteligência policial, o policiamento de proximidade e ações integradas com políticas sociais. Alinhado a esse princípio, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16[5] da Agenda 2030 da ONU propõe a construção de sociedades pacíficas e inclusivas, com instituições eficazes, responsáveis e transparentes.

[3] *Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito compreende a liberdade de buscar, receber e difundir informações e idéias de toda natureza, sem consideração de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro processo de sua escolha*

[4] *Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteçãoda lei. Todostêm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.*

PRINCÍPIO DA PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

Por fim, a participação comunitária é princípio que decorre diretamente do caput do artigo 144 da CF/88, ao afirmar que a segurança é responsabilidade de todos. A atuação estatal deve envolver a população na formulação, execução e avaliação das políticas públicas de segurança. Esse modelo, conhecido como policiamento comunitário, tem respaldo em documentos internacionais, como a Declaração da ONU sobre Polícia e Direitos Humanos (1997), que destaca a importância da colaboração entre Estado e sociedade para a promoção da paz e da justiça.

3 A POLÍCIA MILITAR NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ORDENAMENTO JURÍDICO ESTADUAL

A Constituição Federal de 1988 determina a função da Polícia Militar, insculpida no art. 144, V e § 5º:

> Art. 144. A segurança pública, dever do Estado,direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoase do patrimônio, através dos seguintes órgãos: [...] V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. [...] § 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; [...] (Brasil, 1988).

A Polícia Militar possui, conforme estabelecido pela Constituição, a missão de garantir a preservação da ordem pública e exercer a atividade de polícia ostensiva. Essa função abrange diversas ações, dentre as quais o policiamento ostensivo.

O art. 2º do Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, afirma que a Polícia Militar de Pernambuco, "subordinada ao Governador do Estado, é uma instituição permanente, considerada força auxiliar e reserva do Exército, com organização e atribuições definidas em Lei".

O art.12 do mesmo diploma normativo estatui que a hierarquia e a disciplina são a base institucional da PMPE.

Nessa linha, a hierarquia policial-militar (§1º):

> "é a ordenação de autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura da Polícia Militar. A ordenaçãose faz por postos ou graduações; dentro de um mesmo posto ou de uma mesma graduação se faz pela antiguidade no posto ou na graduação. O respeito à hierarquia é consubstanciado no espírito de acatamento à seqüência de autoridade."

A disciplina, por sua vez (§2º):

> é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial-militar e coordenam seu funcionamento regular e harmônico, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes desse organismo.

[5] *Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.*

Esses princípios — hierarquia e disciplina — transcendem a dimensão meramente normativa: constituem os pilares da cultura organizacional e da identidade militar. São eles que asseguram a ordem interna, a uniformidade das ações e o comprometimento coletivo com a missão institucional, permitindo que a Polícia Militar atue de forma coesa e eficiente na defesa da sociedade.

O policial militar, ao desempenhar a função constitucional de preservação da ordem pública e de polícia ostensiva, deve pautar-se pela estrita observância da legalidade, bem como pela manutenção desses valores estruturantes. A observância da hierarquia e da disciplina garante o cumprimento uniforme das ordens legais, transcendendo o enfrentamento da criminalidade.

4 A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO JURÍDICO PARA O POLICIAL MILITAR

A ciência jurídica é dinâmica e está em constante processo de evolução e aperfeiçoamento teórico. Esse caráter mutável do Direito impõe a necessidade de que o conhecimento jurídico adquirido durante o curso de formação do Policial Militar seja continuamente revisitado, lapidado e atualizado. Mudanças legislativas, bem como novas interpretações oriundas da jurisprudência, exigem que o profissional da segurança pública esteja permanentemente em processo de atualização. Caso contrário, corre-se o risco de o policial militar atuar com base em normas superadas ou em entendimentos já ultrapassados, comprometendo a legalidade e a eficácia da atuação policial.

Nesse sentido, a atualização jurídica não deve ser tratada como um diferencial, mas sim como um dever institucional e um instrumento de valorização profissional. O uso de normas superadas ou de entendimentos ultrapassados pode acarretar violações de direitos, responsabilização funcional e descrédito da corporação perante a sociedade.

Desde as ocorrências mais simples até as mais complexas, é essencial que o Policial Militar possua conhecimento jurídico ou, ao menos, uma noção básica da legislação vigente, de modo a identificar qual infração penal está sendo cometida — ou poderá vir a ser cometida — em razão das condutas observadas. O aprimoramento da percepção críticae da capacidade de análise do policial exige embasamento técnico-jurídico que permita sanar dúvidas, embasar decisões e orientar a adoção das medidas mais adequadas em cada situação. Dessa forma, o domínio dos fundamentos legais é de suma importância para garantir uma atuação segura, eficaz e alinhada aos princípios da legalidade e dos direitos fundamentais.

> Segundo Fonseca (2008, apud OLIVEIRA, 2015), "ultimamente as polícias militares, de todo o Brasil, têm investido na formação jurídica deseus membros. O objetivo principal é o de colocar nas ruas um policial capacitado para mediar conflitos com segurança e autonomia [...]essa tendência, além de ser uma exigência social, **é uma preocupação dos comandos estaduais em minimizar os problemas causados pelos policiais durante as ocorrências** [...] é que o policial, ao invés de garantir o direito do cidadão, termina por violá-lo nas ocorrências mais banais." (grifo nosso)

A necessidade desse conhecimento jurídico torna-se evidente quando se analisam situações corriqueiras no cotidiano policial militar, como a perturbação do sossego. Embora frequentemente tratada como ocorrência de baixa complexidade, ao chegar ao local, o policial pode constatar que não se trata de uma mera contravenção penal, mas sim de crimeambiental relacionado à poluição sonora. Esse discernimento é crucial para a correta atuação.

Em apertada síntese, a perturbação do sossego é caracterizada como uma contravenção penal prevista no artigo 42 da Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688/1941), geralmente associada a barulhos que incomodam a tranquilidade alheia em ambientes residenciais, a poluição sonora constitui crime ambiental, tipificado no artigo 54 da Lei nº9.605/1998, sendo configurada quando o nível de ruído ultrapassa os limites legais, causando danos ao meio ambiente ou à saúde humana.

Diante da semelhança entre a contravenção penal (perturbação do sossego) e o crime ambiental (poluição sonora), torna-se indispensável que os policiais envolvidos detenham conhecimento jurídico suficiente para distinguir corretamente as tipificações legais. Assim, somente com domínio da legislação aplicável é possível orientar as partes envolvidas de forma adequada e adotar as medidas legais cabíveis, garantindo uma atuação dentro dos limites da legalidade estrita e da segurança jurídica.

Evidenciando a necessidade do conhecimento no ano de 2019, os bairros da Boa Vista, Boa Viagem, Encruzilhada, Totó e Iputinga registraram 485 denúncias de ocorrência por barulho até maio.Enquanto nos primeiros sete meses de 2024, foramrecebidas 606 denúncias de poluição sonora pela Secretaria Municipal de Meio Ambientee Sustentabilidade do Recife (SMAS). Dessas, os cinco bairros com maior número de registros foram Boa Viagem (79), Boa Vista (44), Graças (35), Imbiribeira (23) e Casa Amarela (23).[6]

Nesse contexto, a formação jurídica torna-se instrumento indispensável para a capacitação técnica dos agentes de segurança pública. Por essa razão, durante a disciplina de *Direito Penal Aplicado à Atividade Policial*, os policiais militares na formação estudaram também matérias de maior complexidade e elevada incidência prática.

Dentre as diversas demandas operacionais, destaca-se o atendimento às ocorrências relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher, que somaram 4.889 registros apenas no município do Recife. No âmbito estadual, entre janeiro e junho de 2025, foram contabilizadas 27.767 vítimas do sexo feminino em situações de violência doméstica e familiar em Pernambuco, conforme dados disponibilizados pela Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística.[7]

[6] *RECIFE (Município). Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Poluição sonora. Disponível em: https://www2.recife.pe.gov.br/node/289355.*

[7] *PERNAMBUCO. Secretaria de Defesa Social. Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística. Números de vítimas de violência doméstica e familiar do sexo feminino em Pernambuco por município – janeiro a junho de 2025. Disponível em: https://www.sds.pe.gov.br/images/indicadores/violecia-domestica/VIOL%C3%8ANCIA_MENSAL_POR_MUNIC%C3%8DPIO.pdf*

A atuação dos profissionais de segurança pública, nesse caso, exige conhecimento aprofundado da legislação vigente, em especial da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece mecanismos de prevenção, repressão e responsabilização dos casos de violência doméstica e familiar contraa mulher. Referidalei confere tratamento jurídico específico, tornando a ação penal pública e incondicionada à representação da vítima. Tal característica impõe ao policial militar que atende a ocorrência uma atuação vinculada, sem margem para discricionariedade, especialmente nos casos de ameaça e lesão corporal, uma vez que são condutas que, por sua gravidade, demandama intervenção imediatae obrigatória do Estado.

A Lei Maria da Penha, em seu artigo 7º, tipifica cinco formas de violência doméstica e familiar contra a mulher: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Ademais, seu artigo 12, inciso III, prevê que a autoridade policial poderá, de imediato, encaminhar a ofendida a um abrigo ou lugar seguro, quando houver risco à sua integridade. Ainda, o artigo 12-C[8], incluído pela Lei nº 14.188/2021, autoriza expressamente que o policial militar, na ausência de delegado ou juiz, adote a medida protetiva de urgência de afastamento do agressor do lar, comunicando imediatamente ao juiz no prazo máximo de 24 horas, o que reforça a necessidade de sólido conhecimento jurídico para que tal medida seja aplicada de forma correta e segura. No que tange ao Código Penal, a prática de determinados delitos no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher gera repercussões penais específicas:

- O crime de ameaça (art. 147, CP) [9]recebe tratamento mais rigoroso, uma vez que, na forma prevista pela Lei Maria da Penha, torna-se de ação penal pública incondicionada, não dependendo mais da representação da vítima (art. 16 da Lei Maria da Penha e alterações promovidas pela Lei nº 13.641/2018).
- No caso da lesão corporal (art. 129, §13º, CP)[10], quando praticada no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, a pena é passa a ser – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, além de ser também considerada de ação penal pública incondicionada, ou seja, independe da vontade da vítima para ser processada.

Dentre as diversas demandas operacionais, destaca-se o atendimento às ocorrências relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher, que somaram 4.889 registros apenas no município do Recife. No âmbito estadual, entre janeiro e junho de 2025, foram contabilizadas 27.767 vítimas do sexo feminino em situações de violência doméstica e familiar em Pernambuco, conforme dados disponibilizados pela Gerência Geral de Análise Criminal e Estatística.[7]

[8] *Art. 12-C. Verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física ou psicológica da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes, o agressor será imediatamente afastado do lar, domicílio oulocal de convivência com a ofendida: III - pelo policial, quando o Município não for sede de comarcae não houver delegado disponível no momento da denúncia.*

[9] *Art. 147 - Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave: § 1º Se o crime é cometido contra a mulher por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-A deste Código, aplica-sea pena em dobro. (Decreto-Lei nº 2.848/1940)*

[10] *Lesão Corporal no âmbito da Violência Doméstica: Art. 129. § 13º Se a lesão é praticada contra a mulher, por razões da condição do sexo feminino, nos termos do § 1º do art. 121-Adeste Código: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.*

- Já o feminicídio, que antes era uma qualificadora do homicídio com o advento da lei 14.994 de 2024 passou a ser crime autônomo previsto no art. 121-A do CP[11], consiste no assassinato de mulher por razões da condição de sexo feminino com a pena é de reclusão de 20 a 40 anos.

Diante disso, torna-se evidente que o correto enquadramento jurídico das condutas, aliado à adoção das medidas protetivas cabíveis, é crucial para garantir a proteção integral da vítima e a responsabilização adequada do agressor. Esse cenário reforça a importância de que o policial militar possua não apenas o conhecimento operacional, mas também um domínio aprofundado da legislação aplicável, garantindo, assim, uma atuação eficiente, legal e alinhada aos direitos humanos.

À luz desse cenário, mostra-se igualmente indispensável que esse preparo jurídico se estenda a outras esferas da atividade policial, como no enfrentamento ao tráfico ilícito de entorpecentes, crime que, frequentemente, está associado ao porte e posse ilegal de arma de fogo e representa uma das principais ameaças à ordem pública e à segurança da sociedade contemporânea. Trata-se de um tipo de delito que, diferentemente de crimes que possuem vítimas determinadas, atinge de forma difusa toda a coletividade, sendo classificado como crime de perigo abstrato, cuja vítima direta é a sociedade.

O tráfico de drogas encontra previsão no artigo 33 da Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas), que dispõe:

> Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar".
> A pena prevista é de reclusãode 5 a 15 anos,além de multa.

Paralelamente, é recorrente a associação desse delito com o porte ou posse ilegal de arma de fogo[12], condutas tipificadas na Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). O artigo 14 dessa norma tipifica o crime de porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, enquanto o artigo 16 trata do porte ou posse de arma de fogo de uso restrito, sendo este último mais gravoso, com pena de reclusão de 3 a 6 anos e multa, podendo ser ainda maior dependendo da classificação da arma.

Essas infrações penais, quando associadas, formam uma dinâmica criminosa que transcende os efeitos diretos do tráfico. Seus reflexos imediatos não se limitamao círculo dos envolvidos diretamente, mas se expandem como uma espécie de "doença social", cuja propagação impacta significativamente o aumento da violência urbana. Isso se expressatanto no crescimento dos crimes patrimoniais — como roubo (art. 157, Código Penal), furto (art. 155, Código Penal) e extorsão (art. 158, Código Penal)— quanto no agravamento dos crimes dolosos contra a vida, como o homicídio (art. 121, Código Penal)e o latrocínio (art. 157, §3º, Código Penal).

[11] *Art. 121-A. Matar mulher por razões da condiçãodo sexo feminino: Pena – reclusão, de 20 (vinte)a 40 (quarenta) anos.*

[12] *Diferença entre posse e porte. Posse consiste em manter a arma intra muros, no interior de residência ou local de trabalho. Porte é extra muros, isso é, fora da residência ou local de trabalho. (HABIB,2022, p. 281)*

A relação direta entre tráfico de drogas e o aumento da criminalidade violenta é amplamente reconhecida. Disputas territoriais entre organizações criminosas, decorrentes do controle do comércio ilícito de entorpecentes, frequentemente resultam em execuções, atentados e outros delitosde extrema gravidade. Por outro lado, a relaçãoindireta manifesta-se na geração de usuários em situação de dependência, que, na tentativa de sustentar o vício, acabam recorrendo a práticas criminosas, especialmente no campo dos crimes patrimoniais. Portanto, é possível afirmar que tanto o tráfico quanto o porte ilegal de arma de fogo são infrações que, além de representarem um risco concreto à paz social, possuem efeito multiplicador na produção de violência, fragilizando a ordem pública e a segurança coletiva.

Uma outra questão que se depara o profissional da área de segurança pública, notadamente o policial militar, diz respeito aos requisitos para se ingressar em um domicílio quando assim for necessário. A jurisprudência pátria não é uníssona e os entendimentos evoluem de forma célere, de modo que se torna necessário ao policial militar uma relevante base jurídica, bem como constante atualização acerca da matéria, haja vista que os tribunais vêm restringindo o standard probatório para ingresso no domicílio de pessoas suspeitas de infrações penais.

Nesse sentido, destaca-se o posicionamento do STF no Tema 280, fixando a seguinte tese de repercussão geral:

> Tese de Repercussão Geral fixada no tema n. 280: A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno,quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, e de nulidade dos atos praticados. Paradigma: STF, RE 603.616/RO, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 05.11.2015, DJ 10.05.2016.

Considerando a tese exposta, destacam-se decisões da 6ª Turma do STJ que vem reconhecendo a ilicitude de provas obtidas em casos envolvendo a violação de domicílio em situações de flagrante delito:

- Mera intuição de traficância (REsp 1.574.681, DJe 30.05.2017);
- Denúncia anônima, isoladamente considerada. HC 512.418, DJe 03.12.2019);
- Anterior envolvimento do indivíduo com crime de tráfico de drogas (RHC 126.092, DJe 30.06.2020);
- Denúncia anônima somada à fuga do acusado (RHC 83.501, DJe 05.04.2018; RHC 89.853, DJe 02.03.2020);
- Denúncia anônima de que o agente vendia drogas em determinado local, comercializando entorpecentes para clientes que ali aportavam de carro, para os quais entregava as drogas após coletá-las em sua residência (HC 611.918, j. 07.12.2020);
- Perseguição a veículo com ulterior invasão policial de condomínio de apartamentos (AgRg no HC 561.360, DJe 18.06.2020);
- Constatação da presença de drogas por cão farejador ao passar em frente à determinada residência e subsequente invasão domiciliar (AgInt no HC 566.818, DJe 25.06.2020);

- Invasão de imóvel após policiais, do lado de fora, visualizarem criminosos manipulando material no interior da casa (AgRg no REsp 1.865.363, DJe 29.06.2021).

Em julgado de 2021, o STJ fixou as seguintes teses:
STJ (HC 598.051-SP, Rel. Min. Rogerio Schietti Cruz, j. 02.03.2021):

1. Na hipótese de suspeita de crime em flagrante, exige-se, em termos de standard probatório para ingresso no domicílio do suspeito sem mandado judicial, a existência de fundadas razões (justa causa), aferidas de modo objetivo e devidamente justificadas, de maneira a indicar que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito.
2. O tráfico ilícito de entorpecentes, em que pese ser classificado como crime de natureza permanente, nem sempre autoriza a entrada sem mandado no domicílio onde supostamente se encontra a droga. Apenas será permitido o ingresso em situações de urgência, quando se concluir que do atraso decorrente da obtenção de mandado judicial se possa, objetiva e concretamente, inferir que a prova do crime (ou a própria droga) será destruída ou ocultada;
3. O consentimento do morador, para validar o ingresso de agentes estatais em sua casa e a busca e apreensão de objetos relacionados ao crime, precisa ser voluntário e livre de qualquer tipo de constrangimento ou coação.
4. A prova da legalidade e da voluntariedade do consentimento para o ingresso na residência do suspeito incumbe, em caso de dúvida,ao Estado, e deve ser feita com declaração assinada pela pessoa que autorizou o ingresso domiciliar, indicando-se, sempre que possível, testemunhas do ato. Em todo caso, a operação deve ser registrada em áudio-vídeo, e preservada tal prova enquanto durar o processo.
5. A violação a essas regras e condições legais e constitucionais para o ingresso no domicílio alheio resulta na ilicitude das provas obtidas em decorrência da medida, bem como das demais provas que dela decorrerem em relação de causalidade, sem prejuízo de eventual responsabilização penal dos agentes públicos que tenham realizado a diligência.

No julgado em questão (HC 598.051), após decidir que a autorização do morador para o ingresso da polícia na residência deve ser gravada em áudio e vídeo e que a prova deve ser preservada enquanto durar o processo, o STJ fixou o prazo de um ano para que os Estados façam o aparelhamento e treinamento das polícias de forma que todas as polícias do Brasil passem a gravar as autorizações para ingresso em domicílio, de modo a, sem prejuízo do exame singular de casos futuros, evitarsituações de ilicitude que possam, entreoutros efeitos, implicar responsabilidade administrativa, civil e/ou penal do agente estatal.

Ocorre que, no julgamento do RE 1.342.077/SP (j. 02.12.2021), o Min. Alexandre de Moraes concedeu parcial provimento para anular a decisão da 6ª Turma do STJ na parte em que entendeu pela necessidade de documentação e registro audiovisual das diligências policiais, determinando a implementação de medidas aos órgãos de segurança pública de todas as unidades da federação. Na visão do eminente Ministro, no ponto em questão, a 6ª Turma do STJ teria desrespeitado os requisitos constitucionais previstos no inciso XI do art. 5º da CF, restringindo as exceções à inviolabilidade domiciliar, como também, inovando em matéria constitucional, criou uma nova exigência – gravação audiovisual da anuência de entrada no local – para a plena efetividade dessa garantia individual, em

contrariedade ao quanto decidido pelo Supremo no Tema n. 280 de Repercussão Geral. De mais a mais, ao impor uma específica e determinada obrigação à Administração Pública, não prevista no referido dispositivo constitucional, a 6ª Turma do STJ não teria observado os preceitos básicos definidos no art. 2º da CF, que consagram a independência e a harmonia entre os poderes.

Dessa forma, o enfrentamento dessas situações exigeconhecimento técnico-jurídico, a fim de que, no registro das ocorrências, sejam devidamente inseridos elementos teóricos essenciais para a correta tipificação penal, qualificação do delito e para a adequadaaplicação das causas de aumento ou diminuição de pena. Um Boletim de Ocorrência bem elaborado contribui diretamente com a Autoridade Policial na formalização do Auto de Prisão em Flagrante e/ou na continuidade das investigações, além de subsidiar o Ministério Público na propositura da denúncia, conferindo maior robustez e segurança jurídica ao procedimento criminal.

Nesse contexto, tais noções vêm ao encontro da importância que os policiais militares enxergam a respeitodo tema. Em pesquisa realizadacom 1.902 policiaismilitares recém-formados no estado de Pernambuco, verificou-se que 77% dos entrevistados consideram o conteúdo jurídico ministrado durante o curso de formação extremamente relevante. Esse dado evidencia a percepção, por parte dos próprios profissionais, da importância do conhecimento teórico para uma atuação técnica, segura e fundamentada.

Contudo, o aprendizado jurídico obtido no momento da formação inicial deve ser compreendido como uma mola propulsora. O Estado, por meio de suas instituições, tem o dever de fomentar a educação continuada, promovendo ações sistemáticas de capacitação e atualização. Tal necessidade é reforçada pelo fato de que 96,9% dos entrevistados reconhecerem que o conhecimento jurídico é essencial para o bom desempenho da função policial. Complementarmente, 86,4% dos policiais militares com mais de dez anos de serviço consideram esse saber extremamente relevante para a prática operacional.

Observa-se, ainda, que entre os profissionais com maior tempo de atuação, 55% relataram utilizar frequentemente os conhecimentos jurídicos em suas atividades cotidianas, enquanto 25% declararam fazer uso diário desse conteúdo no exercícioda função. Tais dados evidenciam não apenas a valorização do conhecimento jurídico em termos teóricos, mas também sua efetiva aplicabilidade prática, especialmente em contextos que exigem decisões rápidas e fundamentadas, como aqueles que envolvem direitos fundamentais, definição de tipos penais e os limites legais da atuação policial.

Entre as sugestões apresentadas pelos participantes da pesquisa, destaca-se a necessidade de integrar mais fortemente a teoria jurídica aos aspectos práticos da atividade policial. Os entrevistados apontaram como prioridade a associação entre os tipos penais e a vivência concreta dos profissionais mais experientes, por meio de estudos de caso e da análise de ocorrências reais. Essa estratégia contribui não apenas para a fixação do conteúdo, mas também para a sua aplicabilidade nas mais diversas situações enfrentadas no cotidiano operacional.

5 PERCURSO METODOLÓGICO

A presente pesquisa caracteriza-se como um estudo de abordagem qualitativa com apoio de dados quantitativos, de natureza exploratória e descritiva, voltado à análise da importância da formação jurídica na capacitação de policiais militares no estado de Pernambuco. Sobre esse cenário de análise, Pereira e Coutinho (2023, p. 993) realçam que a investigação qualitativa está focada no fundamento experimental, que dispõe de diversos tipose metodologias de estudos, com objetivo específico voltado para a análise dos processos de ensino-aprendizagem, fazendo parte desse contexto o estudo de caso, o qual se refere a um modo de investigação empírica, onde seu foco está direcionado ao conhecimento das manifestações particulares de cada sujeito, processos organizacionais e políticos da sociedade.

Para atingir os objetivos propostos, foram utilizados três procedimentos metodológicos complementares: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e levantamento empírico por meio de questionário estruturado aplicado a policiais militares recém-formados.

Inicialmente, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, com o objetivo de construir o referencial teórico que fundamenta a análise sobre segurança pública, formação policial e a relevância do conhecimento jurídico na atividade policial. Para essa etapa,foram consultadas obras doutrinárias da área do Direito Constitucional, Direito Administrativo e Segurança Pública, bem como artigos científicos e estudos especializados que discutem a formação profissional das políciasmilitares no Brasil.A revisão da literatura permitiusituar o papel das instituições policiais no contexto do Estado Democrático de Direito e identificar os princípios jurídicos que orientam a atuação estatal na área da segurança pública, tais como legalidade, moralidade, eficiência, proporcionalidade e respeito aos direitos humanos.

Paralelamente, foi realizada pesquisa documental, baseadana análise de normas jurídicas e documentos institucionais que regulam a atividade policial. Foram examinados dispositivos legais como a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o Código Penal,a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), a Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas), a Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e o Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.783/1974). Também foram considerados documentos internacionais relacionados aos direitos humanos, bem como materiais institucionais referentes àorganização e à matriz curricular do Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP) da Polícia Militar de Pernambuco. A análise desses documentos permitiu compreender o arcabouço jurídico que orienta a atuação policial e a necessidade de uma formação profissional baseada em fundamentos legais sólidos.

Além das etapas teórica e documental, a pesquisa incorporou dados empíricos obtidos por meio de levantamento realizado com policiais militares recém-formados, com o objetivo de identificar a percepção desses profissionais acerca da relevância do conhecimento jurídico adquirido durante o curso de formação. O levantamento contou com a participação de 1.902 policiais militares, egressos do Curso de Formação e Habilitação de Praças da Polícia Militar de Pernambuco.

A coleta de dados foi realizada por meio de questionário estruturado, composto por perguntas fechadas e objetivas, voltadasà identificação da percepção dos participantes sobre a importância do conteúdo jurídico na prática profissional. O instrumento de pesquisa foi elaborado com base nos objetivos do estudo e estruturado de forma a contemplar aspectos relacionados à relevância do conhecimento jurídico na atuação policial, à frequência de utilização desse conhecimento nas atividades operacionais e à avaliação da formação jurídica recebida durante o curso de formação.

O questionário foi aplicado em formato eletrônico, garantindo maior alcance e facilidade de participação dos respondentes. Antes da aplicação, foram apresentados aos participantes os objetivos da pesquisa, bem como assegurados os princípios de anonimato, confidencialidade e utilização exclusivamente acadêmica dos dados coletados. A participação foi voluntária, não havendo qualquer tipo de identificação pessoal dos respondentes. Os dados obtidos foram analisados por meio de estatística descritiva, permitindo identificar a distribuição percentual das respostas e as tendências predominantes entreos participantes. A análise concentrou-se na interpretação dos resultados à luz do referencial teórico e do contexto institucional da formação policial, buscando compreender de que maneira o conhecimento jurídico adquirido durante o curso de formaçãocontribui para o desempenho das atividades operacionais dos policiais militares.

Além disso, foi realizada análise da estrutura curricular do Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP 2024), com foco na carga horária destinada às disciplinas de natureza jurídica e na forma como esses conteúdos são incorporados à formação profissional dos policiais militares. Essa análise permitiu relacionar a percepção dos participantes da pesquisa com a organização pedagógica do curso, possibilitando uma compreensão mais ampla sobre o papel da formação jurídica no desenvolvimento das competências necessárias ao exercício da atividade policial.

A combinação entre revisão bibliográfica, análise documental e levantamento empírico possibilitou a construção de uma abordagem metodológica integrada, permitindo examinar a importância da base jurídicana formação dos policiais militares a partir de fundamentos teóricos, normativos e da percepção dos próprios profissionais que atuam diretamente na área da segurança pública.

2. Malha curricular do Curso de Formação e Habilitação de Praças – CFHP 2024

Diante do exposto, a Polícia Militar de Pernambuco, para promover os princípios supramencionados, a fim de preservar a ordem pública, bem como a proteção da integridade das pessoas e do patrimônio. Possuem a incumbência de garantir essa ordem por meio do policiamento preventivo e, quando necessário, repressivo, *"cabendoà legislação disporsobre a organização e o funcionamento dos órgãos de segurança pública,como afirma o art. 144, § 7º, da Constituição Federal"* (MARTINS, 2021, p. 1633).

Para que esses preceitos sejam efetivamente garantidos no, é indispensável que o Policial Militar detenha conhecimento técnico-jurídico sólido, o qual lhe permitirá adotar posturas compatíveis com os preceitos constitucionais e internacionais durante o exercício de suas funções.Assim, entende-se que a formação profissional do Policial Militar deve estar alicerçada em uma base robusta de conhecimentos jurídicos, uma vez que sua atuação está intrinsecamente ligada à preservação da ordem pública e à

tutela dos direitos fundamentais dos cidadãos. Nesse sentido, o domínio do texto constitucional, do Código Penal, bem como da chamada legislação penal extravagante, é fundamental. Tais instrumentos jurídicos fornecem os fundamentos legais necessários para uma atuação pautada na segurança jurídica, no respeito aos direitos fundamentais e na observância dos princípios do Estado Democrático de Direito.

Conforme observa Souza Júnior (2009), a capacitação jurídica de cabos e soldados, que compõem a linha de frente da atividade policial, é essencial para garantir uma atuação mais técnica, eficiente e juridicamente fundamentada. O autor enfatiza que a apropriação desse conhecimento jurídico contribui não apenas para uma condução mais adequada das ocorrências, mas também para que esses profissionais possam oferecer orientações precisas aos cidadãos que demandam a intervenção da Polícia Militar. Além disso, destaca-se que relatórios de ocorrência bem elaborados, com linguagem técnica e correta fundamentação legal, otimizam a atuação dos demais órgãos do sistema de justiça criminal, favorecendo uma resposta estatal mais integrada e eficiente na esfera da defesa social.

O Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP) destinou um total de 1.080 horas/aula às disciplinas diretamente relacionadas à atividade-fim da corporação. Desde o mês de dezembro de 2024, os instruendos vêm recebendo formação especializada voltada à aplicação prática do conhecimento jurídico no exercício da função policial, com o objetivo de assegurar maior eficiência na atuação dos novos policiais militares do Estado de Pernambuco.

O CFHP foi estruturado comcaráter eliminatório e classificatório, com duração média de sete meses, sob regimede dedicação integral. A formação contemplou atividades teóricas e práticas, nas quais os alunos foram avaliados em cada uma das disciplinas da matriz curricular, por meio de notas variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo exigida a média mínima de 7,0 (sete) para aprovação.

O regime pedagógico estabeleceu uma carga horária de até 50 (cinquenta) horas/aula semanais, com distribuição ordinária de até 10 (dez) horas/aula por dia, cada uma com duração de 50 (cinquenta) minutos, ministradas de segunda a sexta-feira. Excepcionalmente, as instruções também ocorreram aos sábados, domingose feriados, e, em determinados casos, ultrapassaram o limite diário de 10 (dez) horas/aula, em razão da natureza das atividades instrucionais ou da necessidade de reposição de carga horária.

O conteúdo programático abrangeu temas jurídicos fundamentais, totalizando 290 horas-aula, distribuídas da seguinte forma:

- Direitos Humanos aplicados à Atividade Policial Militar – 30h
- Fundamentos Jurídicos aplicados à Atividade Policial Militar – 30h
- Criminologia aplicada à Segurança Pública – 20h
- Uso Diferenciado da Força – 40h
- Polícia Judiciária Militar – 20h
- Procedimento Administrativo Disciplinar Militar – 20h
- Legislação Policial Militar – 30h

- Direito Penal Militar – 30h
- Direito Penal aplicado à Atividade Policial Militar – 30h

Essa abordagem teve como objetivo alinhar a atuação policial aos princípios constitucionais, assegurando a legalidade dos procedimentos operacionais e promovendo uma cultura institucional pautada na ética, na responsabilidade e no respeito aos direitos fundamentais. Ademais, buscou-se apresentar aos militares estaduais as legislações específicas aplicáveis no âmbito da caserna, evidenciando a importância da valorização de princípios historicamente caros à instituição militar, especialmente a hierarquia e a disciplina. Esses dois pilares constituem fundamentos essenciais da estrutura e do funcionamento das corporações militares estaduais, assegurando a ordem, a coesão e a eficácia na prestação do serviço público de segurança. A relevância desses princípios encontra respaldo na própria Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que dispõe:

> Os membros das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com os militares das Forças Armadas, aos princípios da **hierarquia e da disciplina** (BRASIL, 1988, art. 42, *caput*). (grifo nosso)

De modo geral, para o adequado funcionamento, todos os órgãos públicos necessitam de uma estrutura hierarquizada e do cumprimento da disciplina no exercício das funções. Contudo, nas instituições militares, os princípios da hierarquia e da disciplina assumem caráter ainda mais essencial, configurando-se como verdadeiras "pedrasde toque" para a manutenção da ordem, da coesão e da eficácia da atividade militar.Tal importância, no âmbito castrense, equipara-se com a relevância atribuída por Celso Antônio Bandeirade Melo aos princípios da supremacia do interesse público sobre o interesseprivado e da indisponibilidade do interesse público no âmbito da Administração Pública em geral. Nesse contexto, Martins (1996, p. 24, apud LOUREIRO,2004) ressaltaque "se em regra basta ao servidor público civilo rigoroso cumprimento de seus misteres, do servidor público militar espera-se um 'plus'. Assim,além do estrito cumprimento de seus deveres há que o servidor refletir uma adesão psicológica ao ideário militar, ou uma vocação para a vida castrense (...)".

Diante da exigência implícita ou explicita de os militares estaduais entregarem esse "plus" para a sociedade que o CFHP observou a Matriz Curricular Nacional que tem o [...] objetivo ser um referencial teórico-metodológico que oriente as ações formativas dos profissionais da área de segurança pública - Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar - independentemente do nível ou modalidade de ensino que se espera atender.

Desse modo, a formação jurídica sólida do policial militar assume papel estratégico e indispensável. Ela garante que o agente de segurança, diante de situações complexas - como casos de violência doméstica, tráfico de drogas, perturbação do sossego, dentre outros -, possa agir de forma técnica, ética e fundamentada, respeitando os limites legais e assegurando a proteção dos direitos fundamentais. A pesquisa realizada com os policiais, demonstra de modo inequívoco, a consciência da própria tropa quanto à importância desse conhecimento, uma vez que a maioria reconhece o saber jurídico como essencial à prática operacional e à valorização profissional.

O CFHP 2024, ao destinar expressiva carga horária às disciplinas jurídicas e de direitos humanos, reafirma o compromisso institucional da Polícia Militar de Pernambuco com a formação de servidores éticos, disciplinados e comprometidos com a legalidade e a cidadania. Além de consolidar as bases teóricas necessárias à atuação policial, o curso promoveu o desenvolvimento de competências práticas voltadas à aplicação do Direito no cotidiano da segurança pública, fortalecendo o alinhamento entre a teoria e a realidade operacional. Assim, conclui-se que a formação e a atualização jurídica contínua dos policiais militares são condições indispensáveis para a consolidação de uma política de segurança pública democrática, eficiente e humanizada.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar a importância da base jurídica na formação dos policiais militares, tomando como referência o Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP) da Polícia Militar de Pernambuco. A partir da revisão bibliográfica, da análise documental do arcabouço normativo que orienta a atividade policial e do levantamento empírico realizado com policiais militares recém-formados, foi possível evidenciar a centralidade do conhecimento jurídico para o exercício adequado das funções policiais no contexto do Estado Democrático de Direito.

Os resultados indicam que o domínio de fundamentos jurídicos constitui elemento indispensável para a atuação profissional do policial militar, especialmente diante da complexidade das demandas operacionais que envolvem a aplicação de normas penais, o respeito aos direitos fundamentais e a necessidade de tomada de decisões rápidas em situações que podem implicar restrições a direitos individuais. Nesse sentido, verificou-se que a maioria dos participantes da pesquisa reconhece a elevada relevância do conteúdo jurídico ministrado durante o processo de formação, destacando sua contribuição para a condução técnica das ocorrências, para a correta tipificação das infrações penais e para a adoção de medidas legalmente adequadas no atendimento à população.

Além disso, a análise da estrutura curricular do CFHP evidenciou que a inclusão de disciplinas voltadas ao campo jurídico e aos direitos humanos representa um esforço institucional importante no sentido de alinhar a formação policial aos princípios constitucionais e às diretrizes contemporâneas de segurança pública. Tal abordagem contribui para o desenvolvimento de competências que transcendem o aspecto meramenteoperacional, promovendo uma atuação pautada na legalidade, na ética e na responsabilidade institucional.

Todavia, os resultados também apontam para a necessidade de fortalecer a articulação entre teoria e prática no processo formativo. A incorporação de metodologias pedagógicas baseadas em estudos de caso, simulações de ocorrências e análise de situações reais pode contribuir para ampliar a aplicabilidade do conhecimento jurídico no cotidiano da atividade policial. Da mesma forma, a promoção de programas sistemáticos de educação continuada mostra-se essencial para garantir a atualização permanente dos profissionais de segurança pública diante das constantes transformações legislativas e jurisprudenciais.

No que se refere às limitações do estudo, destaca-se que a pesquisa concentrou-se na percepção de policiais militares recém-formados em um contexto institucional específico, o que pode limitar a generalização dos resultados para outras corporações ou unidades federativas. Apesar disso, os achados oferecem contribuições relevantes para o debate acadêmico sobre formação policial e para a formulação de políticas institucionais voltadas ao aprimoramento da capacitação profissional na área da segurança pública.

Diante desse cenário, sugere-se que pesquisas futuras ampliem a análise para outras corporações policiais e diferentes contextos regionais, possibilitando comparações entre modelos de formação adotados pelas polícias militares brasileiras. Além disso, estudos que explorem metodologias quantitativas mais aprofundadas ou abordagens qualitativas, como entrevistas e grupos focais com policiais em diferentes estágios da carreira, podemcontribuir para uma compreensão mais abrangente sobre o impacto da formação jurídica na prática policial. Outra agenda promissora de investigação consiste na avaliação longitudinal da formação policial, examinando de que maneira o conhecimento jurídico adquirido durante o curso de formação influencia a atuação profissional ao longo do tempo. O fortalecimento da formação jurídica no processo de capacitação policial constitui elemento estratégico para a consolidação de uma política de segurança pública mais eficiente, democrática e comprometida com a proteção dos direitos fundamentais.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006. Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5687.htm. Acesso em: 07 jun. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União: seção 1, p. 23941, 31 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 19 jun. 2025.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 37. ed. Barueri,SP: Atlas, 2023

DECRETO nº 57.692,de 22 de novembro de 2024. Disponível em: <DECRETO CFHP 2024.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2025.

DIÁRIO DE PERNAMBUCO. Rumo aos 200 anos. Disponível em: <Diario de Pernambuco - Rumo aos 200 anos>. Acesso em: 07 jun. 2025.

FRANCO, João Guilherme Dmytraczenko; GENGHINI, Marco Aurélio Barberato. Os conceitos de ordem pública e segurança pública na Constituição da República Federativa de 1988 e seus reflexos no desenvolvimento das atividades da Polícia Militar. Disponível em: Microsoft Word - CONSTITUIÇÃOFEDERAL_GENGHINI.doc.pdf. Acesso em: 01 jun. 2025.

LOUREIRO, Ythalo Frota. Princípios da hierarquia e disciplina aplicados às instituições militares: uma abordagem hermenêutica. Disponível em: Instituições militares, hierarquia e disciplina - Jus.com.br | Jus Navigandi. Acesso em: 14 jun. 2025.

MARTINS, Flávio. Curso de direito constitucional. 5. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

MARTINS, Flávio. Direitos sociais em tempos de crise econômica. 2. ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.

OLIVEIRA, Carlos Frank Pinheiro de. Sobre o cassetete, o revólver e a lei: da importância do ensino jurídico para a atividade policial militar. Jus Navigandi, Teresina, 5 ago. 2015. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/40771. Acesso em: 1 jun. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: https://www.un.org/pt/universal-declaration-human-rights/. Acesso em: 07 jun. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivo 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/16. Acesso em: 07 jun. 2025.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica). 1969. Disponível em: https://www.oas.org/pt/cidh/jsForm/File=/pt/cidh/dh/BasicDocuments/convencao_americana.htm. Acesso em: 07 jun. 2025.

PEREIRA, Cintia; COUTINHO, Diógenes José Gusmão. Pesquisa qualitativa na área da educação. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação, v. 9, n. 3, p. 992-1001, 2023.

PERNAMBUCO. Secretaria de Defesa Social.Gerência Geral de Análise Criminale Estatística. Números de vítimas de violência domésticae familiar do sexo feminino em Pernambuco por município – janeiro a junho de 2025. Disponível em: https://www.sds.pe.gov.br/images/indicadores/violeciadomestica/VIOL%C3%8ANCIA_ME NSAL_POR_MUNIC%C3%8DPIO.pdf. Acesso em: 18 jul. 2025.

PREFEITURA DO RECIFE. Os bairros Boa Vista, Boa Viagem e Encruzilhada lideram denúncias de poluição sonora em 2019, segundo fiscalização da PCR. Disponível em: Prefeitura do Recife. Acesso em: 07 jun. 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO. Restaurantes da Zona Sul do Recife firmam TAC junto ao Ministério Público para cessar a poluição sonora. Disponível em: 27/09/2024 - CAOs - Ministério Público de Pernambuco. Acesso em: 07 jun. 2025.

SOUZA JÚNIOR, Edgard Antônio de. Considerações sobre a formação jurídica da praça de Polícia Militar. 2009. Disponível em: A formação jurídica do soldado da Polícia Militar de Minas Gerais. Acesso em: 24 maio 2025.

Maria Pricila Miranda dos Santos

Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (2007). Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (2010), sob orientação do Prof Dr. Caio Augusto Amorim Maciel. Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco (2019), sob orientação do Prof Dr. Caio Augusto Amorim Maciel. Atualmente é Professora no Curso de Licenciatura em Geografia (EAD) pelo Instituto Federal de Pernambuco, também atua como professora nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu no Mestrado e Doutorado em Ciências da Educação da Veni Creator Christian University- Flórida. Atua como Mentora Acadêmica Profissional. Autora do livro CONFLITOS TERRITORIAIS E IDENTITARIOS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA ONZE NEGRAS - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE (2021). É Cabo na Polícia Militar de Pernambuco.

Rebeka Cristiny Barbosa de Santana

Tenente Coronel da Policia Militar de Pernambuco e atual Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMPE.
Doutora em Administração (UFPE), Mestre em Gestão Ambiental (IFPE) e com Especialização nas área de Metodologia do Ensino Superior (UNISSAU), Direito Público (UNINASSAU), Direito Penal e Processo Penal (UNINABUCO), Treinador de Futebol (IBGM). Graduada em Direito (FIR) e Licenciatura Plena em Educação Física (UPE).

Antes da farda, existe um processo que poucos veem, mas que define tudo.

A formação do policial militar vai muito além do treinamento técnico. Ela é feita de escolhas, pressões, aprendizados e transformações que moldam não apenas profissionais, mas indivíduos responsáveis por atuar nos cenários mais complexos da sociedade.

Neste livro, o leitor é convidado a entrar nos bastidores dessa trajetória: dos critérios de ingresso às experiências vividas no processo formativo, das práticas tradicionais às inovações pedagógicas que vêm redefinindo o ensino policial. Ao longo das páginas, revelam-se desafios, desigualdades e avanços, mas também possibilidades concretas de mudança.

Com uma narrativa envolvente e fundamentação sólida, a obra mostra que formar um policial é, sobretudo, formar consciência crítica, capacidade de decisão e compromisso com a legalidade e os direitos humanos.

Mais do que um diagnóstico, este livro é um chamado à reflexão: que tipo de profissional estamos formando e que tipo de segurança pública queremos construir?

Uma leitura instigante, atual e necessária para todos que acreditam que transformar a formação é o primeiro passo para transformar a prática.